

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA

LICITAÇÃO Nº.: 097/2017

S - 197
E - 335
E - 336

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

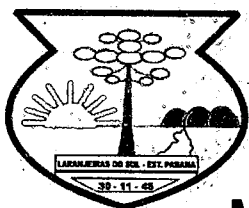
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

VOLUME 01

DATA DE EMISSÃO: 11 DE AGOSTO DE 2017.

ABERTURA: 06 DE SETEMBRO DE 2017.

HORÁRIO: 08:30 HORAS.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO Nº 081/2017

De: VALDEMIR SCARPARI
Secretária Municipal de SAÚDE

Para: Deoclécio De Nez
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Julho de 2017.

Assunto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - Proposta nº95587.473000/1160-05 – 99.985,00**

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar a aquisição dos equipamentos/material permanente oriundos da proposta nº95587.473000/1160-05, habilitada para recebimento do recurso do Ministério da Saúde R\$99.985,00. Emenda parlamentar nº37020011.

A aquisição dos itens se faz necessária para que possamos colocar em funcionamento duas unidades de saúde que estão sendo reformadas, a UBS Agua Verde e o Centro de Saúde Leste, bem como para satisfazer algumas das necessidades das outras unidades que já estão em funcionamento.

Os valores dos produtos, são os contidos na proposta cadastrada no sistema fundo a fundo do Ministério da saúde, proposta essa que se encontra em anexo.

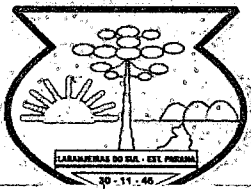
Além do que, houve estimação de valores dos produtos, por intermédio da servidora pública Suzamara Batista, realizou junto com empresas do ramo de atividade dos produtos, 03 (três) orçamentos (devidamente assinados) com empresas distintas, seguindo em anexo a esta solicitação.

As empresas que forneceram os orçamentos foram: Pivatto & Filho Ltda CNPJ 00328769/0001-33, R de Mello Moreles Informática – EPP CNPJ 07.161.411/0001-08, Cirurgica Gralha Azul Produtos Hospitalares CNPJ 07.724.523/0001-20, Narka Comercial Eireli – EPI CNPJ 84.949.668/0001-70, Indrel – Industria de Refrigeração Londrinense Ltda CNPJ 78.589.504/0001-86, Comércio e Manutenção de Equipamentos Ltda CNPJ 12.980.944/0001-51, Magazine Luiza S.A CNPJ 47.960.950/0001-21; Zip Automação Ltda – ME CNPJ 13.685.823/0001-40; Lojas KD Comercio de Moveis Ltda CNPJ 10.979.023/0001-43; B2W Companhia Digital CNPJ 00.776.574/0006-60; Isma Industria Silveira de Moveis de Aço Ltda CNPJ 52.781.317/0001-06; Calunga Comercio e Industria Grafica Ltda CNPJ 43.283.811/0039-22; Lojas Americanas CNPJ 33.014.556/0001-96; Medaxo Distribuidora de Equipamentos para Saúde Eireli CNPJ 26.084.230/0001-70, WMB Comercio Eletronico Ltda CNPJ 14.314.050/0001-58; Costa Comercio e Assistencia em Refrigeração Eireli – ME CNPJ 08.384.727/0001-21; Hospinet Com. E Assistencia Técnica Ltda – ME CNPJ 06.576.044/0001-40; Gobal Business Comercio Internacional Ltda CNPJ 70.159512/0001-80 Segue em anexo os orçamentos.

Para podermos adquirir produtos de qualidade, a seguir a descrição completa que deve ser especificado no edital.

DESCRIÇÃO DOS ÍTENS (PRODUTO OU SERVIÇO)

ORDEM	Quantidade	Item
1.	4	Ar condicionado, climatização quente e frio, split mínimo 12000 BTU, NÃO INSTALADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

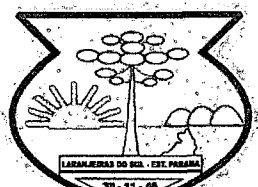
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

2.	5	Computador (desktop básico) com Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES
3.	4	Longarina em polipropileno, com 3 assentos, na cor preta.
4.	1	Impressora a Laser comum, Padrão de Cor: Monocromático; Memória mínima de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.
5.	1	Leitor de código de barras, TIPO MANUAL, FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650 nm, VELOCIDADE DE LEITURA 100 P/S, INTERFACE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
6.	1	Geladeira/ refrigerador com capacidade mínima de 300 litros, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
7.	1	Ventilador de teto com 03 pás em material policarbonato ou similar.
8.	1	Mesa de reunião tipo retangular mínimo de 1,20x1,20 m de madeira em MDF.
9.	3	Estante com 06 prateleiras, capacidade mínima de 100 kg e com reforço
10.	2	Cadeira de rodas adulto em aço ou ferro pintado, com pés removíveis, com braços fixos, na cor preta. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
11.	2	Foco refletor ambulatorial, com iluminação em alogênio e haste flexível
12.	4	Armário de aço, com dimensões mínimas de 1800x 700mm. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
13.	6	Mesa de escritório, com base em aço ou ferro pintado, composição simples, de 1 a 2 gavetas, material de confecção em madeira MDF, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
14.	5	Cadeira, estofada, com espessura mínima de 5 cm, cor preta. Base em aço ou ferro pintado, sem rodízio, na cor preta.
15.	2	Cadeira, estofada, com espessura mínima de 5 cm, cor preta. Base em aço ou ferro pintado 3 com rodízios, na cor preta, sem braços.
16.	5	Cadeira, estofada, com espessura mínima de 5 cm, cor preta. Base em aço ou ferro pintado, rodízios e regulagem de altura, na cor preta, sem braços.
17.	1	Cadeira, estofada com espessura mínima de 5 cm, cor preta. Base em aço ou ferro pintado, com braços, rodízios e regulagem de altura, na cor preta.
18.	1	Armário vitrine em aço ou ferro pintado, com duas portas, com laterais de vidro
19.	2	Esfigmomanômetro adulto, tecido em algodão, braçadeira com fecho em velcro.
20.	1	Esfigmomanômetro obeso, tecido em algodão, braçadeira com fecho em velcro.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

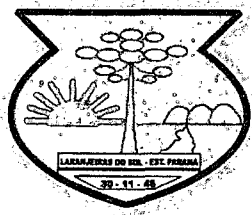
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



21.	1	Carro maca simples, de aço inoxidável, com grades laterais, suporte de soro e com colchonete, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
22.	1	Central de nebulização, tipo compressor com 6 saídas, potência mínima de 1/4 de HP
23.	2	Otoscópio com mínimo 5 espéculos reusáveis, bateria convencional, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
24.	1	Balança antropométrica adulto digital, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
25.	2	Balança antropométrica infantil digital, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
26.	1	Colposcópio, com braços, câmera, monitor e aumento variável, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
27.	1	Autoclave Horizontal de Mesa, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
28.	1	Seladora, aplicação grau cirúrgico tipo manual/pedal, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
29.	1	Reanimador pulmonar manual adulto (ambu) de silicone, com reservatório.
30.	1	Reanimador pulmonar manual pediátrico (ambu) de silicone, com reservatório.
31.	1	Oxímetro de pulso portátil com 1 sensor de spo2
32.	1	Cilindro de gases medicinais de alumínio, suporte com rodízios, com válvula, manômetro e fluxômetro, capacidade 10 litros.
33.	3	Detector fetal, portátil, digital
34.	1	Mesa ginecológica, em aço/ferro pintado, posição do leito móvel,
35.	1	Criocautério, tipo de gás: nitrogênio, com suporte com rodízios, com 5 ponteiros
36.	2	Estadiômetro em alumínio, com escala mínima de 0 a 210 cm.
37.	1	Fotopolimerizador de resinas, LED, sem fio e sem radiômetro, com garantia mínima de 1 ano.
38.	1	Biombo plumbífero tipo curvo, estrutura em aço ou alumínio, espessura de 2 mm
39.	1	Bisturi elétrico, com função bipolar, microprocessado, com alarmes e potência mínima de 100 W, com garantia mínima de 1 ano.
40.	1	Câmara para Conservação de Imunobiológicos, SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/ NO BREAK), MÍNIMO DE 24 HORAS, MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE EXTERNO) AÇO / FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO) POLIPROPILENO, TEMPERATURA ENTRE +2º C E + 8º C ,PORTA VIDRO DUPLO, CAPACIDADE MÍNIMO DE 120 LITROS (VERTICAL), CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, POSSUI CONTRA PORTA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
	77	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

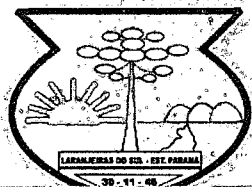
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



DO MAPA COMPARATIVO DO ORÇAMENTO

ORDEM	Qty	Item	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 07	MÉDIA
1.	4	Ar condicionado, climatização quente e frio, split mínimo 12000 BTU, NÃO INSTALADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 1.980,00	R\$ 1.890,00	R\$ 2.399,00	R\$ 2.089,67
2.	5	Computador (desktop básico) com Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 2.290,00	R\$1.890,00	R\$ 2.382,00	R\$ 2.187,33
ORDEM	Qty	Item	EMPRESA 01	EMPRESA 09	EMPRESA 11	MÉDIA
3.	4	Longarina em polipropileno, com 3 assentos, na cor preta.	R\$ 790,00	R\$ 359,99	R\$ 485,90	R\$ 545,30
ORDEM	Qty	Item	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 09	MÉDIA
4.	1	Impressora a Laser comum, Padrão de Cor: Monocromático; Memória mínima de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 1.990,00	R\$ 980,00	R\$ 699,00	R\$ 1.223,00
ORDEM	Qty	Item	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 07	MÉDIA
5.	1	Leitor de código de barras, TIPO MANUAL, FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650 nm, VELOCIDADE DE LEITURA 100 P/S, INTERFACE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 319,00	R\$ 165,00	R\$ 146,30	R\$ 210,10
ORDEM	Qty	Item	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 07	MÉDIA
6.	1	Geladeira/ refrigerador com capacidade mínima de 300 litros, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 1.590,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.234,05	R\$ 1.534,68
ORDEM	Qty	Item	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 07	MÉDIA
7.	1	Ventilador de teto com 03 pás em material policarbonato ou similar.	R\$ 299,00	R\$ 210,00	R\$ 359,90	R\$ 289,63
ORDEM	Qty	Item	EMPRESA 01	EMPRESA 09	EMPRESA 15	MÉDIA
8.	1	Mesa de reunião tipo retangular de mínimo 1,20x1,20 m de madeira em MDF.	R\$ 290,00	R\$ 535,90	R\$ 540,49	R\$ 455,46



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

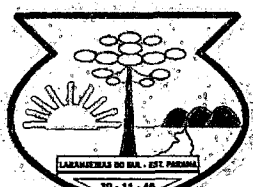
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ORDEM	Qtd	Item	EMPRESA 01	EMPRESA 09	EMPRESA 16	MÉDIA
9.	3	Estante com 06 prateleiras, capacidade mínima de 100 kg e com reforço	R\$ 175,00	R\$ 149,00	R\$135,00	R\$ 153,00
ORDEM	Qtd	Item	EMPRESA 01	EMPRESA 03	EMPRESA 04	MÉDIA
10.	2	Cadeira de rodas adulto em aço ou ferro pintado, com pés removíveis, com braços fixos, na cor preta. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 990,00	R\$ 1.200,00	R\$ 490,00	R\$ 893,33
11.	2	Foco refletor ambulatorial, com iluminação em alogenio e haste flexível	R\$590,00	R\$ 420,00	R\$ 800,00	R\$ 603,33
ORDEM	Qtd	Item	EMPRESA 01	EMPRESA 12	EMPRESA 13	MÉDIA
12.	4	Armário de aço, com dimensões mínimas de 1800x700mm, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 690,00	R\$ 680,00	R\$ 679,00	R\$ 683,00
ORDEM	Qtd	Item	EMPRESA 01	EMPRESA 11	EMPRESA 10	MÉDIA
13.	6	Mesa de escritório, com base em aço ou ferro pintado, composição simples, de 1 a 2 gavetas, material de confecção em madeira MDF, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 590,00	R\$ 485,90	R\$395,39	R\$ 490,43
ORDEM	Qtd	Item	EMPRESA 01	EMPRESA 09	EMPRESA 07	MÉDIA
14.	5	Cadeira, estofada, com espessura mínima de 5 cm, cor preta. Base em aço ou ferro pintado, sem rodízio, na cor preta.	R\$159,00	R\$ 99,00	R\$ 108,64	R\$ 122,21
ORDEM	Qtd	Item	EMPRESA 01	EMPRESA 09	EMPRESA 18	MÉDIA
15.	2	Cadeira, estofada, com espessura mínima de 5 cm, cor preta. Base em aço ou ferro pintado 3 com rodízios, na cor preta, sem braços.	R\$ 290,00	R\$ 401,72	R\$ 329,90	R\$ 340,54
16.	5	Cadeira, estofada, com espessura mínima de 5 cm, cor preta. Base em aço ou ferro pintado, rodízios e regulagem de altura, na cor preta, sem braços.	R\$ 290,00	R\$ 401,72	R\$ 329,90	R4 340,54
ORDEM	Qtd	Item	EMPRESA 01	EMPRESA 09	EMPRESA 07	MÉDIA
17.	1	Cadeira, estofada com espessura mínima de 5 cm, cor preta. Base em aço ou ferro pintado, com braços, rodízios e regulagem de altura, na cor preta.	R\$ 350,00	R\$ 184,20	R\$ 249,99	R\$ 261,40
ORDEM	Qtd	Item	EMPRESA 01	EMPRESA 04	EMPRESA 14	MÉDIA
18.	1	Armário vitrine em aço ou ferro pintado, com duas portas, com laterais de vidro	R\$ 2.790,00	R\$ 1.950,00	R\$1.010,00	R\$ 1.916,67
ORDEM	Qtd	Item	EMPRESA 01	EMPRESA 03	EMPRESA 04	MÉDIA
19.	2	Esfigmomanômetro adulto, tecido em algodão, braçadeira com fecho em velcro.	R\$ 99,00	R\$ 120,00	R\$ 90,00	R\$ 103,00
20.	1	Esfigmomanômetro obeso, tecido em algodão, braçadeira com fecho em velcro.	R\$ 119,00	R\$ 120,00	R\$ 105,00	R\$ 114,67
21.	1	Carro maca simples, de aço inoxidável, com grades laterais, suporte de soro e com colchonete, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 1.990,00	R\$ 1600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.599,67



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

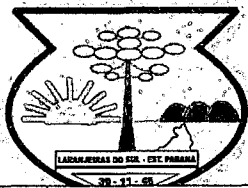
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ORDEM	Qtd	Item	EMPRESA 03	EMPRESA 04	EMPRESA 17	MÉDIA
22.	1	Central de nebulização, tipo compressor com 6 saídas, potência mínima de 1/4 de HP	R\$ 2.800,00	R\$ 2.600,00	R\$ 1.307,57	R\$ 2.235,86
ORDEM	Qtd	Item	EMPRESA 01	EMPRESA 03	EMPRESA 04	MÉDIA
23.	2	Otoscópio com mínimo 5 espelhos reusáveis, bateria convencional, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 590,00	R\$ 580,00	R\$ 450,00	R\$ 540,00
24.	1	Balança antropométrica adulto digital, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 2.190,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.830,00
25.	2	Balança antropométrica infantil digital, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 1.390,00	R\$ 980,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.190,00
26.	1	Coloscópio, com braços, câmera, monitor e aumento variável, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 27.990,00	R\$ 28.800,00	R\$ 22.000,00	R\$ 26.263,33
27.	1	Autoclave Horizontal de Mesa, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 11.990,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.800,00	R\$ 6.763,33
28.	1	Seladora, aplicação grau cirúrgico tipo manual/pedal, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 2.690,00	R\$ 580,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.456,67
29.	1	Reanimador pulmonar manual adulto (ambu) de silicone, com reservatório.	R\$ 290,00	R\$ 260,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00
30.	1	Reanimador pulmonar manual pediátrico (ambu) de silicone, com reservatório.	R\$ 329,00	R\$ 260,00	R\$ 200,00	R\$ 263,00
31.	1	Oxímetro de pulso portátil com 1 sensor de spo2	R\$ 298,00	R\$ 3.200,00	R\$ 390,00	R\$ 1.296,00
ORDEM	Qtd	Item	EMPRESA 03	EMPRESA 04	EMPRESA 14	MÉDIA
32.	1	Cilindro de gases medicinais de alumínio, suporte com rodízios, com válvula, manômetro e fluxômetro, capacidade 10 litros.	R\$ 2.500,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.795,00	R\$ 1.831,67
ORDEM	Qtd	Item	EMPRESA 01	EMPRESA 03	EMPRESA 04	MÉDIA
33.	3	Detector fetal, portátil, digital	R\$ 1.390,00	R\$ 980,00	R\$ 790,00	R\$ 1.053,33
34.	1	Mesa ginecológica, em aço/ferro pintado, posição do leito móvel,	R\$ 1.890,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.530,00
35.	1	Criocautério, tipo de gás: nitrogênio, com suporte com rodízios, com 5 ponteiros	R\$ 6.900,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.333,33
36.	2	Estadiômetro em alumínio, com escala mínima de 0 a 210 cm.	R\$ 390,00	R\$ 260,00	R\$ 160,00	R\$ 270,00
37.	1	Fotopolimerizador de resinas, LED, sem fio e sem radiômetro, com garantia mínima de 1 ano.	R\$ 1.890,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.546,67
38.	1	Biombo plumbífero tipo curvo, estrutura em aço ou alumínio, espessura de 2 mm	R\$ 639,00	R\$ 5.300,00	R\$ 440,00	R\$ 2.126,33
39.	1	Bisturi elétrico, com função bipolar, microprocessado, com alarmes e potência mínima de 100 W, com garantia mínima de 1 ano.	R\$ 8.470,00	R\$ 6.000,00	R\$ 8.500,00	R\$ 7.656,67



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

ORDEM	Qty	Item	EMPRESA 04	EMPRESA 05	EMPRESA 06	MÉDIA
40.	1	Câmara para Conservação de Imunobiológicos, SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/ NO BREAK), MÍNIMO DE 24 HORAS, MATERIAL DE CONFEÇÃO (GABINETE EXTERNO) AÇO / FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFEÇÃO (GABINETE INTERNO) POLIPROPILENO, TEMPERATURA ENTRE +2º C E + 8º C, PORTA VIDRO DUPLO, CAPACIDADE MÍNIMO DE 120 LITROS (VERTICAL), CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, POSSUI CONTRA PORTA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 13.000,00	R\$ 17.700,00	R\$ 21.000,00	R\$ 17.233,33

LEGENDA

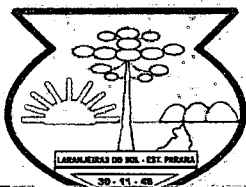
- Empresa 01: Pivatto & Filho Ltda,
- Empresa 02: R de Mello Moreles Informática – EPP
- Empresa 03: Cirurgica Gralha Azul Produtos Hospitalares
- Empresa 04: Narka Comercial Eireli – EPI
- Empresa 05: Indrel – Industria de Refrigeração Londrinense Ltda
- Empresa 06: Comércio e Manutenção de Equipamentos Ltda
- Empresa 07: Magazine Luiza S.A
- Empresa 08: Zip Automação Ltda – ME
- Empresa 09: Lojas Americanas
- Empresa 10: Lojas KD Comercio de Moveis Ltda
- Empresa 11: B2W Companhia Digital
- Empresa 12: Isma Industria Silveira de Moveis de Aço Ltda
- Empresa 13: Calunga Comercio e Industria Grafica Ltda
- Empresa 14: Medaxo Distribuidora de Equipamentos para Saúde Eireli
- Empresa 15: WMB Comércio Eletronico Ltda
- Empresa 16: Costa Comércio e Assistencia em Refrigeração Eireli – ME
- Empresa 17: Hospinet Com. E Assistencia Técnica Ltda – ME
- Empresa 18: Gobar Business Comércio Internacional Ltda

DA GARANTIA

SOLICITAMOS GARANTIA DE 1 ANO.

DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL

ORDEM	Qty	Item	valor unitário (Repassado pela Emenda)	Valor Total (Repassado pela Emenda)	Valor unitário (Orçamento)	Valor Total (orçamento)
41.	4	Ar condicionado, climatização quente e frio, split mínimo de 12000 BTU, NÃO INSTALADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00	R\$ 2.089,67	R\$ 8.358,68



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

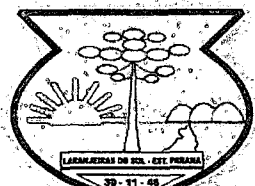
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



42.	5	Computador (desktop básico) com Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.187,33	R\$ 10.936,65
43.	4	Longarina em polipropileno, com 3 assentos na cor preta.	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00	R\$ 545,30	R\$ 2.181,20
44.	1	Impressora a Laser comum, Padrão de Cor: Monocromático; Memória mínima de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.223,00	R\$ 1.223,00
45.	1	Leitor de código de barras, TIPO MANUAL, FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650 nm, VELOCIDADE DE LEITURA 100 P/S, INTERFACE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 210,10	R\$ 210,10
46.	1	Geladeira/ refrigerador com capacidade mínima de 300 litros, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.534,68	R\$ 1.534,68
47.	1	Ventilador de teto com 03 pás em material policarbonato oi similar.	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 289,63	R\$ 289,63
48.	1	Mesa de reunião tipo retangular de 1,20x1,20 m de madeira MDF.	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 455,46	R\$ 455,46
49.	3	Estante com 06 parteleiras, capacidade mínima de 100 kg e com reforço	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00	R\$ 153,00	R\$ 459,00
50.	2	Cadeira de rodas adulto em aço ou ferro pintado, com pés removíveis, com braços fixos, na cor preta GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 893,33	R\$ 1.786,66



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

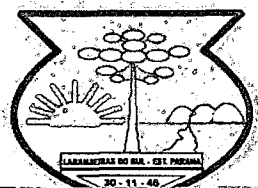
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



51.	2	Foco refletor ambulatorial, com iluminação em alogênio e haste flexível	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 603,33	R\$ 1.206,66
52.	4	Armário de aço, com dimensões mínimas de 1800x700mm, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00	R\$ 683,00	R\$ 2.732,00
53.	6	Mesa de escritório, com base em aço ou ferro pintado, a composição simples, de 1 a 2 gavetas, material de confecção em madeira MDF GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	R\$ 490,43	R\$ 2.942,58
54.	5	Cadeira, estofada com espessura mínima de 5 cm, cor preta. Base em aço ou ferro pintado, sem rodízio, na cor preta.	R\$ 110,00	R\$ 550,00	R\$ 122,21	R\$ 611,05
55.	2	Cadeira, estofada com espessura mínima de 5 cm, cor preta. Base em aço ou ferro pintado 3 com rodízios, na cor preta., sem braços.	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 340,54	R\$ 681,08
56.	5	Cadeira, estofada com espessura mínima de 5 cm, cor preta. Base em aço ou ferro pintado, rodízios e regulagem de altura, na cor preta, sem braços.	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 340,54	R\$ 1.702,70
57.	1	Cadeira, estofada com espessura mínima de 5 cm, cor preta. Base em aço ou ferro pintado, com braços, rodízios e regulagem de altura, na cor preta.	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 261,40	R\$ 261,40
58.	1	Armário vitrine em aço ou ferro pintado, com duas portas, com laterais de vidro	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.916,67	R\$ 1.916,67
59.	2	Esfigmomanômetro adulto, tecido em algodão, braçadeira com fecho em velcro.	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 103,00	R\$ 206,00
60.	1	Esfigmomanômetro obeso, tecido em algodão, braçadeira com fecho em velcro.	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 114,67	R\$ 114,67
61.	1	Carro maca simples, de aço inoxidável, com grades laterais, suporte de soro e com colchonete, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.599,67	R\$ 1.599,67
62.	1	Central de nebulização, tipo compressor com 6 saídas, potência mínima de 1/4 de HP	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.235,86	R\$ 2.235,86
63.	2	Otoscópio com mínimo 5 espelhos reusáveis, bateria convencional, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 380,00	R\$ 760,00	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
64.	1	Balança antropométrica adulto digital, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

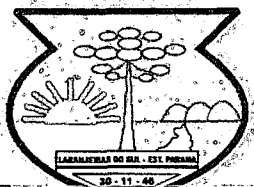
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

65.	2	Balança antropométrica infantil digital, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.190,00	R\$ 2.380,00
66.	1	Colposcópico, com braços, câmera, monitor e aumento variável, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 26.263,33	R\$ 26.263,33
67.	1	Autoclave Horizontal de Mesa, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.763,33	R\$ 6.763,33
68.	1	Seladora, aplicação grau cirúrgico tipo manual/pedal, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.456,67	R\$ 1.456,67
69.	1	Reanimador pulmonar manual adulto (ambu) de silicone, com reservatório.	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
70.	1	Reanimador pulmonar manual pediátrico (ambu) de silicone, com reservatório.	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 263,00	R\$ 263,00
71.	1	Oxímetro de pulso portátil com 1 sensor de spo2	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.296,00	R\$ 1.296,00
72.	1	Cilindro de gases medicinais de alumínio, suporte com rodízios, com válvula, manômetro e fluxômetro, capacidade 10 litros.	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.831,67	R\$ 1.831,67
73.	3	Detector fetal, portátil, digital	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.053,33	R\$ 3.159,99
74.	1	Mesa ginecológica, em aço/ferro pintado, posição do leito móvel,	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.530,00	R\$ 1.530,00
75.	1	Criocautério, tipo de gás: nitrogênio, com suporte com rodízios, com 5 ponteiros	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 5.333,33	R\$ 5.333,33
76.	2	Estadiômetro em alumínio, com escala mínima de 0 a 210 cm.	R\$ 370,00	R\$ 740,00	R\$ 270,00	R\$ 540,00
77.	1	Fotopolimerizador de resinas, LED, sem fio e sem radiômetro, com garantia mínima de 1 ano.	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 1.546,67	R\$ 1.546,67
78.	1	Biombo plumbífero tipo curvo, estrutura em aço ou alumínio, espessura de 2 mm	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 2.126,33	R\$ 2.126,33
79.	1	Bisturi elétrico, com função bipolar, microprocessado, com alarmes e potência mínima de 100 W, com garantia mínima de 1 ano.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 7.656,67	R\$ 7.656,67



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

80.	1	Câmara para Conservação de Imunobiológicos, SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/ NO BREAK), MÍNIMO DE 24 HORAS, MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE EXTERNO) AÇO / FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO) POLIPROPILENO, TEMPERATURA ENTRE +2º C E + 8ºC ,PORTA VIDRO DUPLO, CAPACIDADE MÍNIMO DE 120 LITROS (VERTICAL), CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, POSSUI CONTRA PORTA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 17.233,33	R\$ 17.233,33
	77		Total Emenda	R\$ 99.985,00	Total media orçamento	R\$ 126.185,72

NOTA FISCAL:

A nota fiscal emitida pela empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, a qual irá atestar o recebimento do produto ou serviços prestados, e após será encaminhado do Departamento de Compras para a realização do pagamento.

Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

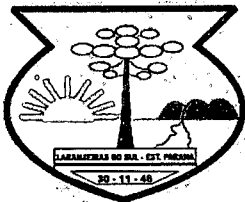
PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul.

A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.

Os produtos ou serviços prestador poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



LOCAL DE ENTREGA:

O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, ou no endereço Rua Barão do Rio Branco, 1861 Centro de Laranjeiras do Sul.

DO VALOR TOTAL

Os produtos ou serviços estão descritos nesta solicitação, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários, cuja aquisição totaliza em R\$ 99.985,00 (noventa e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais) conforme valor repassado na Emenda Parlamentar. Os valores conforme média orçamentária totaliza R\$ 126.185,72 (cento e vinte seis mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para realizar o pagamento da aquisição dos produtos deverá ser utilizada a seguinte dotação, fonte: o recurso de Emenda Parlamentar nº37020011, Proposta nº95587.473000/1160-05, habilitada para recebimento do recurso do Ministério da Saúde através da Portaria nº1857 de 13 de outubro de 2016. O valor total recebido através dessa proposta é de R\$99.985,00.

FISCAL DE CONTRATOS

Para os itens de escritório o fiscal de contratos deverá ser Gilson Ferreira Cella Junior

Para os itens de uso médico, de enfermagem e odontologia a fiscal de contratos deverá ser Suzamara Batista.

Quais dúvidas em relação a solicitação deverá ser entrado em contato com Marinilce, pelo telefone (42) 3635 1030 Ramal 201.

Cordialmente,

Valdemir Scarpari
Secretário Municipal de Saúde



48793-7
F-400

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 95587.473000/1160-05

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 95.587.473/0001-43	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJEIRAS DO SUL	
Endereço Completo RUI BARBOSA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 85.304-000	UF PR	Município LARANJEIRAS DO SUL

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
37020011 - R\$ 99.985,00 - LEANDRE

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	CENTRO DE SAUDE BARAO DO RIO BRANCO DE LARANJEIRAS DO SUL		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	76.205.970/0001-95	CNES:	2742519
Endereço:	RUA BARAO DO RIO BRANCO BLOCO 2 - CENTRO, CEP:85301030		
Nome:	CENTRO DE SAUDE LESTE CELESTE		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	76.205.970/0001-95	CNES:	3883779
Endereço:	RUA FRANCISCO FREITAS CASA - SAO FRANCISCO, CEP:85303180		
Nome:	UBS - Federal		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	- . ./-	CNES:	999999
Endereço:	- , - CEP:		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAUDE BARAO DO RIO BRANCO DE LARANJEIRAS DO SUL	CNES:	2742519
---------------------------	---	--------------	---------

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAUDE LESTE CELESTE	CNES:	3883779
---------------------------	-------------------------------	--------------	---------

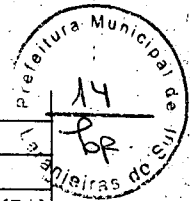
JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UBS - Federal	CNES:	999999
---------------------------	---------------	--------------	--------

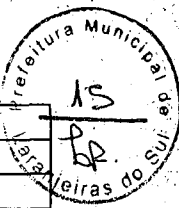
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: UBS - Federal**

Ambiente: Sala de Curativos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	650,00	650,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		



DIVISÕES		DE 01 A 02 GAVETAS	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	1	110,00	110,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Farmácia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 300 A 349 L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Leitor de Código de Barras	1	400,00	400,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	MANUAL		
FEIXE DE LUZ	BIDIRECIONAL		
FONTE DE LUZ	LASER 650 nm		
VELOCIDADE DE LEITURA	100 P/S		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
INTERFACE	USB		
Especificação Técnica			
TIPO = MANUAL FEIXE DE LUZ = BIDIRECIONAL FONTE DE LUZ = LASER 650m VELOCIDADE DE LEITURA = 100 P/S INTERFACE = USB GARANTIA = MÍNIMA DE 12 MESES			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	2	350,00	700,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS		
REFORÇO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	1	110,00	110,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	1	200,00	200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		



RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	650,00	650,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO	DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	3.000,00	3.000,00
Característica Física	Especificação		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário Vitrine	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ventilador de Teto	1	150,00	150,00
Característica Física	Especificação		
COMPOSIÇÃO	03 PÁS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Imunização			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	1	10.800,00	10.800,00
Característica Física	Especificação		
SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS	NÃO POSSUI		
SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/ NO BREAK)	MÍNIMO DE 24 HORAS		



MATERIAL DE CONFEÇÃO (GABINETE EXTERNO)	AÇO / FERRO PINTADO
MATERIAL DE CONFEÇÃO (GABINETE INTERNO)	POLIPROPILENO
TEMPERATURA	ENTRE +2º C E + 8ºC
PORTA	VIDRO DUPLO
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 120 LITROS (VERTICAL)
DISCADOR DE EMERGÊNCIA	NÃO POSSUI
CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO	POSSUI
CONTRA PORTA	POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	3.000,00	3.000,00
Característica Física	Especificação		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FUNTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		

Especificação Técnica

Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD.ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	3	110,00	330,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		

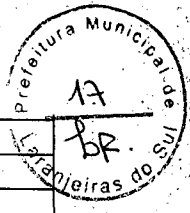
Especificação Técnica

Ambiente: Administração

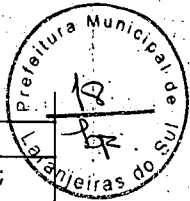
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	1	200,00	200,00
Característica Física	Especificação		



MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	1	230,00	230,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	650,00	650,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO	DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Reunião	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TIPO	REDONDA DE 1,20 M X 1,20 M		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	4	380,00	1.520,00
Característica Física	Especificação		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	3.000,00	3.000,00
Característica Física	Especificação		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		



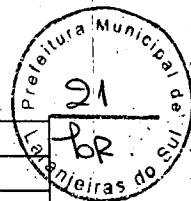
OUTROS (ESPECIFICAR)		POSSUI	
Especificação Técnica			
Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas Adulto	2	500,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
PÉS	REMOVÍVEL		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS	FIXO		
ELEVAÇÃO DE PERNAS	NÃO POSSUI		
SUPORTE DE SORO	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	1	200,00	200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	650,00	650,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO	DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	3.000,00	3.000,00
Característica Física	Especificação		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CAPACIDADE	ATÉ 25 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	1	350,00	350,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS		
REFORÇO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
APLICAÇÃO	GRAU CIRÚRGICO		
TIPO	MANUAL/ PEDAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	1	250,00	250,00
Característica Física	Especificação		
RESERVATÓRIO	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECCÃO	SILICONE		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)



Esfigmomanômetro Obeso	1	200,00	200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)		
CURVA PLESTIMOGRÁFICA	NÃO POSSUI		
SENSOR DE SpO2	01		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	1	235,00	235,00
Característica Física	Especificação		
RESERVATÓRIO	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECCÃO	SILICONE		
APLICAÇÃO	INFANTIL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro Maca Simples	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
GRADES LATERAIS	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	COLCHONETE		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	2	500,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	HALOGÊNIO		
HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	2	3.000,00	6.000,00
Característica Física	Especificação		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		



INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	2	1.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Ginecológica	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	2	700,00	1.400,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	2	120,00	240,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	130,00	260,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.800,00	3.600,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	200,00	400,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		



RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento			
Otoscópio	2	380,00	760,00
Característica Física		Especificação	
COMPOSIÇÃO	MÍNIMO DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS		
BATERIA	CONVENCIONAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento			
Mesa de Escritório	2	300,00	600,00
Característica Física		Especificação	
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva			
Nome do Equipamento			
Central de Nebulização	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física		Especificação	
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
TIPO/Nº DE SAÍDAS	COMPRESSOR/6 SAÍDAS		
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 1/4 DE HP		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento			
Cilindro de Gases Medicinais	1	1.300,00	1.300,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO	ALUMÍNIO		
SUPORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		
CAPACIDADE	MÍN. 03 L ATÉ 10 L		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	69	70.345,00	

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE BARAO DO RIO BRANCO DE LARANJEIRAS DO SUL			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento			
Colposcópico	1	16.000,00	16.000,00
Característica Física		Especificação	
AUMENTO	VARIÁVEL		
BRAÇOS	POSSUI		
CÂMERA	POSSUI		
MONITOR	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento			
Criocautério	1	2.700,00	2.700,00
Característica Física		Especificação	
TIPO DE GÁS	NITROGÊNIO		
SUPORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
QUANTIDADE DE PONTEIRAS	ATÉ 5 PONTEIRAS		
Especificação Técnica			



Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estadiômetro	2	370,00	740,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO/ ESCALA MÍNIMA	ALUMÍNIO / 0 a 210 cm		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bisturi Elétrico (até 165 W)	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
FUNÇÃO BIPOLAR	POSSUI		
MICROPROCESSADO	SIM		
ALARMES	POSSUI		
POTÊNCIA	ATÉ 100 W		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	5	23.940,00	

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE LESTE CELESTE			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Fotopolimerizador de Resinas	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Biombo Plumbífero	1	4.100,00	4.100,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	CURVO		
ESTRUTURA	AÇO OU ALUMÍNIO		
ESPESSURA	DE 02 MM		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	3	5.700,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
77	99.985,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
00734X	LARANJEIRAS DO SUL
ENDEREÇO	
AV.SANTOS DUMONT,2323 CENTRO CEP:85.301-040	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - TERMO DE COMPROMISSO ATENÇÃO BÁSICA.pdf





PORTARIA Nº 1.857, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

Habilita Municípios e Estados a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); e

Considerando a Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios e os Estados descritos no anexo a esta Portaria, a receberem os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.



Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Municipal e Estadual, após serem atendidas as condições previstas no § 1º e no § 8º do art. 13 da Portaria nº 3.134/MS/GM, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 3º Os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, farão parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, na forma do anexo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

https://1drv.ms/b/s!Ah_psKMvX_AGgRx_LNkpGLAa92h

Relação de equipamentos para licitação - Emenda Parlamentar Leandre - Proposta nº95587.473000/1160-05

Categoria	Item	valor unitário	Quantidade	Valor Total
escritório	Ar condicionado, climatização quente e frio, split mínimo 9000 BTU a 12000 BTU, INSTALADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 1.980,00	4	R\$ 7.920,00
escritório	Computador (desktop básico) com Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 2.290,00	5	R\$ 11.450,00
escritório	Longarina em polipropileno, com 3 assentos com garantia mínima de 12 meses.	R\$ 790,00	4	R\$ 3.160,00
escritório	Impressora a Laser comum, Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 1.990,00	1	R\$ 1.990,00
escritório	Leitor de código de barras; TIPO MANUAL, FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650 nm; VELOCIDADE DE LEITURA 100 P/S, INTERFACE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 319,00	1	R\$ 319,00
escritório	Geladeira/ refrigerador com capacidade de 300 a 319 litros; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 1.590,00	1	R\$ 1.590,00
escritório	Ventilador de teto com 03 pás.	R\$ 299,00	1	R\$ 299,00
escritório	Mesa de reunião tipo retangular de 1,20x1,20 m de madeira, MDP, MDF ou similar	R\$ 290,00	1	R\$ 290,00
escritório	Estante com 06 prateleiras, capacidade para 100 kg e com reforço	R\$ 175,00	3	R\$ 525,00
escritório	Cadeira de rodas adulto em aço ou ferro pintado, com pés removíveis, com braços fixos, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 990,00	2	R\$ 1.980,00
médico/hosp	Foco refletor ambulatorial, com iluminação em alogênio e haste flexível, Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 590,00	2	R\$ 1.180,00
escritório	Armário de aço, com dimensões mínimas de 1800x700 mm até 2100x1100mm, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 690,00	4	R\$ 2.760,00
escritório	Mesa de escritório, com base em aço ou ferro pintado, a composição simples, de 1 a 2 gavetas, material de confecção em madeira/mdp, mdf/similar, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 590,00	6	R\$ 3.540,00

1

Pivato & Filho Ltda

2



escritório	Cadeira, estofada com base em aço ou ferro pintado	R\$ 159,00	5	R\$ 795,00
escritório	Cadeira, estofada, com base em aço ou ferro pintado e com rodízios.	R\$ 290,00	2	R\$ 580,00
escritório	Cadeira, estofada com base em aço ou ferro pintado, rodízios e regulagem de altura	R\$ 290,00	5	R\$ 1.450,00
escritório	Cadeira, estofada com base em aço ou ferro pintado, com braços, rodízios e regulagem de altura	R\$ 350,00	1	R\$ 350,00
médico/ hosp	Armário vitrine em aço ou ferro pintado, com duas portas, com laterais de vidro, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 2.790,00	1	R\$ 2.790,00
médico/ hosp	Esfigmomanômetro adulto, tecido em algodão, braçadeira com fecho em velcro.	R\$ 99,00	2	R\$ 198,00
médico/ hosp	Esfigmomanômetro obeso, tecido em algodão, braçadeira com fecho em velcro.	R\$ 119,00	1	R\$ 119,00
médico/ hospitalar	Carro maca simples, de aço inoxidável, com grades laterais, suporte de soró e com colchonete, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 1.990,00	1	R\$ 1.990,00
médico/ hospitalar	Central de nebulização, tipo compressor com 6 saídas, potência mínima de 1/4 de HP, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		1	R\$ 0,00
médico/ hospitalar	Otoscópio com mínimo 5 espéculos reusáveis, bateria convencional, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 590,00	2	R\$ 1.180,00
médico/ hospitalar	Balança antropométrica adulto digital, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 2.190,00	1	R\$ 2.190,00
médico/ hospitalar	Balança antropométrica infantil digital, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 1.390,00	2	R\$ 2.780,00
médico/ hospitalar	Colposcópio, com braços, câmera, monitor e aumento variável, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 27.990,00	1	R\$ 27.990,00
médico/ hospitalar	Autoclave Horizontal de Mesa, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE ATÉ 25 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 11.990,00	1	R\$ 11.990,00
médico/ hospitalar	Seladora: aplicação grau cirúrgico tipo manual/pedal, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 2.690,00	1	R\$ 2.690,00
médico/ hospitalar	Reanimador pulmonar manual adulto (ambu) de silicone, com reservatório.	R\$ 290,00	1	R\$ 290,00
médico/ hospitalar	Reanimador pulmonar manual pediátrico (ambu) de silicone, com reservatório.	R\$ 329,00	1	R\$ 329,00
médico/ hospitalar	Oxímetro de pulso portátil com 1 sensor de spo2	R\$ 298,00	1	R\$ 298,00
médico/ hosp	Cilindro de gases medicinais de alumínio, suporte com rodízios, com válvula, manômetro e fluxoômetro, capacidade: 10 litros		1	R\$ 0,00

Pivatto & Filho Ltda



médico/ hosp	Detector fetal, portátil, digital	R\$ 390,00	3	R\$ 4.170,00
médico/ hosp	Mesa ginecológica, em aço/ferro pintado, posição do leito móvel,	R\$ 1.890,00	1	R\$ 1.890,00
médico/ hosp	Criocautério; tipo de gás: nitrogênio, com suporte com rodízios, com 5 ponteiros	R\$ 6.900,00	1	R\$ 6.900,00
médico/ hosp	Estadiômetro em alumínio, com escala mínima de 0 a 210 cm.	R\$ 390,00	2	R\$ 780,00
odonto	Fotopolimerizador de resinas: LED, sem fio e sem radiômetro, com garantia mínima de 1 ano.	R\$ 1.890,00	1	R\$ 1.890,00
odonto	Biombo plumbífero tipo curvo, estrutura em aço ou alumínio, espessura de 2 mm	R\$ 639,00	1	R\$ 639,00
médico/ hosp	Bisturi elétrico, com função bipolar, microprocessado, com alarmes e potência de até 100 W, com garantia mínima de 1 ano.	R\$ 8.470,00	1	R\$ 8.470,00
vacina	Câmara para Conservação de imunobiológicos, SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/ NO BREAK), MÍNIMO DE 24 HORAS, MATERIAL DE CONFEÇÃO (GABINETE EXTERNO) AÇO / FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFEÇÃO (GABINETE INTERNO) POLIPROPILENO, TEMPERATURA ENTRE +2º C e + 8ºC, PORTA VIDRO DUPLO, CAPACIDADE MÍNIMO DE 120 LITROS (VERTICAL), CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, POSSUI CONTRA PORTA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		1	R\$ 0,00
TOTAL DE ITENS			77	
TOTAL VALOR				R\$ 119.461,00

Laranjeiras do Sul, 13 de junho de 2017

[00328 769/0001-33]

PIVATTO & FILHOS LTDA

Rua Mal Cândido Rondon nº 2479

Centro

[85 301-060- Laranjeiras do Sul -PR]



2



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA. 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

*"Informática com quem
entende de informática"*



ATT. SUZAMARA

Orçamento

Ordem	Qde	Item	UN.	TOTAL
1.	1	Ar condicionado, climatização quente e frio, split mínimo 12000 BTU, NÃO INSTALADO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1890,00	1.890,00
2.	10	Computador (desktop básico) com Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES	1.890,00	18.900,00
3.	1	Computador portátil (notebook) com Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 15.6" polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: no mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES	2.250,00	2.250,00
4.	1	Leitor de código de barras, TIPO MANUAL, FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650 nm, VELOCIDADE DE LEITURA 100 P/S, INTERFACE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	165,00	165,00
5.	1	Projektor multimídia, tecnologia LCD, resolução mínima nativa de 1024x768, entrada de VGA A Full HD, luminosidade mínimo de 2500 lúmens, conectividade entrada/saída RGB 15 pinos e HDMI	2.350,00	2.350,00
6.	1	Ventilador de teto com 03 pás em material policarbonato ou similar.	210,00	210,00
7.	1	Balde/lixreira, em aço ou ferro pintado, com capacidade de 11 a 20 litros	120,00	120,00
8.	1	No break (para computador, POTÊNCIA 1 KVA, TENSÃO ENTRADA/SAÍDA: BIVOLT, ALARMES AUDIOVISUAL, BATERIA INTERNA 01 SELADA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	690,00	690,00
9.	1	Bebedouro/ Purificador Refrigerado, tipo pressão coluna simples, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	880,00	880,00
10.	2	Armário de aço, com dimensões mínimas de 2100x1100mm, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
11.	2	Mesa de escritório, com base em aço ou ferro pintado, composição simples, de 1 a 2 gavetas, material de confecção em madeira mdf, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		

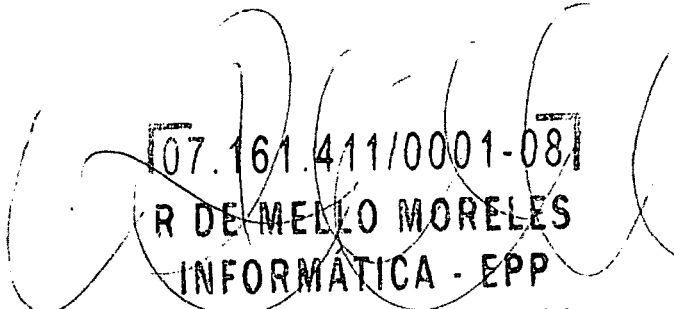
Suzamara

João Maria



ORDEM	QTDE	Item		
1.	4	Ar condicionado, climatização quente e frio, split mínimo 12000 BTU, NÃO INSTALADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1890,00	7.560,00
2.	5	Computador (desktop básico) com Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES	1.890,00	9.450,00
3.	4	Longarina em polipropileno, com 3 assentos, na cor preta.		
4.	1	Impressora a Laser comum, Padrão de Cor: Monocromático; Memória mínima de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.	980,00	980,00
5.	1	Leitor de código de barras, TIPO MANUAL, FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650 nm, VELOCIDADE DE LEITURA 100 P/S, INTERFACE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	165,00	165,00
6.	1	Geladeira/ refrigerador com capacidade mínima de 300 litros, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1.780,00	1.780,00
7.	1	Ventilador de teto com 03 pás em material policarbonato ou similar.	210,00	210,00

Laranjeiras do Sul, 19 de Julho de 2017.


[07.161.411/0001-08]
R DE MELLO MORELES
INFORMATICA - EPP
RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA - 1027
SALA 02
85 301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

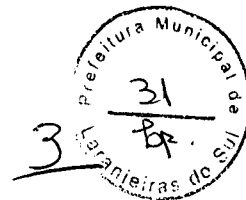


CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44
Rua Souza Naves, 3223 – Centro – CEP: 85.802-080 Cascavel – Paraná
Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806
www.cirurgicagralhaazul.com.br – roney@cirurgicagralhaazul.com.br



Ao
Município Nova Laranjeiras
Depto. de Licitações

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20 INSC. ESTADUAL: 9035750344

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR

FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Instituição Financeira: Banco do Brasil Conta/C.: 46540-2 Ag.: 1460-5

Item	Quant.	Und.	Especificações	Preço unitario	Preço Total
1	8	Und.	Esfigmomanômetro adulto, tecido em algodão, braçadeira com fecho em velcro.	R\$ 120,00	R\$ 960,00
2	1	Und.	Carro maca simples, de aço inoxidável, com grades laterais, suporte de soro e com colchonete, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
3	1	Und.	Biombo, em aço ou ferro pintado, tamanho triplo, com rodízios	R\$ 420,00	R\$ 420,00
4	8	Und.	Otoscópio com mínimo 5 espéculos reusáveis, bateria convencional, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 580,00	R\$ 4.640,00
5	1	Und.	Balança antropométrica infantil digital, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 980,00	R\$ 980,00
6	1	Und.	Colposcópio, com braços, câmera, monitor e aumento variável, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00
7	1	Und.	Autoclave Horizontal de Mesa, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
8	1	Und.	Seladora, aplicação grau cirúrgico tipo manual/pedal, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 580,00	R\$ 580,00
9	2	Und.	Estadiômetro, de alumínio, com escala mínima de 0 a 210cm	R\$ 260,00	R\$ 520,00
10	1	Und.	Compressor Odontológico, capacidade 30 a 40 litros, potência 1,0 HP, INSTALADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
11	1	Und.	Mocho, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, POSSUI ENCOSTO, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 380,00	R\$ 380,00
12	1	Und.	Articulador Odontológico, GUIA CONDÍLICA CURVO, DISTÂNCIA INTERCONDILAR AJUSTÁVEL e GUIA CONDÍLICA E ÂNGULO DE BENNET AJUSTÁVEL, INSTALADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 980,00	R\$ 980,00
13	1	Und.	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor), COMANDO PEDAL, CUBA em PORCELANA/CERÂMICA, UNIDADE AUXILIAR 1 PONTA, POSSUI SERINGA TRÍPLICE, EQUIPO ACOPLADO PNEUMÁTICO, REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE), TERMINAIS ATÉ 3, CABECEIRA BIARTICULADA. INSTALADA POR PROFISSIONAL HABILITADO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00

d.



14	1	Und.	Câmara para Conservação de Imunobiológicos, SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/ NO BREAK), MÍNIMO DE 24 HORAS,		R\$ 0,00
15	2	Und.	Cadeira de rodas adulto em aço ou ferro pintado, com pés removíveis, com braços fixos, na cor preta. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
16	2	Und.	Foco refletor ambulatorial, com iluminação em alogênio e haste flexível	R\$ 420,00	R\$ 840,00
17	2	Und.	Esfigmomanômetro adulto, tecido em algodão, braçadeira com fecho em velcro.	R\$ 120,00	R\$ 240,00
18	1	Und.	Esfigmomanômetro obeso, tecido em algodão, braçadeira com fecho em velcro.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
19	1	Und.	Carro maca simples, de aço inoxidável, com grades laterais, suporte de soro e com colchonete, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
20	1	Und.	Central de nebulização, tipo compressor com 6 saídas, potência mínima de 1/4 de HP	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
21	2	Und.	Otoscópio com mínimo 5 espéculos reusáveis, bateria convencional, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
22	1	Und.	Balança antropométrica adulto digital, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
23	1	Und.	Balança antropométrica infantil digital, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 980,00	R\$ 980,00
24	1	Und.	Colposcópio, com braços, câmera, monitor e aumento variável, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00
25	1	Und.	Autoclave Horizontal de Mesa, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
26	1	Und.	Seladora, aplicação grau cirúrgico tipo manual/pedal, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 580,00	R\$ 580,00
27	1	Und.	Reanimador pulmonar manual adulto (ambu) de silicone, com reservatório	R\$ 260,00	R\$ 260,00
28	1	Und.	Reanimador pulmonar manual pediátrico (ambu) de silicone, com reservatório.	R\$ 260,00	R\$ 260,00
29	1	Und.	Oxímetro de pulso portátil com 1 sensor de spo2	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
30	1	Und.	Cilindro de gases medicinais de alumínio, suporte com rodízios, com válvula, manômetro e fluxômetro, capacidade 10 litros.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
31	1	Und.	Detector fetal, portátil, digital	R\$ 980,00	R\$ 980,00
32	1	Und.	Mesa ginecológica, em aço/ferro pintado, posição do leito móvel	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
33	1	Und.	Criocautério, tipo de gás: nitrogênio, com suporte com rodízios, com 5 ponteiros	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
34	1	Und.	Estadiômetro em alumínio, com escala mínima de 0 a 210 cm.	R\$ 260,00	R\$ 260,00
35	1	Und.	Fotopolimerizador de resinas, LED, sem fio e sem radiômetro, com garantia mínima de 1 ano.	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
36	1	Und.	Biombo plumbífero tipo curvo, estrutura em aço ou alumínio, espessura de 2 mm	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
37	1	Und.	Bisturi elétrico, com função bipolar, microprocessado, com alarmes e potência mínima de 100 W, com garantia mínima de 1 ano.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Total Global:				129.560,00	137.040,00

Cascavel, 19 de Julho de 2017.



RONEI PIMENTA
DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

Narka



NARKA COMERCIAL EIRELI - EPI
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 401
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - C
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622
GUARAPUAVA - PARANÁ

4

GUARAPUAVA, 19 DE JULHO DE 2017

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

ORÇAMENTO

Relação de equipamentos para licitação - Emenda Parlamentar Leandre - Proposta nº95587.473000/1160-05					
ITEM	Categoria	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Qtde	V. unit	Valor Total
1	escritório	Ar condicionado, climatização quente e frio, split mínimo 9000 BTU a 12000 BTU, INSTALADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	4		R\$ -
2	escritório	Computador (desktop básico) com Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES	5		R\$ -
3	escritório	Longarina em polipropileno, com 3 assentos com garantia mínima de 12 meses.	4		R\$ -
4	escritório	Impressora a Laser comum, Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.	1		R\$ -
5	escritório	Leitor de código de barras, TIPO MANUAL, FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650 nm, VELOCIDADE DE LEITURA 100 P/S, INTERFACE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1		R\$ -
6		Geladeira/ refrigerador com capacidade de 300 a 319 litros, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1		R\$ -
7	escritório	Ventilador de teto com 03 pás.	1		R\$ -
8	escritório	Mesa de reunião tipo retangular de 1,20x1,20 m de madeira, MDP, MDF ou similar	1		R\$ -
9	escritório	Estante com 06 parteleiras, capacidade para 100 kg e com reforço	3		R\$ -
10	escritório	Cadeira de rodas adulto em aço ou ferro pintado, com pés removíveis, com braços fixos, na cor preta. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00
11	médico/hospitalar	Foco refletor ambulatorial, com iluminação em alogênio e haste flexível, Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00

S

12	escritório	Armário de aço, com dimensões mínimas de 2100x1100mm, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	4		R\$	-
13	escritório	Mesa de escritório, com base em aço ou ferro pintado, a composição simples, de 1 a 2 gavetas, material de confecção em madeira/mdp, mdf/similar, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	6		R\$	-
14	escritório	Cadeira, estofada com base em aço ou ferro pintado	5		R\$	-
15	escritório	Cadeira, estofada, com base em aço ou ferro pintado e com rodízios.	2		R\$	-
16	escritório	Cadeira, estofada com base em aço ou ferro pintado, rodízios e regulagem de altura	5		R\$	-
17	escritório	Cadeira, estofada com base em aço ou ferro pintado, com braços, rodízios e regulagem de altura	1		R\$	-
18	médico/hospitalar	Armário vitrine em aço ou ferro pintado, com duas portas, com laterais de vidro, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1	R\$ 1.950,00	R\$	1.950,00
19	médico/hospitalar	Esfigmomanômetro adulto, tecido em algodão, braçadeira com fecho em velcro.	2	R\$ 90,00	R\$	180,00
20	médico/hospitalar	Esfigmomanômetroobeso, tecido em algodão, braçadeira com fecho em velcro.	1	R\$ 105,00	R\$	105,00
21	médico/hospitalar	Carro maca simples, de aço inoxidável, com grades laterais, suporte de soro e com colchonete, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1	R\$ 1.200,00	R\$	1.200,00
22	médico/hospitalar	Central de nebulização, tipo compressor com 6 saídas, potência mínima de 1/4 de HP, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1	R\$ 2.600,00	R\$	2.600,00
23	médico/hospitalar	Otoscópio com mínimo 5 espéculos reusáveis, bateria convencional, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	2	R\$ 450,00	R\$	900,00
24	médico/hospitalar	Balança antropométrica adulto digital, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1	R\$ 1.700,00	R\$	1.700,00
25	médico/hospitalar	Balança antropométrica infantil digital, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	2	R\$ 1.200,00	R\$	2.400,00
26	médico/hospitalar	Colposcópio, com braços, câmera, monitor e aumento variável, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1	R\$ 22.000,00	R\$	22.000,00
27	médico/hospitalar	Autoclave Horizontal de Mesa, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE ATÉ 25 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1	R\$ 4.800,00	R\$	4.800,00
28	médico/hospitalar	Seladora, aplicação grau cirúrgico tipo manual/pedal, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1	R\$ 1.100,00	R\$	1.100,00
29	médico/hospitalar	Reanimador pulmonar manual adulto (ambu) de silicone, com reservatório.	1	R\$ 200,00	R\$	200,00
30	médico/hospitalar	Reanimador pulmonar manual pediátrico (ambu) de silicone, com reservatório.	1	R\$ 200,00	R\$	200,00
31	médico/hospitalar	Oxímetro de pulso portátil com 1 sensor de spo2	1	R\$ 390,00	R\$	390,00
32	médico/hospitalar	Cilindro de gases medicinais de alumínio, suporte com rodízios, com válvula, manômetro e fluxômetro, capacidade 10 litros.	1	R\$ 1.200,00	R\$	1.200,00
33	médico/hospitalar	Detector fetal, portátil, digital	3	R\$ 790,00	R\$	2.370,00
34	médico/hospitalar	Mesa ginecológica, em aço/ferro pintado, posição do leito móvel,	1	R\$ 1.200,00	R\$	1.200,00
35	médico/hospitalar	Criocautério, tipo de gás: nitrogênio, com suporte com rodízios, com 5 ponteiras	1	R\$ 4.500,00	R\$	4.500,00
36	médico/hospitalar	Estadiômetro em alumínio, com escala mínima de 0 a 210 cm.	2	R\$ 160,00	R\$	320,00
37	odonto	Fotopolimerizador de resinas, LED, sem fio e sem radiômetro, com garantia mínima de 1 ano.	1	R\$ 1.450,00	R\$	1.450,00
38	odonto	Biombo plumbífero tipo curvo, estrutura em aço ou alumínio, espessura de 2 mm	1	R\$ 440,00	R\$	440,00

D



39	médico/ hospitalar	Bisturi elétrico, com função bipolar, microprocessado, com alarmes e potência de até 100 W, com garantia mínima de 1 ano.	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
40	vacina	Câmara para Conservação de Imunobiológicos, SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/ NO BREAK), MÍNIMO DE 24 HORAS, MATERIAL DE CONFEÇÃO (GABINETE EXTERNO) AÇO / FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFEÇÃO (GABINETE INTERNO) POLIPROPILENO, TEMPERATURA ENTRE +2º C E + 8ºC ,PORTA VIDRO DUPLO, CAPACIDADE MÍNIMO DE 120 LITROS (VERTICAL), CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, POSSUI CONTRA PORTA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
TOTAL DE ITENS			77		R\$ 75.285,00
TOTAL VALOR					R\$ 150.570,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DIAS

Att.

Adriana

INDREL

SCIENTIFIC



INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

- Bateria interna recarregável para manter as funções eletro-eletrônicas em caso de falta de energia elétrica.

- Acesso do usuário ao ajuste de parâmetros através de senha diretamente no display.

- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.

- Chave geral de energia - liga desliga.

- Equipamento em 110 volts, 50/60 Hz.

- Sistema de auto check das funções eletrônicas programadas.

- Produto configurável em 3 línguas (português, inglês e espanhol), diretamente no display, de fácil escolha pelo usuário.

- Registro na ANVISA.

- Sistema de emergência integrado para manter a temperatura por 48 horas sem energia elétrica.

Preço unitário CIF R\$ 17.700,00(Dezessete mil e setecentos reais)

Frete e instalação inclusos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
Conforme Edital

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Através da autorizada Marcfrío de Curitiba

PRAZO DE ENTREGA:

Previsto para 45 dias da confirmação do pedido.

VALIDADE:

Esta proposta tem validade restrita de 60 dias a partir da sua emissão.

ALCIDES CALDERAM

E mail: comerciaisul@indrel.com.br

FONE 41 99977 0852





INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Londrina, 21 de junho de 2017.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
A/C ENFª PATRÍCIA
FONE 42) 3635-1279
E MAIL: epidemio@semusa.pr.gov.br

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

CÂMARA REFRIGERADA PARA VACINAS MODELO RVV22D

- Câmara refrigerada vertical para conservação de vacinas com capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros.
- Refrigeração por compressor hermético com capacidade mínima de 1/4 de hp, selado, de baixo consumo de energia.
- Sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo maior homogeneidade na temperatura interna.
- Degelo automático seco com evaporação de condensado.
- Câmara interna em aço inoxidável com quatro gavetas em aço inox, deslizantes, com trilhos telescópicos
- Porta de acesso vertical hermética, sólida.
- Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.
- Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
- Iluminação interna temporizada em led de alta capacidade e vida útil, acionamento na abertura da porta ou externamente direto no painel com tempo programável pelo usuário.
- Painel de comandos e controles frontal superior em LCD, com sistema micro processado, com memória interna para armazenamento dados das variações de temperatura e eventos ocorridos por 30 anos, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, apresentando simultaneamente a visualização das temperaturas de momento, máxima e mínima e nível de bateria, descrevendo todos os eventos que ocorrem;
- Porta USB para exportação de dados por pen drive, gerando relatórios das variações de temperatura e eventos ocorridos em pdf.
- Alarme visual, sonoro e escrito no painel de todos os eventos que ocorrem.
- Silenciador do alarme sonoro;





Comércio e Manutenção de Equipamentos LTDA

GUARAPUAVA, 12 de junho de 2017.

ORÇAMENTO N°: 869

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

TELEFONE: (0xx42) 3635-1030

E-MAIL:

CONTATO:

DEPTO: Secretaria de Saúde

CIDADE: Laranjeiras do Sul

ESTADO: PR

Segue orçamento de fornecimento de:

ITEM 01:

MATERIAL	Câmara para Armazenamento de Vacinas – COM Sistema de Emergência
MARCA	Indrel
MODELO	RVV22D – 280 Litros
QUANTIDADE	02 unidades.

Descrição do produto:

- Câmara refrigerada vertical para conservação de vacinas com capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros.
- Refrigeração por compressor hermético com capacidade mínima de ¼ de hp, selado, de baixo consumo de energia.
- Sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo maior homogeneidade na temperatura interna.
- Degelo automático seco com evaporação de condensado
- **Câmara interna em aço inoxidável com quatro gavetas em aço inox, deslizantes, com trilhos telescópicos**
- Porta de acesso vertical hermética, sólida.
- Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.
- Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
- Iluminação interna temporizada em led de alta capacidade e vida útil, acionamento na abertura da porta ou externamente direto no painel com tempo programável pelo usuário.
- **Painel de comandos e controles frontal superior em LCD, com sistema micro processado, com memória interna para armazenamento dados das variações de temperatura e eventos ocorridos por 30 anos, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, apresentando simultaneamente a visualização das temperaturas de momento, máxima e mínima e nível de bateria, descrevendo todos os eventos que ocorrem;**
- **Porta USB para exportação de dados por pen drive, gerando relatórios das variações de temperatura e eventos ocorridos em PDF.**
- Alarme visual, sonoro e escrito no painel de todos os eventos que ocorrem.
- Silenciador do alarme sonoro;



- Bateria interna recarregável para manter as funções eletro-eletrônicas em caso de falta de energia elétrica.
- Acesso do usuário ao ajuste de parâmetros através de senha diretamente no display.
- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.
- Chave geral de energia – liga desliga.
- Equipamento em 110 volts, 50/60 Hz.
- Sistema de auto check das funções eletrônicas programadas.
- Produto configurável em 3 línguas (português, inglês e espanhol), diretamente no display, de fácil escolha pelo usuário.
- Registro na ANVISA.
- Sistema de emergência integrado para manter a temperatura por 48 horas sem energia elétrica.

Preço unitário CIF R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), incluso frete, seguro transporte e instalação.

VALOR TOTAL: 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Validade da proposta: 30 dias.

Prazo de pagamento: conforme edital.

Garantia de Equipamentos: Um ano conforme data da nota fiscal.

Qualquer dúvida, por gentileza, entrar em contato.

Muito obrigado!

Elcio Macedo
Sócio-Administrador

Tel: (42) 3622-6796 / 9948-3021
e-mail: jvequipamentos@live.com
CNPJ: 12.980.944/0001-51
Rua José Zagonel Passos, 671
GUARAPUAVA – PR

CNPJ: 47.960.950/0001-21

Magazine Luiza S.A.

Nossas lojas Tenha sua loja Atendimento Compre pelo telefone (11) 3508-9900 Seus pedidos

procure por código, nome, marca...

Bem vindo :)
Entre ou cadastre-se



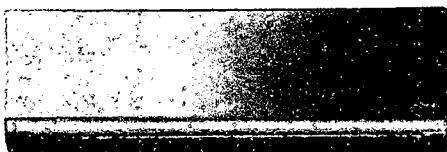
Todos os departamentos Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Eletroportáteis

menu voltar para a página anterior | magazineluiza.com ar e ventilação ar condicionado split inverter

Ar Condicionado Split Hi-Wall LG Libero Art Cool Inverter V 12.000 BTUs Quente/Frio 220V - LG (cód.

magazineluiza.com 9119311)

descrição completa ★★★★★ Escreva uma avaliação | lg



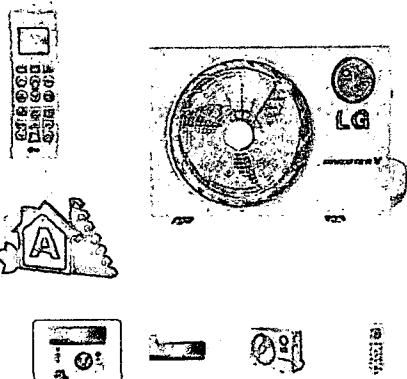
por R\$ 2.399,00

em até 10x de R\$ 239,90 sem juros no cartão de crédito

vendido e entregue por Multi Ar

adicionar à sacola

Adicionar aos favoritos



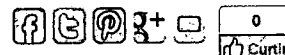
Calcule o prazo e valor do frete deste produto:

calcular não sei o cep

mais formas de parcelamento

parcelamento com cartão Luiza

compartilhe este produto

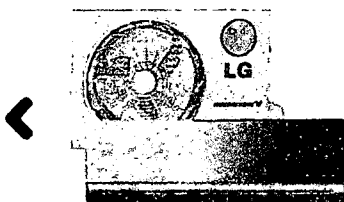


Veja estes produtos similares

quem viu este produto optou por um ou mais itens abaixo. Veja as opções!

por R\$ 2.399,00

adicionar à sacola



veja o vídeo

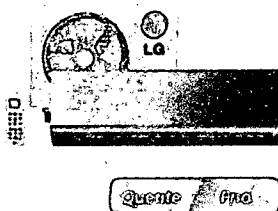
Ar-Condicionado Split LG Inverter 12000 BTUs Frio Libero Art Cool AS-Q122BRG2 Autolimpante

220 volts

R\$ 2.799,00

em até 10x de R\$ 279,90 sem juros ou R\$ 2.519,10 à vista

gostou dessa sugestão? sim não



veja o vídeo

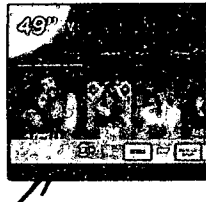
Ar-Condicionado Split LG 12000 BTUs Quente/Frio Inverter Libero Art Cool ASW122BRG2

220 volts

R\$ 2.999,00

em até 10x de R\$ 299,90 sem juros ou R\$ 2.849,05 à vista

gostou dessa sugestão? sim não



veja o vídeo

Smart TV LED 49" Samsung 49K5300 Conversor Digital USB Wi-Fi

R\$ 2.699,90

em até 10x de R\$ 269,99

gostou dessa sugestão? s

Nossas lojas Tenha sua loja

Atendimento Compre pelo telefone (11) 3508-9900

Seus pedidos

procure por código, nome, marca...



Bem vindo :)
Entre ou cadastre-se



☰ Todos os departamentos ▾

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

Tv e Vídeo

Informática

Eletroportáteis

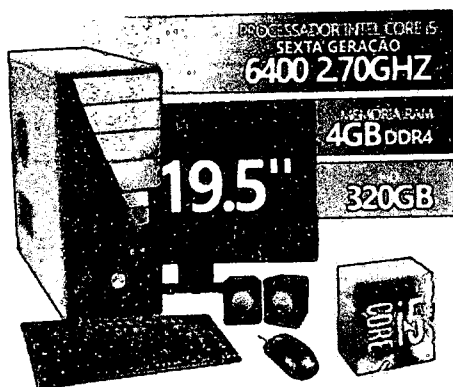
menu voltar para a página anterior | [magazineluiza.com](#) [informática](#) [computador](#)

COMPUTADOR PREMIUM BUSINESS CORE I5 6400 6 GERACAO 4GB DDR4 HD 320GB MONITOR 19.5 MOUSE,TECLADO - PREMIUM (cód. magazineluiza.com 7417252)

descrição completa



Escreva uma avaliação | [premium](#)



de R\$ 3.098,00

por R\$ **2.382,00**

em até 3x de R\$ 794,00 sem juros no cartão de crédito

vendido e entregue por Engage info



adicionar à sacola



Adicionar aos favoritos

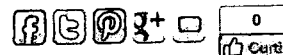
Calcule o prazo e valor do frete deste produto:

[calcular](#) [não sei o cep](#)

mais formas de parcelamento

parcelamento com cartão Luiza

compartilhe este produto



mais vendidos nesta semana

▶ veja o vídeo

Notebook Acer Aspire F5 Intel Core i5 7ª Geração 8GB 1TB LED 15,6" Windows 10
R\$ 2.499,00

em até 10x de R\$ 249,90 sem juros ou R\$ 2.324,07 à vista

gostou dessa sugestão? [sim](#) [não](#)

▶ veja o vídeo

Notebook Acer Aspire F5 Intel Core i7 8GB 1TB LED 15,6" GeForce 4GB Windows 10
R\$ 3.499,00

em até 10x de R\$ 349,90 sem juros ou R\$ 3.254,07 à vista

gostou dessa sugestão? [sim](#) [não](#)

▶ veja o vídeo

Monitor LG LED 19,5" W/ 20M37AA
R\$ 389,90

em até 4x de R\$ 97,47 s/ ou R\$ 362,61 à vis

gostou dessa sugestão? [s](#)

COMPUTADOR PREMIUM BUSINESS CORE I5 6400 6 GERACAO 4GB DDR4 HD 320GB MONITOR 19.5 MOUSE,TECLADO - PREMIUM de R\$ 3.098,00 por **R\$ 2.382,00**



adicionar à sacola





Nossas lojas Tenha sua loja Atendimento Compre pelo telefone (11) 3508-9900

procure por código, nome, marca...



Bem vindo :)
Entre ou cadastre-se

☰ Todos os departamentos ▾ Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Eletroportáteis

menu voltar para a página anterior | magazineluiza.com ar e ventilação ventilador de teto, parede, coluna, torre e mesa

Ventilador de Teto Volare Office 03 Pás 220V Branco - VR Lux (cód. magazineluiza.com 8429294)

[descrição completa](#) ★★★★★ [Escreva uma avaliação](#) | [vr lux](#)

de R\$ 449,87

por R\$ **359,90**

em até 10x de R\$ 35,99 sem juros no cartão de crédito

vendido e entregue por **Madeira Madeira**



adicionar à **sacola**

♥ Adicionar aos favoritos



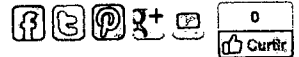
Calcule o prazo e valor do frete deste produto:

[calcular](#) [não sei o cep](#)

mais formas de parcelamento

parcelamento com cartão Luiza

compartilhe este produto



mais vendidos nesta semana

Ventilador de Teto Volare Office 03 Pás 220V Branco - VR Lux

de R\$ 449,87
por R\$ **359,90**



adicionar à **sacola**

Aquecedor Elétrico Mundial A-08 9660-01 Triplo Sistema de Segurança

110 volts 220 volts

R\$ 65,90

gostou dessa sugestão? [sim](#) [não](#)

▶ veja o vídeo

Ar-condicionado Split Springer Midea 9000 BTUs Frio 38KCX09S5

220 volts

R\$ 1.199,90

em até 10x de R\$ 119,99 sem juros ou R\$ 1.079,91 à vista

gostou dessa sugestão? [sim](#) [não](#)

☎ ouça a dica

Aquecedor Elétrico Caden

110 volts 220 vol

R\$ 69,90

gostou dessa sugestão? [s](#)



Nossas lojas Tenha sua loja Atendimento Compre pelo telefone (11) 3508-9900 Seus pedidos

procure por código, nome, marca...



Bem vindo :)
Entre ou cadastre-se



0

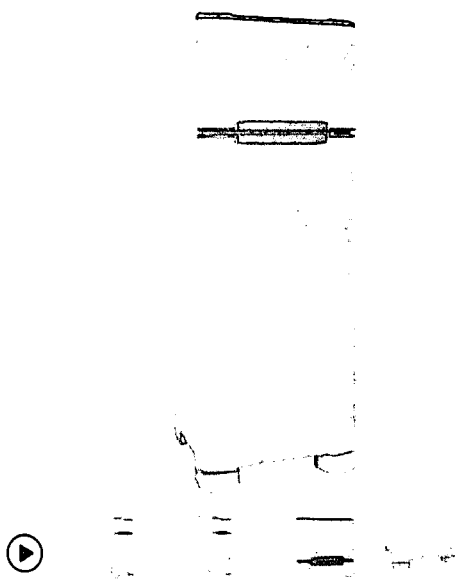


Todos os departamentos Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Eletroportáteis

menu voltar para a página anterior | magazineluiza.com eletrodomésticos geladeira/refrigerador

Geladeira/Refrigerador Esmaltec Cycle Defrost - Duplex 306L RCD38 Branco (cód. magazineluiza.com 0130172)

descrição completa: ☆☆☆☆ 4.2 (40) Escreva uma avaliação | esmaltec



tagem: 110 Volts 220 Volts

R\$ 1.299,00 em até 10x de R\$ 129,90 sem juros
cartão de crédito

1.234,05 à vista (5% Desc. já
calculado.)¹

vendido e entregue por
Magazine Luiza

adicionar à
sacola

Adicionar aos favoritos

produto disponível apenas para algumas regiões do Brasil [saiba mais](#)

Calcule o prazo e valor do frete deste produto:

[calcular](#)

[não sei o cep](#)

Venda este produto em sua loja e já comece a ganhar dinheiro. O que é isso?

sua loja? [Faça o login](#)

mais formas de parcelamento

parcelamento com cartão Luiza

compartilhe este produto



Garantia Estendida
(seguro de garantia estendida original)

- sem garantia estendida
- mais 1 ano
- mais 2 anos

¹ O Desconto de 5% será dado ao escolher o meio de pagamento à vista na finalização do pedido, observadas as regras disponíveis nesse link.
² Simulação calculada pelo vencimento da parcela em 40 dias e demais parcelas no mesmo dia dos meses seguintes. As parcelas poderão sofrer alteração, dependendo do valor e da data de utilização.

Veja estes produtos similares

quem viu este produto optou por um ou mais itens abaixo. Veja as opções!

Geladeira/Refrigerador Esmaltec
Cycle Defrost - Duplex 306L
RCD38 Branco

por R\$ R\$ 1.299,00 ou
R\$ 1.234,05 à vista
(5% Desc. já calculado.)¹

adicionar à
sacola

veja o vídeo

veja o vídeo

ouça a dica

Geladeira/Refrigerador Esm



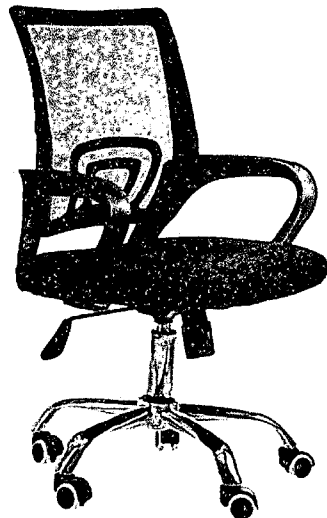
[Nossas lojas](#) [Tenha sua loja](#) [Atendimento](#) [Compre pelo telefone \(11\) 3508-9900](#) [Seus pedidos](#)

[Tudo os departamentos](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [TV e Vídeo](#) [Informática](#) [Eletrônicos](#)

Bem vindo a [Entre ou cadastre-se](#)

O, gosta de promoções?
 @ que você acha de receber as melhores ofertas em primeira mão?

Cadeira de Escritório Giratória de Tela - Travel Max Diretor
 Código 217221900 | [Ver descrição completa](#) | [Travel Max](#)



☆☆☆ 3,1 (52) [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por [magazineluiza.com](#)

de R\$ 425,99

por **R\$ 249,99**

em 2x de R\$ 125,00 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos. [Saiba mais](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 Ok [Não sei o CEP](#)

Veja estes produtos similares



Cadeira Presidente MB-OP839 - Travel Max

de R\$ 369,90 por
R\$ 259,99
 4x de R\$ 65,00 sem juros



Cadeira de Escritório Giratória Base Cro...

de R\$ 799,99 por
R\$ 464,99 à vista
 ou R\$ 499,99
 9x de R\$ 55,55 sem juros



Cadeira de Escritório Giratória Regulável...

por
R\$ 219,90
 4x de R\$ 54,98 sem juros

S.



Nossas lojas Tenha sua loja Atendimento Compre pelo telefone (11) 3508-9900

magazineluiza.com

procure por código, nome, marca...

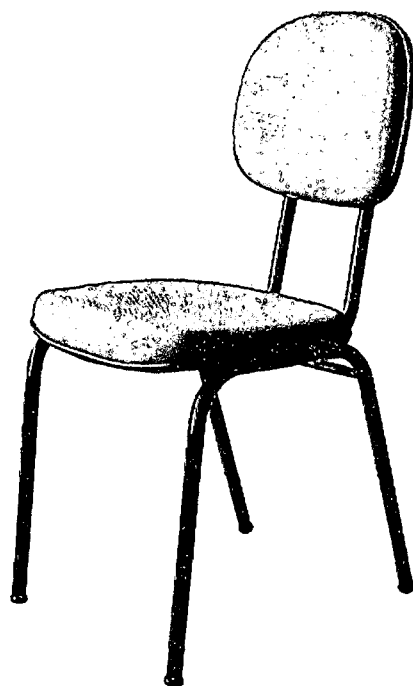
Bem vindo! Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Eletroportáteis

Home > Móveis e Decoração > Móveis para Escritório

Cadeira Secretária Fixa Azul 25665 - Poltronas Paraná - Poltronas Paraná

Código 934561400 | [Ver descrição completa](#) | [Poltronas Paraná](#)



[Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por [DBestShop](#)

por **R\$ 108,64**

em 3x de R\$ 36,21 sem juros

Mais formas de pagamento

[Adicionar à sacola](#)

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos. [Saiba mais](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 Ok [Não sei o CEP](#)

Quem viu este produto, viu estes também



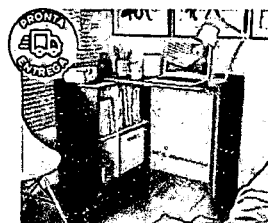
Cadeira Secretária Fixa com Base Palito ...

por **R\$ 124,30**
4x de R\$ 31,07 sem juros



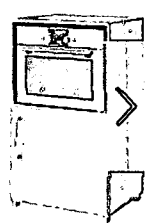
Secador de Cabelo 1900W 6 Velocidades Al...

por **R\$ 228,51** à vista
ou R\$ 253,90
5x de R\$ 50,78 sem juros



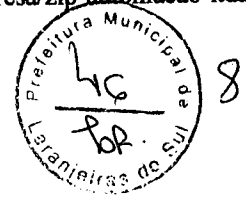
Escritivanha/Mesa para Computador Líder ...

por **R\$ 199,99**
3x de R\$ 66,66 sem juros



Balcão Multiuso 1 Po BRV Móveis

por **R\$ 159,99**
2x de R\$ 80,00 sem juros



- [Página Inicial](#)
- [Pesquisar](#)
- [Sobre](#)
- [Contato](#)

Dados da empresa

1. [Pesquisar](#)
2. [Santa Bárbara d'Oeste - SP](#)
3. [Lojas de informática](#)
4. [Empresa](#)

ZIP AUTOMACAO LTDA - ME

Razão Social

ZIP AUTOMACAO LTDA - ME

CNPJ

13.685.823/0001-40

Data da abertura

17/05/2011

Status da empresa

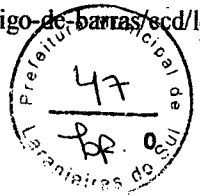
Ativa

Natureza jurídica

206-2 - Sociedade Empresária Limitada



Endereço



10% OFF

Leitor de Código de Barras CCD BR-400 - Bematech

☆☆☆☆☆ (51 Avaliações)

Marca: Bematech

Modelo: BR-400

Disponibilidade: Corra! Temos poucas unidades

Referência: 103017000

Oferta termina em: **APROVEITE !**

H M S MS
07 55 16 34

DE R\$ 162,56
R\$ 146,30 à vista
4x de R\$ 38,41 iguais
12x de R\$ 13,83 iguais



COMPRA INTELIGENTE ▾

QUANTIDADE 1 +



Passa o mouse e veja detalhes

VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTO



INTERFACE DE COMUNICAÇÃO:

- USB

Valor pode sofrer alterações de acordo com o estado de destino, em função do imposto de DIFAL.
Para maiores informações, Clique aqui

0800-001-2030
São Paulo (11) 4000-1118

WhatsApp: (11) 98249-0106
Campinas (19) 4000-1118

Outros Estados

Indique a um amigo **Gostou? Outras 3 pessoas estão interessadas neste produto agora! Compre já!**

AVALIAÇÕES



28

COMPRE JUNTO

Muito mais vantagem!



Interface de Comunicação:
Selecione

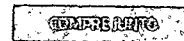
+



Interface de Comunicação:
Selecione

- 1 - Leitor de Código de Barras CCD BR-400 - Bematech
- + 1 - Impressora de Etiquetas Térmica L42 203 dpi - Elgi...

Preço Total: R\$ 1.135,43
Comprando Junto: R\$ 995,61
Economize: R\$ 139,82



Interface de Comunicação:
Selecione

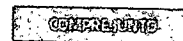
+

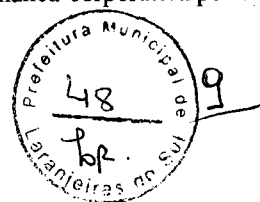


Corte de Papel:
Selecione

- 1 - Leitor de Código de Barras CCD BR-400 - Bematech
- + 1 - Impressora Não Fiscal Térmica MP-4200 TH - Bematec...

Preço Total: R\$ 901,99
Comprando Junto: R\$ 791,83
Economize: R\$ 110,16





IDENTIFICAÇÃO

Razão Social	LOJAS AMERICANAS SA
Site	http://ri.lasa.com.br (http://ri.lasa.com.br)
Data de Constituição	02/05/1929
CNPJ	33.014.556/0001-96
Atividade Principal	Comércio (Atacado e Varejo)
Descrição da Atividade	Comércio em geral, inclusive supermercado e lanchonete, lojas de conveniência, no varejo e no atacado, através de Lojas e Depósitos, de quaisquer mercadorias, bem como a realização de serviços.
Situação Operacional	Fase Operacional
Início da Situação Operacional	20/07/1977
Data de Registro na CVM	20/07/1977
País de Origem	Brasil
País de Custódia dos Valores Mobiliários	Brasil

Última Atualização: 18/02/2017 21:54:17

REGISTRO DA COMPANHIA

Controle Acionário	Privado
Última Alteração no Controle Acionário	13/07/1982
Data de Registro na CVM	20/07/1977
Situação de Registro na CVM	Ativo
Início da Situação de Registro na CVM	20/07/1977
Tipo de Empresa na CVM	Companhia Aberta
Categoria na CVM	Categoria A
Início do Registro na Categoria da CVM	01/01/2010
Encerramento do Exercício Social	31/12

Última Atualização: 18/02/2017 21:54:17

S.



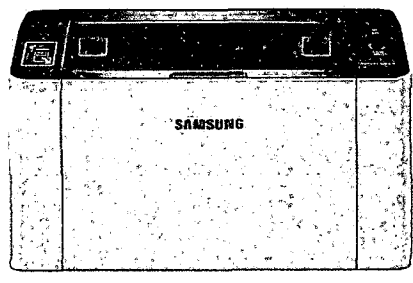
(http://www.americanas.com.br) / todos- (http://www.americanas.com.br) os- de a busca

oferta do dia baixe o app galaxy s8 dia dos pais volta às aulas cartão BNDES venda na americanas loja mais próxima

(http://www.americanas.com.br/produto/25470537) (http://www.americanas.com.br/categoria/447818)

Impressora Samsung SL-M2022W/XAB LASER Monocromática com Wi-Fi

(cód.25470537)



vendido e entregue por assistec telexinformatica (lojista/assistec-telexinformatica/4773939000140)

R\$ 799,00 (12% de desconto)

R\$ 699,00

7x de R\$ 99,85 s/ juros

ver parcelas

ryboxfield&buyboxtoken&offertype&productid=25470537&productsku:

corral temos apenas 3 no estoque

R\$ 699,00 no cartão americanas.com em até 7x de R\$ 99,85 s/ juros ver parcelas

(https://imagens-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/25470537/5/25470537_1SZ.jpg)

calcular frete e prazo

ok

Patrocinados



informações do produto

informações técnicas

Código	25470537
Código de barras	8806085884786

S.



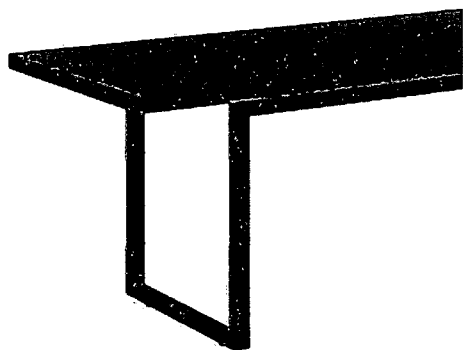
(http://www.americanas.com.br /todos- departamentos) (http://www.americanas.com.br) a busca

oferta do dia baixe o app galaxy s8 dia dos pais volta às aulas cartão BNDES venda na americanas

< (https://www.americanas.com.br/produto/21457929/...) >

Mesa De Reunião Frame 2.2m Retangular Munique F220 Kappesberg

(cód. 21457929)



Cor **Carvalho Munique**

(/parceiros /21457929?condition=NEW& cor=Carvalho%20Munique& pfm_carac=mesa%20de%20reuniao %20retangular%20& pfm_index=0&pfm_page=search& pfm_pos=grid& pfm_type=search_page%20& productSku=21457932)

Veja todas as lojas com esse produto a partir de **R\$ 535,90**

(https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00)

vendido e entregue por **estrela 10 (lojista/estrela-10/10368118000201)**

R\$ 578,90 (7% de desconto)

R\$ 535,90

10x de R\$ 53,59 s/ juros ver parcelas

Oferta recomendada

1bhqilcjlbmfibguionrydww9lcjhym9ydgvku29ydc6zmfsc2v9&buyboxtoker

R\$ 519,82 no boleto bancário (3% de desconto)

R\$ 535,90 no cartão americanas.com em até 10x de R\$ 53,59 s/ juros ver parcelas

calcular frete e prazo

ok



(http://www.americanas.com.br

/todos-

os-

departamentos) a busca

(http://www.americanas.com.br)

oferta do dia

galaxy s8

dia dos pais

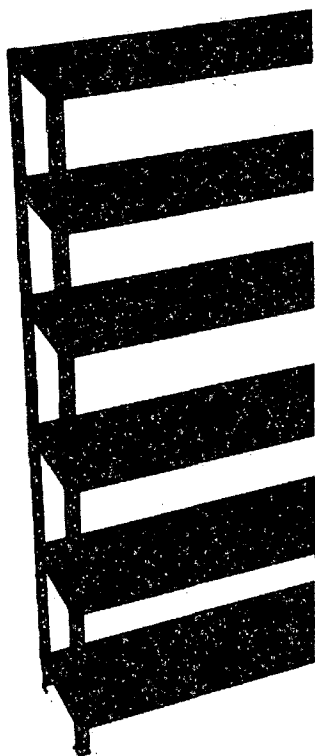
volta às aulas

cartão BNDES

venda na americanas

loja mais próx

< (http://www.americanas.com.br/produto/126626797/estante-de-aco...)



Estante De Aço Modular 6 Prateleiras (176x92x30) Preto at.home

(cód.126626797)

vendido e entregue por **efácil** (/lojista/efacil/43214055000107)

R\$ 149,00

7x de R\$ 21,28 s/ juros

ver parcelas

/126

boxtoken&offertype&productid=1266267978

(https://images-americanas.b2w.io/produt

/7/126626797SZ.jpg



R\$ 149,00 no cartão americanas.com em até 7x de R\$ 21,28 s/ juros ver parcelas

calcular frete e prazo

ok

Patrocinados

S





(<http://www.americanas.com.br>
/todos- (a) <http://www.americanas.com.br>)
OS-
departamentos) a busca

[oferta do dia](#) [galaxy s8](#) [dia dos pais](#) [volta às aulas](#) [cartão BNDES](#) [venda na americanas](#) [loja mais próxima](#)

< (<http://www.americanas.com.br/categoria/12300936>) /categor...



(https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/09/12300936_1SZ.jpg)

Cadeira De Escritório Palito Secretária Fixa Korano Azul

(cód.12300936)

Veja todas as lojas com esse produto [a partir de R\\$ 85,00](#)

(/parceiros/12300936?WT.srch=1&condition=NEW&epar=bp_pl_00_go_pla_mv_risa_novos_3p&gclid=CjwKCAjwqcHLBRAqEiwA-j4AyBwICQITxJEB_8AVYAH-I4hCyg7MSVco-7H2ISyEpbADM4u9rQCeShoC9tgQAvD_BwE&opn=YSMESP&productSku=12300945&sellerid=14055516000148)

vendido e entregue por [mobly \(/lojista/mobly/14055516000148\)](#)

R\$ 99,99

4x de R\$ 24,99 s/ juros

[ver parcelas](#)

Oferta recomendada

imrlzmf1bhqilcjlbfibguionrydwv9lcjhym9ydgvku29ydc6zmfsc2v9&buyboxtoken=s



R\$ 99,99 no cartão americanas.com em até 4x de R\$ 24,99 s/ juros
[ver parcelas](#)

calcular frete e prazo

ok

aproveite e veja também





- compre por departamento
- celulares e telefonia fixa
- informática e tablets
- tv, áudio e home theater
- eletrodomésticos
- vestuário
- novelas e decoração
- moda, beleza e perfumaria
- games, livros e filmes
- automotivo
- brinquedos e hobbies
- tudo para o meu evento
- parceiros e serviços
- novos outlets



Cadeira Jolie Sem Braco Com Rodizios Preta - 17930
 (4414559398)

Ver Preço

Veja todas as lojas com esse produto e **preço de R\$ 401,72**

vendido e entregue por **20488 shop** (https://www.americanas.com.br/produto/14559398)
R\$ 401,72
 de R\$ 40,95 a 1 junho
 no atacado

Obter recomendações

xxfield=yjhytrc3qionszdxhwzjpbwvudc6im5vbmuliqhbhrcm5hdg1zsi6imrtzmf1bhqilcjbmfibguionrydvw9kjhym9ydgku29ydc6zmfsc2v9&buyboxtoken=smartbuybox-acom-v2-bd5afdbefcca-42d9-8a60-554c75884f2

R\$ 401,72 no cartão americanas.com em até 6x de R\$ 66,95 a 1 junho [ver condições](#)

Calcular frete e prazo

produtos populares na categoria

 K2 6 Cadeira Fica Carbur Junco Sintético Mal Com Estalado Baço 4 unidades a partir de R\$ 999,90 de R\$ 99,99 por unidade (produto) (https://www.americanas.com.br/produto/14559398) PopularProductinCategory nm_origin=rec_item_page_11- PopularProductinCategory nm_ranking_rec=11	 Cadeira Eames Eitel Dobov Vermelha K2 6 Cadeira Fica Marrom Mal Junco Sintético 4 unidades a partir de R\$ 208,00 de R\$ 52,00 por unidade (produto) (https://www.americanas.com.br/produto/14559398) PopularProductinCategory nm_origin=rec_item_page_11- PopularProductinCategory nm_ranking_rec=2	 K2 6 Cadeira Fica Marrom Mal Junco Sintético 2 unidades a partir de R\$ 629,90 de R\$ 314,95 por unidade (produto) (https://www.americanas.com.br/produto/14559398) PopularProductinCategory nm_origin=rec_item_page_11- PopularProductinCategory nm_ranking_rec=3	 Cadeira Fica Marrom Café Junco Sintético 2 unidades a partir de R\$ 104,90 de R\$ 52,45 por unidade (produto) (https://www.americanas.com.br/produto/14559398) PopularProductinCategory nm_origin=rec_item_page_11- PopularProductinCategory nm_ranking_rec=4	 Cadeira Eitel Eitel Branco Dobov - 2422 4 unidades a partir de R\$ 209,90 de R\$ 52,48 por unidade (produto) (https://www.americanas.com.br/produto/14559398) PopularProductinCategory nm_origin=rec_item_page_11- PopularProductinCategory nm_ranking_rec=5
---	---	---	--	--

os principais produtos da categoria

< >

informações do produto

informações técnicas

informações técnicas

Código: 14559398

avaliações

☆☆☆☆☆

Os mais vendidos

< >

últimos produtos vistos

< >

S



(<http://www.americanas.com.br>

/todos-

(<http://www.americanas.com.br>)

OS-

departamentos) a busca

oferta do dia galaxy s8 dia dos pais volta às aulas cartão BNDES venda na americanas loja mais próxima

< ([cadeira executiva preto ti-cde-04-1 trevalla](http://www.americanas.com.br/produto/16977580/cadeira-executiva-preto-ti-cde-04-1-trevalla)) /categori...



Cadeira Executiva Giratória Preto TI-Cde-04-1 Trevalla

(cód.16977580)



Cor Preto

Veja todas as lojas com esse produto a partir de **R\$ 179,90**

(/parceiros/16977580?WT.srch=1&condition=NEW&cor=Preto&epar=bp_pl_00_go_apostas_gmv&gclid=CjwKCAjwqcHLBRAqEiwA-j4AyP56zMAZjgLIpaze0ox6C9jV_GimCYur_r6QfDeWV-xBUmX43a9j1RoC00AQAvD_BwE&opn=YSMESP&productSku=16977578&sellerid=10368118000201)

vendido e entregue por **estrela 10** (/lojista/estrela-10/10368118000201) **R\$ 189,90** (3% de desconto)

R\$ 184,20

no boleto

Oferta recomendada

(<https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/sku/16977580>)

lzmf1bhqilcjlbfibguionrydww9lcjhym9ydgvku29ydc6zmfsc2v9&buyboxtoken=sma



R\$ 189,90 no cartão de crédito em até 9x de R\$ 21,10 s/ juros [ver parcelas](#)



R\$ 189,90 no cartão americanas.com em até 9x de R\$ 21,10 s/ juros [ver parcelas](#)

calcula frete e prazo

ok

Patrocinados





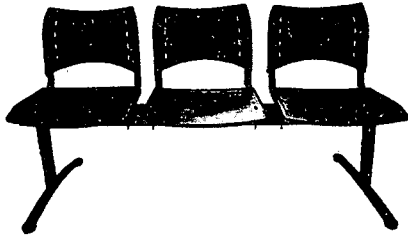
(http://www.americanas.com.br)
/todos- (http://www.americanas.com.br)
os-
departamentos) a busca

oferta do dia baixe o app galaxy s8 dia dos pais volta às aulas cartão BNDES venda na americanas loja mais próxima

< (http://www.americanas.com.br/categoria/443458)

Longarina Evidence Executiva 3 Lugares Preta

(cód. 10662160)



vendido e entregue por **moby** (folheta/moby/14055516000148)

R\$ 359,99

10x de R\$ 35,99 s/ juros
[ver parcelas](#)

lyboxfield&buyboxtoken&offertype&productid=10662160&productsku=

R\$ 359,99 no cartão americanas.com em até 10x de R\$ 35,99 s/ juros [ver parcelas](#)

(https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/sku/10662160/1/10662155_1GG.jpg)

calcular frete e prazo

ok

proveite e veja também



novidades pra você



informações do produto

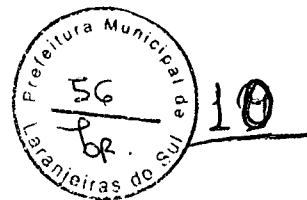


informações técnicas



Código	10662160
Código de barras	7898917636800

avaliações



- [Página Inicial](#)
- [Pesquisar](#)
- [Sobre](#)
- [Contato](#)

Dados da empresa

1. [Pesquisar](#)
2. [Pinhais - PR](#)
3. [Lojas de móveis](#)
4. [Empresa](#)

LOJAS KD COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Razão Social

LOJAS KD COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ

10.979.023/0001-43

Data da abertura

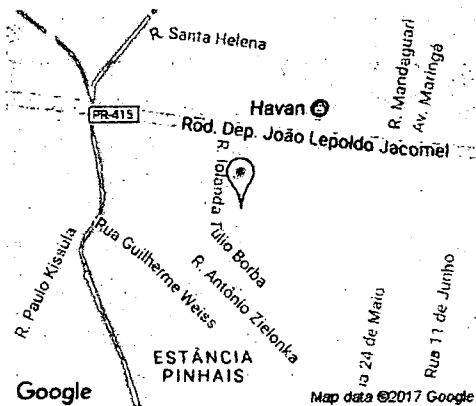
09/07/2009

Status da empresa

Ativa

Natureza jurídica

206-2 - Sociedade Empresária Limitada



Endereço

S.

Qual o destino do seu móvel? São Paulo

Quem somos

Atendimento

Blog de decoração



Encontre os móveis para sua decoração



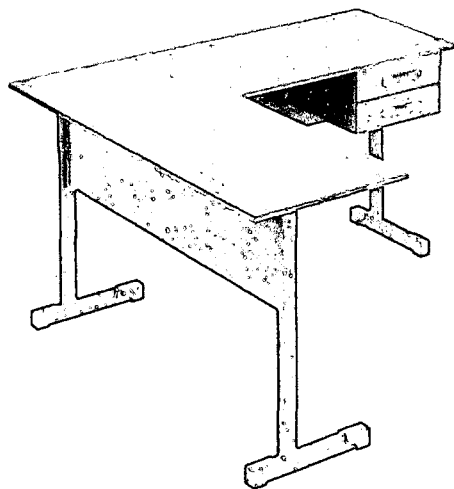
Olá, faça seu login ou cadastre-se :)



Quarto ▾ Quarto do Bebê ▾ Quarto Infantil ▾ Quarto Juvenil ▾ Sala de Estar ▾ Sala de Jantar ▾ Cozinha ▾ Escritório ▾ Lavanderia ▾ Banheiro ▾ Jardim ▾ OFERTAS

02:24:07:04

Início > Escritório > Mesas > Escrivaninhas



Mesa para Computador em L com 2 Gavetas Pop Legno - Plata Móveis (Cod. 180057)

33% OFF

Opções de cores:



De: R\$ 590,68

Por: **R\$ 395,39** à vista (economize R\$ 195,29)

ou: R\$ 454,47 em até

10x de R\$45,45 s/juros



Adicionar à lista

Clique aqui para ampliar a imagem



Conheça as formas de parcelamento

Calcule o valor do frete

Confira o prazo de entrega

Amou? Compartilhe este produto:

Sobre este produto

Características Técnicas | Material | Diferenciais | Descrição

Que tal mais móveis da marca Plata Móveis para decorar sua casa?

Mesa para Computador em L com 2 Gavetas Pop Legno - Plata Móveis

Que tal repaginar seu ambiente com muito estilo e bom gosto? Gostou né!? Então vamos conhecer o Mesa para Computador em L com 2 Gavetas Pop. Estruturado em 100% MDP /MDP 15 mm e excelente acabamento F.F., conta ainda com corrediças Metálica, pés Aço, puxadores Plástico cromado.

Não perca mais tempo, adquira já o seu e deixe seu ambiente ainda mais lindo, aconchegante e super elegante! Veja também outros móveis da Plata Móveis!

Produtos Relacionados



Submarino

Razão Social: B2W – Companhia Digital
Nomes Fantasia: Submarino
Endereço da Sede: Rua Sacadura Cabral, 102, Bairro Saúde, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20.081-902.
CNPJ: 00.776.574/0006-60

Prestação de serviços de oferta e promoção de planos de seguro, coleta de dados cadastrais e de documentação de proponentes, segurados, beneficiários, instruções para recolhimento de prêmios, orientação e assistência aos segurados e aos seus beneficiários, apoio logístico e administrativo à BNP Paribas Cardif.

Atendimento

e-mail: atendimento.sub@submarino.com.br
site: www.submarino.com.br

Este representante não dispõe de local físico para atendimento aos clientes por desenvolver apenas atividade de comércio eletrônico. Qualquer dúvida, informação, reclamação ou solicitações em geral devem ser tratadas através do e-mail ou site.

11



BNP PARIBAS
CARDIF



[Handwritten signature]

(http://www.submarino.com.br
/hotsite (http://www.submarino.com.br)
/Departamentos)
O que você deseja buscar?

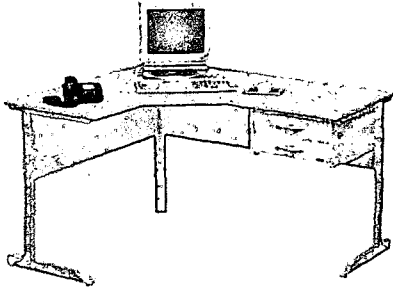


Oferta Wow! Frete Grátis no app Galaxy S8 Lançamentos iPhone FIFA 18 Prime Cartão Sub Viagens Venda no Sub

< (https://www.submarino.com.br/categoria/444027)

Mesa De Escritório Delta Com 2 Gavetas Cinza 140 X 160 Cm

(Cód.13648833)



vendido e entregue por mandale (lojista/mandale/23717728000134)

R\$ 485,90

10x de R\$ 48,59 s/ juros
ver parcelas

boxField&buyboxToken&offerType&productId=13648833&productSku=13

R\$ 485,90 no cartão Submarino em até 10x de R\$ 48,59 s/ juros ver parcelas

(https://imagens-submarino.b2w.io/produtos/01/00/item/13648833_1SZ.jpg)

Calcular frete e prazo

OK

Cientes como você também viram

<

>

Os principais produtos em Mesa para Escritório

<

>

Informações Do Produto

Informações Técnicas
Informações Técnicas

Código

13648833

S.



(<http://www.submarino.com.br/hotsite/Departamentos>)
(<http://www.submarino.com.br>)

O que você deseja buscar?

Oferta Wow! Frete Grátis no app Galaxy S8 Lançamentos iPhone FIFA 18 Prime Cartão Sub Viagens Venda no Sub

(<http://www.submarino.com.br/>)



(<https://images->

submarino.b2w.io/produtos/01/00/item/24488/6/24488697_1SZ.jpg)

Cadeira Longarina 3 Lugares Losango Secretária Preto

(Cód.24488697)

vendido e entregue por **mobly** ([lojista/mobly/14055516000148](https://lojista.mobly/14055516000148))

R\$ 793,74 (47% de desconto)

R\$ 419,99

10x de R\$ 41,99 s/ juros

[ver parcelas](#)

4488697?buyboxField&buyboxToken&offerType&productId=24488697&productSku=24488700&seller

Calcular frete e prazo

OK

Informações Do Produto >

Informações Técnicas >

Avaliações

☆☆☆☆☆ (0)

☆☆☆☆☆ (0)

20/07/2017

Isma Industria Silveira de Moveis de Aco Ltda - CNPJ 52.781.317/0001-06



12

Pesquisar

Anúncio fechado por Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê? ⓘ

Seguro Auto
Uma mão na roda para você curtir seu Carro numa boa
Simule Agora

Isma Industria Silveira de Moveis de Aco Ltda



Compartilhar



Compartilhar

Cadastre-se para ver do que seus amigos gostam.



Tweet

G+ Compartilhar 0

CNPJ

52.781.317/0001-06

Nome fantasia

(Não tem)

Razão social

Isma Industria Silveira de Moveis de Aco Ltda

Data de abertura

29/6/1970

Endereço

R Santa Cruz, 1495,

Santa Cruz, Mogi Mirim

SP, CEP 13800-440

Brasil

Natureza jurídica

Sociedade Empresária Limitada - Código 2062

Status da empresa

Ativa

Atividade econômica principal

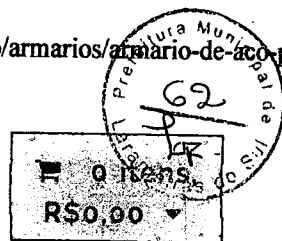
Fabricação de móveis com predominância de metal - CNAE 3102100

Você é o dono ou responsável dessa empresa e gostaria de retirada do índice de pesquisa? [Clique aqui](#) para remover a empresa desse site.

Seguro Auto
Seguro sem cara de Seguro com serviços de primeira
Simule Agora

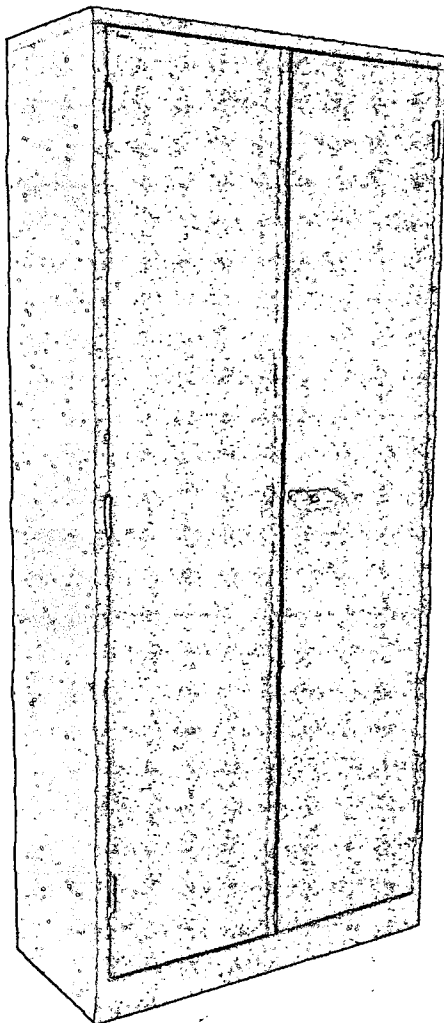
Caso queira comprar uma lista de empresas separadas por cidade, estado ou ramo de atividade, entre em contato através do email listaempresasbrasil@gmail.com

Possuimos listas completas incluindo telefone, email, endereço completo, atividade econômica, capital social e demais informações para você encontrar clientes com potencial para comprar seus produtos ou serviços.



(<https://ismashop.com.br>)

Início (<https://ismashop.com.br>) / Armários (<https://ismashop.com.br/categoria/armarios/>) / Armário de Aço PA 25



ARMÁRIO DE AÇO PA 25

Armário de aço. Portas com dobradiças, quatro prateleiras reguláveis, fechadura conjugada à maçaneta (segue duas chaves), capacidade 25 kg/por prateleiras.

Sapatas plásticas niveladoras.

Dimensões do produto:

1.988 mm alt. x 900 mm larg. x 400 mm prof.

Chapa 26 (0,60)

Cor

Cinza Inteiro

Limpar

R\$680,00

Calcular Frete

000.000-00

Simular

1

Comprar

(<https://ismashop.com.br/wp-content/uploads/2017/04/armario-inteiro-cinza.png>)

Adicionar aos meus desejos (/produto/armarios/armario-de-aco-pa-25/?add_to_wishlist=2263)

20/07/2017

Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda. CNPJ: 43.283.811/0039-22.

Pesquisar

Anúncio fechado por Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê? ⓘ

Office 365 Business
Compre o Outlook 2016 e acesse seus emails de qualquer lugar: online ou offline.

Por apenas
RS 38,70
por mês

Prefeitura Municipal de Barueri
63

Microsoft

Clique aqui

Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda



G+ Compartilhar 0

CNPJ 43.283.811/0039-22

Nome fantasia (Ausente)

Razão social Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda

Data de abertura 3/3/2004

Endereço Rod Presidente Castelo Branco, 12870, Km 31,5, Sitio Gupe, Barueri, SP, CEP 06421-400, Brasil

Telefone (11) 3346-9837 / (11) 3346-9751

Email escritafiscal@kalunga.com.br

Natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada - Código 2062

Status da empresa Ativa

Atividade econômica principal Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - CNAE 4647801

Você é o dono ou responsável dessa empresa e gostaria de retirá-la do índice de pesquisa? [Clique aqui](#) para remover a empresa desse site.

Gráfica & Brindes

Moleskines - Cadernos - Agendas - Brindes Promocionais
dinamicagrafica.com.br



- [Pesquisar uma empresa](#)
- [Sobre o www.EMPRESAS.CNPJ.COM](#)

S

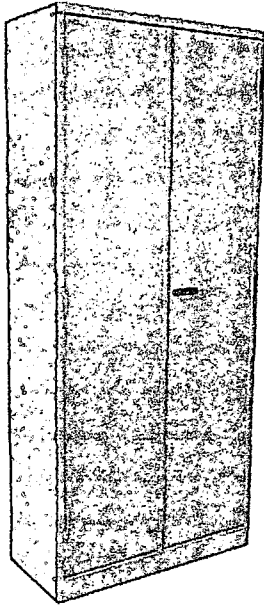


Digite aqui sua busca



Lojas | Boa Tarde!
Ajuda | Fazer login

Home | Móveis & Equipamentos | Armários | Armário de aço



Veja mais produtos da Isma

Veja Similares

Armário de aço c/4 prateleiras reguláveis PA25 Isma CX 1 UN

Código: 029369

(0 avaliação)

Por: **R\$ 679,00**

Ou **10X** de R\$ 67,90 [ver parcelas](#)

Quantidade

1

Disponível: Site Tele vendas

Algumas lojas [Ver lista](#)

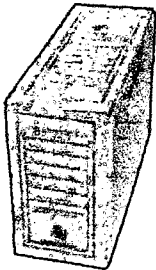
[Avaliar Produto](#)

[Descrição do Produto](#)

[Compre Junto](#)

[Indique a um Amigo](#)

Compre Junto



Arquivo morto papelão reciclado (350x135x240) Frugis

R\$ 2, 10

[Adicionar ao Carrinho](#)



Caneta esferográfica 1.0mm cristal preta 835208 Bic

R\$ 36, 20

[Adicionar ao Carrinho](#)



Papel sulfite 75g alcalino 210x297 A4 chamex office 1paper

R\$ 21, 90

[Adicionar ao Carrinho](#)

Handwritten mark

Descrição

Características do Produto

Mantenha seu escritório organizado com os armários Isma.

Suas prateleiras são reguláveis para que você organize e armazene da forma que quiser.



Digite aqui sua busca



Lojas **Boa Tarde!**
Ajuda Fazer login

- Quatro prateleiras reguláveis
- Fechadura conjugada à maçaneta
- Capacidade 40 kg/prat. uniformemente distribuídas
- Sapatas reguláveis para a base.
- Cor cinza.

Dimensões

- 1.988 mm alt. x 900 mm larg. x 400 mm prof

Avaliação do Produto

Avaliação Geral

Avaliação 0,0 de 5 estrelas (0 avaliação)

5 estrelas	(0)
4 estrelas	(0)
3 estrelas	(0)
2 estrelas	(0)
1 estrelas	(0)

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

AVALIAR ESTE PRODUTO

Opiniões dos Clientes

Seja o primeiro a avaliar este produto!

Institucional

- Sobre a Kalunga
- Revista Kalunga
- Lojas Kalunga
- Fale Conosco
- Mapa do Site
- Trabalhe Conosco
- Serviços Kalunga
- Kalunga Copy&Print

Dúvidas

- Como funciona a loja?
- Dúvidas sobre o cadastro
- Preços e Pagamentos na Loja Virtual
- Acompanhamento, Alteração e entrega de produtos
- Devolução e troca
- Segurança
- Nota Fiscal Eletrônica
- Venda de produtos por Download
- Política de Privacidade

Formas de Pagamento

- Crédito
- Débito
- Outras formas
- Desenvolvimento
- Hospedagem

[Pesquisar](#)

Anúncio fechado por Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê? ⓘ



Medaxo Distribuidora de Equipamentos Para Saude Eireli - ME (nome fantasia: Medaxo Distribuidora)

[Curtir](#) [Compartilhar](#) Cadastre-se para ver do que seus amigos gostam.

[Tweet](#)

[G+](#) [Compartilhar](#) 0

CNPJ 26.084.230/0001-70

Nome fantasia Medaxo Distribuidora

Razão social Medaxo Distribuidora de Equipamentos Para Saude Eireli - ME

Capital Social R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Data de abertura 1/9/2016

Endereço R Capitao Otavio Machado, 191, Letra A, Chacara Santo Antonio (Zona Sul), Sao Paulo, SP, CEP 04718-000, Brasil

Telefone (11) 4552-1247

Email blmcomercial@uol.com.br

Natureza jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresária - Código 2305

Status da empresa Ativa

Atividade econômica principal Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 4645101

Quadro Societário [Flavio Seabra Canelas](#)

Você é o dono ou responsável dessa empresa e gostaria de retirá-la do índice de pesquisa? [Clique aqui](#) para remover a empresa desse site.

Material de Consumo Hospitalar - Os melhores preço do Brasil

Linha completa de material hospitalar para seu consultório, clínica e hospital. cirurgicamaranga.com.br

- [Pesquisar uma empresa](#)
- [Sobre o www.EMPRESASCNPJ.COM](http://www.EMPRESASCNPJ.COM)



J4

0 (/chesRouff/cart)

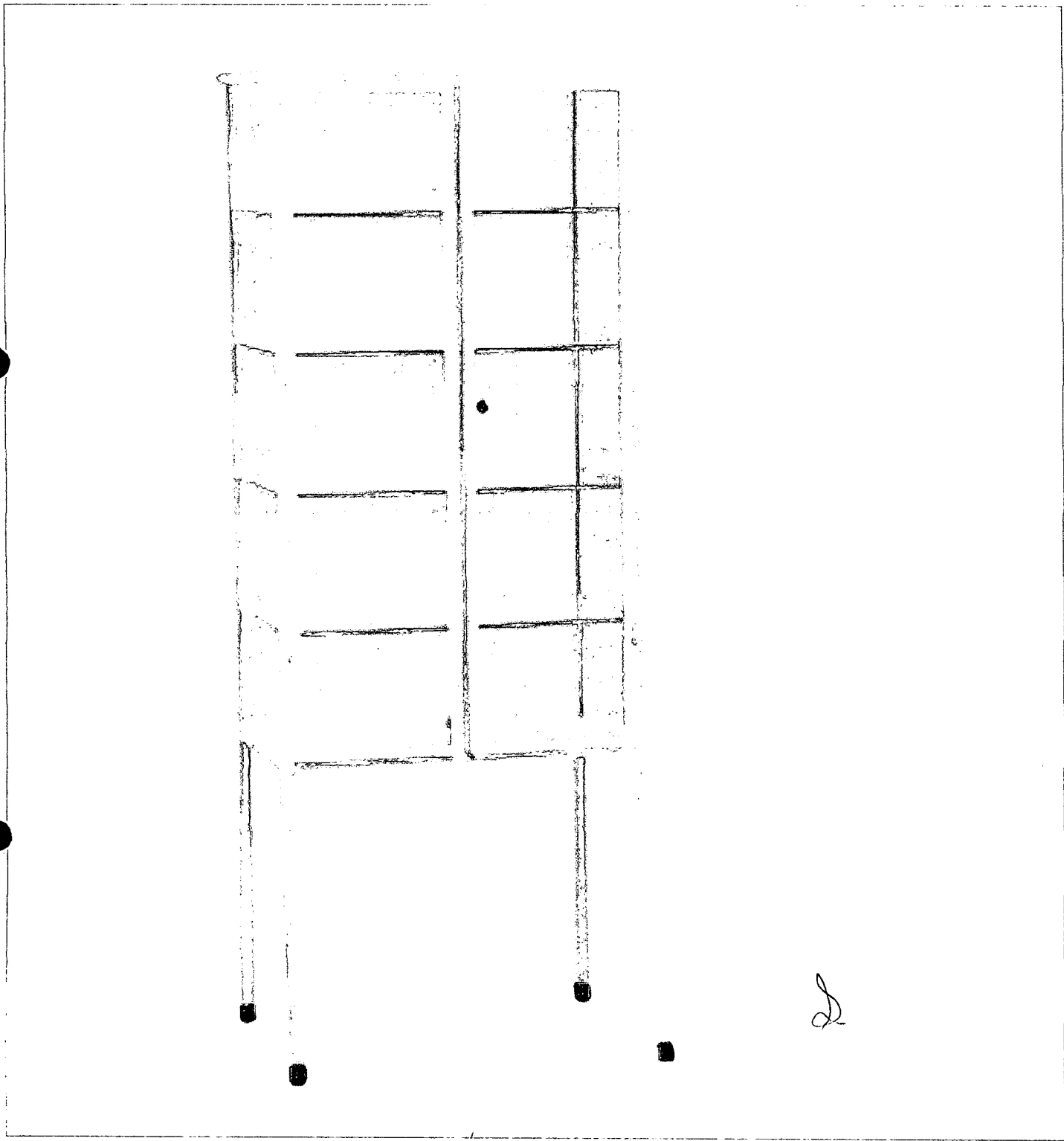
Busca

Secretaria Municipal de Saúde
Laboratório de Exames

67

102

Busque por marca, modelo ou produto



ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS




cód Ref: CD101C

1 Por. **COMPRAR**



MEU CARRINHO



PRODUTO	ENTREGA	PREÇO	QTD	TOTAL
 ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS HELTER PRODUTO FORNECIDO E ENTREGUE POR MEDAXO	A CALCULAR	R\$ 1.010,00	1	R\$ 1.010,00
SUBTOTAL				R\$ 1.010,00
ENTREGA				CALCULAR
TOTAL				R\$ 1.010,00

FORMAS DE PAGAMENTO

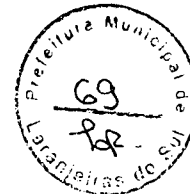


© COPYRIGHT MEDAXO © 2016. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.



LOJA VERIFICADA

6x de R\$ 168,33 sem juros



5% de desconto no boleto 6X sem juros no cartão



Calcule o frete de **CEP** OK

Descrição

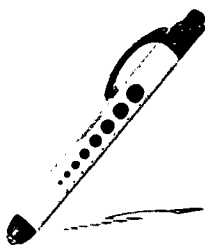
Descrição do Produto

Armário Vitrine 2 portas, construído em cantoneiras de 7/8" x 1/8" de espessura, porta e laterais em vidro 3mm com fechadura tipo yale, 4 prateleiras em vidro 4mm, fundo e teto em chapa de aço 0,75mm. Pintado.

Dimensões

0,65m x 0,40m x 1,65m

Quem Viu, Viu Também



(<http://www.medaxo.com.br/www-medaxo-com-lanterna-de-pupila/p>)

Lanterna de Pupila
(<http://www.medaxo.com.br/www-medaxo-com-lanterna-de-pupila/p>)

R\$ 18,50

R\$ 1757,5 á vista no boleto
6x de R\$ 3,08 s/ juros
(<http://www.medaxo.com.br/www-medaxo-com-lanterna-de-pupila/p>)

Comprar (<https://www.medaxo.com.br/checkout/carrinho?sku=733&qty=1&aler=1&src=180&cur=22024&ae/aa6f53d>)



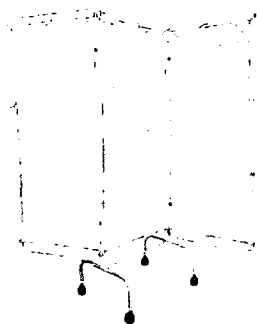
(<http://www.medaxo.com.br/regua-para-inaloterapia-ar-comprimido-6-pontos-90-cm/p>)

Régua Para Inaloterapia Ar Comprimido 6 Pontos (90 cm)
(<http://www.medaxo.com.br/regua-para-inaloterapia-ar-comprimido-6-pontos-90-cm/p>)

R\$ 449,63

R\$ 42714,85 á vista no boleto
6x de R\$ 74,93 s/ juros
(<http://www.medaxo.com.br/regua-para-inaloterapia-ar-comprimido-6-pontos-90-cm/p>)

Comprar (<https://www.medaxo.com.br/checkout/carrinho?sku=733&qty=1&aler=1&src=180&cur=22024&ae/aa6f53d>)



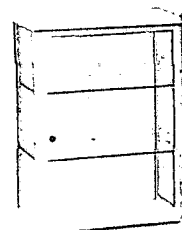
(<http://www.medaxo.com.br/biombo-triplo-pintado-epoxi-faces-em-plastico/p>)

Biombo Triplo Pintado Epóxi Faces Em Plástico
(<http://www.medaxo.com.br/biombo-triplo-pintado-epoxi-faces-em-plastico/p>)

R\$ 370,00

R\$ 351,50 á vista no boleto
6x de R\$ 61,66 s/ juros
(<http://www.medaxo.com.br/biombo-triplo-pintado-epoxi-faces-em-plastico/p>)

Comprar (<https://www.medaxo.com.br/checkout/carrinho?sku=733&qty=1&aler=1&src=180&cur=22024&ae/aa6f53d>)



(<http://www.medaxo.com.br/vitrine-1-porta-parede>)

Armário Vitrine 1 Porta (P)
(<http://www.medaxo.com.br/vitrine-1-porta-parede>)

R\$ 436,00

R\$ 414,20 á vista no boleto
6x de R\$ 72,66 s/ jur
(<http://www.medaxo.com.br/vitrine-1-porta-parede-p>)

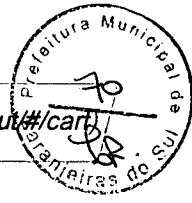
Comprar (<https://www.medaxo.com.br/checkout/carrinho?sku=733&qty=1&aler=1&src=180&cur=22024&ae/aa6f53d>)

Quem Comprou, Comprou Também

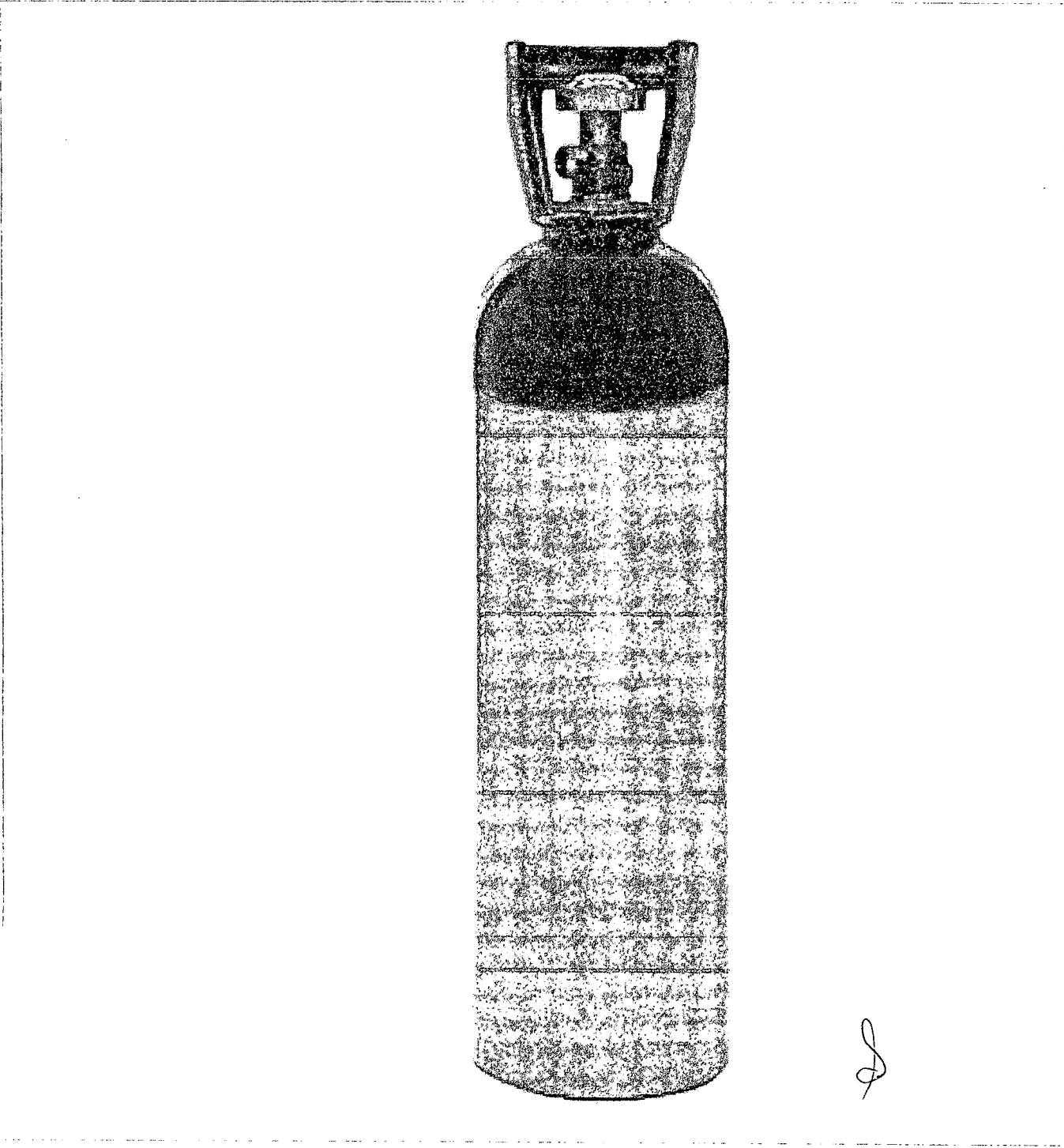


Busque por marca, modelo ou pr Busca

0 R\$ 0,00 (/checkout#/cart)



(1)
Medaxo (<http://www.medaxo.com.br/>) / Oxigenoterapia (<http://www.medaxo.com.br/oxigenoterapia>)
/ Cilindros (<http://www.medaxo.com.br/oxigenoterapia/cilindros>)



S





CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM ALUMÍNIO 10 LITROS (SEM CARGA)

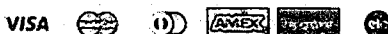
são 30% mais leves que os similares de aço

cód Ref: CDM60



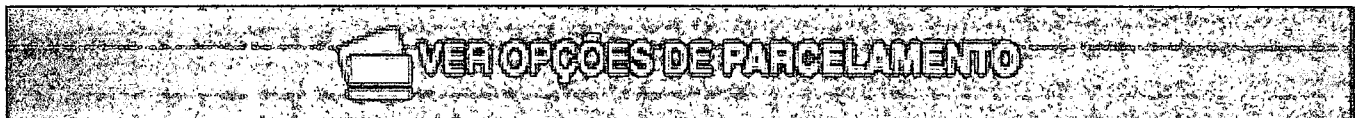
Por: **R\$ 1.600,00**

R\$NaN á vista no boleto
6x de R\$ 266,66 sem juros

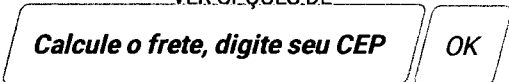


5% de desconto
no boleto

6X sem juros
no cartão



Calcule o frete, digite seu CEP
VER OPÇÕES DE



Descrição

Os **Cilindro de Oxigênio Medicinal** chegaram para facilitar tratamentos como um todo, e seu uso pode diminuir consideravelmente o numero de internações do paciente durante o tratamento.

Os cilindros São indicados para pacientes com limitações respiratórias e que saiam de seus domicílios ocasionalmente.

Vantagens e Cuidados ao Utilizar o Cilindro de oxigênio

Os cilindros armazenam oxigênio sob Alta pressão, e a vazão dos gases armazenado é controlada por válvulas e fluxômetros.

seu armazenamento a longo prazo não acarreta perdas. Deve-se tomar muito cuidado com o transporte a fim de se evitar quedas e pancadas muito fortes nos Cilindros. se usado conforme recomendação médica e do fabricante, seu



uso é extremamente seguro.

Dados Técnicos do Produto

Cilindro em alumínio
Capacidade hidráulica: 10.7L
Pressão de serviço: 153bar
Altura: 596.9mm
Diâmetro: 184.2mm
Rosca de entrada: 1 1/8"-12UNF-2B
Peso: 10.3kg
Norma: DOT-3AL / TC-3ALM

Tabela de uso para cilindro de 10 Litros			
Uso Contínuo		Inalação	
Lts/Min	Horas	Tempo (Min.)	Quantidade de inalações
1	21	15	49
2	11	15	25
3	7	15	16
4	5	15	12
5	4	15	10

Atenção: os valores indicado na tabela acima, podem variar de acordo com a necessidade do paciente conforme prescrição médica. consulte sempre seu médico!

**Dúvidas
Institucional**

Receba novidades

Digite seu e-mail

OK

Pague com



Segurança



Social

Medaxo (<https://www.facebook.com/medaxo.com.br/>)

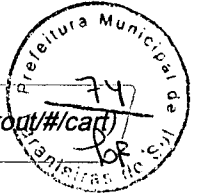
Copyright © 2013. Todos os direitos reservados.

Todas as marcas e suas imagens são de propriedade de seus respectivos donos.

É vedada a reprodução, total ou parcial, de qualquer conteúdo sem expressa autorização.



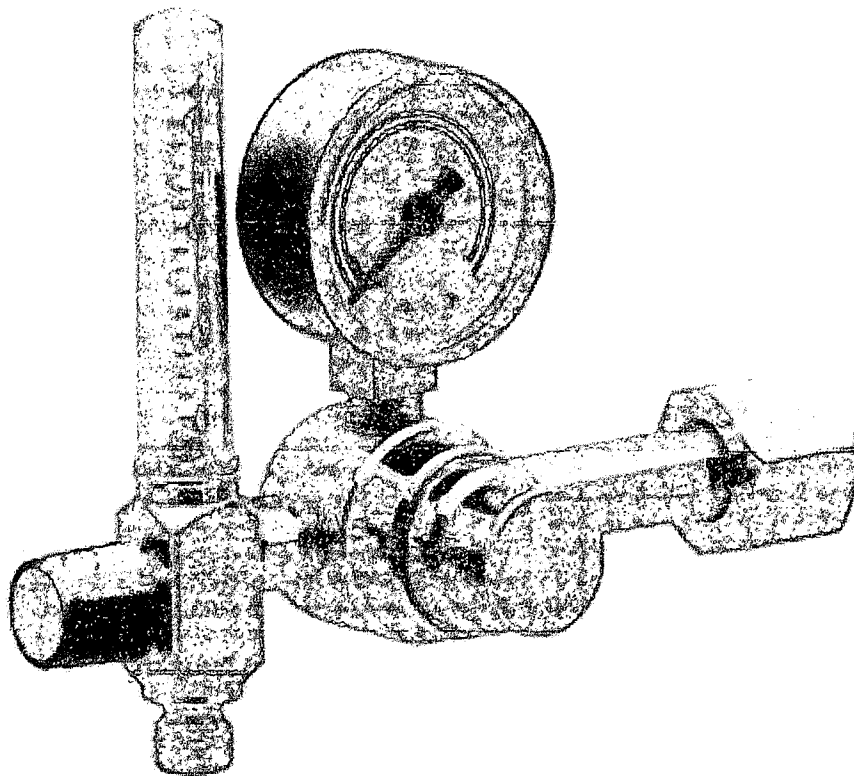
(<http://www.vtex.com/>)



Busque por marca, modelo ou pr Busca

0 R\$ 0,00 (/checkout#/cart)

(1)
Medaxo (<http://www.medaxo.com.br/>) / Oxigenoterapia (<http://www.medaxo.com.br/oxigenoterapia>)
/ Válvulas e redutores (<http://www.medaxo.com.br/oxigenoterapia/valvulas-e-redutores>)



S





VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO OXIGÊNIO

L I N H A

MEDAXO

cód Ref: CD005

Por: **R\$ 195,00**

R\$185,25 á vista no boleto
6x de R\$ 32,50 sem juros

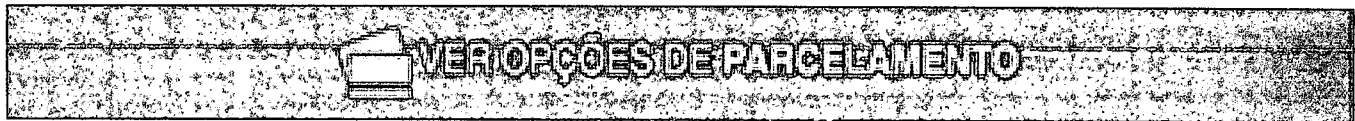


5% de desconto
no boleto

6X sem juros
no cartão



COMPRA SEGURA



Calcule o frete, digite seu CEP
VER OPÇÕES DE

Calcule o frete, digite seu CEP OK

Descrição

Informações Adicionais sobre **Válvula Reguladora para Cilindro com Fluxômetro**

- Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm²)
- Corpo: Latão cromado
- Conexões de entrada e saída: Latão cromado
- Manômetro: Aço com pintura epóxi
- Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm² para entrada de 100 Kgf/cm²
- Conexões de entrada e saída, conforme as normas ABNT

Confira toda a nossa linha de Válvulas e Redutores (<http://www.medaxo.com.br/oxigenoterapia/valvulas-e-redutores>)!



**Dúvidas
Institucional
Receba novidades**

Digite seu e-mail OK

Pague com



Segurança



Social

Medaxo (<https://www.facebook.com/medaxo.com.br/>)

Copyright © 2013. Todos os direitos reservados.

Todas as marcas e suas imagens são de propriedade de seus respectivos donos.

É vedada a reprodução, total ou parcial, de qualquer conteúdo sem expressa autorização.



**Walmart****CNPJ:**

14.314.050/0001-58

Razão Social:

WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA

Endereço:

AVENIDA TAMBORE, 267

Tamboré - Barueri/SP

CEP: 06460-000

O Walmart chegou ao Brasil em 1995 e vem crescendo desde então, oferecendo preços baixos e de forma sustentável e socialmente responsável. Hoje cobrimos todo o território nacional com nosso site de comércio eletrônico e estamos presentes com lojas e clubes em 18 Estados e também no Distrito Federal, nas regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul. Em um país com tanta diversidade cultural, de costumes, paisagens e climas, atender aos diferentes perfis que frequentam nossas mais de 550 unidades é um desafio. Para satisfazer nossos consumidores, trabalhamos com vários formatos: hipermercados, supermercados, clubes de compra, lojas de atacado e de vizinhança. Além da sede em Barueri (SP), mantemos escritórios regionais em Porto Alegre (RS), Curitiba (PR), Salvador (BA) e Recife (PE).

S



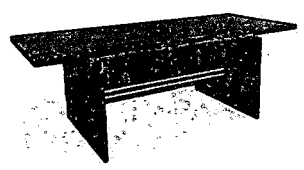
- Veja todo o shopping
- TV e Audio
- Eletrodomésticos
- Informática
- Telefonia
- Esporte e Lazer
- Bebês e Crianças

Cadastre-se e receba descontos e Ofertas Exclusivas Conheça o Walmart Serviços Peça o seu cartão Walmart Itaucard

Móveis e Decoração Escritório Mesas

Kappesberg
Mesa De Reuniões 3200 Carvalho Kappesberg

☆☆☆☆☆ Seja o primeiro a avaliar



Quantidade
- 1 +

CEP
CEP

Escolha uma loja ?

Política de troca Formas de pagamento

- em estoque
Móveis Dolimar sobre o Vendedor ~~R\$ 656,14~~
R\$ 540,49
 7x de R\$ 77,21 sem juros
- em estoque
Continental Center **R\$ 604,80**
 7x de R\$ 86,40 sem juros

Compartilhe:

Descrição do produto

Mesa De Reuniões 3200 Carvalho - Kappesberg A Mesa De Reunião Kappesberg Oferece Conforto E Praticidade ao Usuário pois Disponibiliza um Excelente Espaço para Colocar Papéis e Outros Objetos Permitindo um Ambiente mais Organizado E Sofisticado. O Produto Tem Um Detalhe De Perfil Cromado Que Dá Um Toque De Elegância Ao Móvel. Revestida Com Acabamento Bp E Estrutura Em Mdp. A Mesa De Reunião É Resistente A Danos Como Arranhões E Calor. Detalhes Do Produto: - Marca: Kappesberg. - Modelo: 3200. - Linha: Office. - Cor: Carvalho. - Pintura/Revestimento: Bp. - Material: Mdp. - Tipo: Reuniões. - Necessita De Montagem: Sim- Atenção: Não Realizamos Serviço De Montagem E Instalação. Dimensões Do Produto Montado: - Largura (Cm): 220. - Altura (Cm): 75. - Profundidade (Cm): 91. - Garantia Do Fabricante - Prazo : 3 Meses Por Defeito De Fabricação. - Embalagem: - Peso (Kg): 57,99.

Características do produto

Aviso	Montagens, desmontagens e instalações são responsabilidades do cliente. Estes serviços não estão inclusos no valor do produto. Para evitar imprevistos na sua entrega, confira as dimensões do produto no momento da compra e certifique-se de que ele passará por elevadores, portas, escadas e corredores.
Dimensões aproximadas do produto	Largura (Cm): 220. - Altura (Cm): 75. - Profundidade (Cm): 91
Tipo	Mesa de Escritório
Material (MDF,MDP,Aço)	MDP
Garantia	3 meses

Dimensões do produto: Peso: 10,00 kg

Avaliações

Seja o primeiro a avaliar
Compartilhe sua experiência com os outros usuários
[Crie uma avaliação](#)

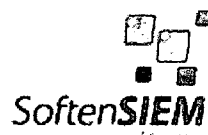


- [Página Inicial](#)
- [Pesquisar](#)
- [Sobre](#)
- [Contato](#)

Dados da empresa

1. [Pesquisar](#)
2. [São Paulo - SP](#)
3. [Lojas de eletrodomésticos, áudio e vídeo](#)
4. Empresa

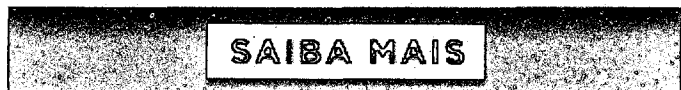
REFRIGERACAO COSTA



O MELHOR
SOFTWARE
PARA SUA
EMPRESA



Boleto
Bancário Registrado



Nome fantasia

REFRIGERACAO COSTA

Razão Social

COSTA COMERCIO E ASSISTENCIA EM REFRIGERACAO EIRELI - ME

CNPJ

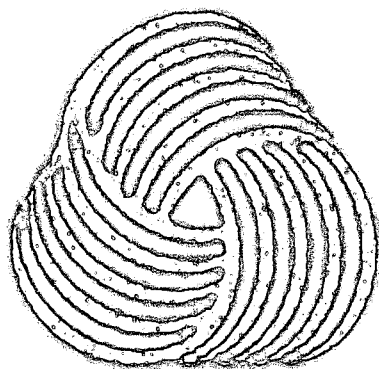
08.384.727/0001-21

Data da abertura

27/09/2006

Status da empresa

Ativa



Refrigeração Costa

[\(https://www.refrigeracaocosta.com.br/\)](https://www.refrigeracaocosta.com.br/)



[/checkout](https://www.refrigeracaocosta.com.br/checkout)
[/cart/](https://www.refrigeracaocosta.com.br/cart/)

Olá, o que está procurando hoje?



Estante Econômica De Aço 6 Prateleiras. - Ativa

Seja o primeiro a avaliar esse produto (<https://www.refrigeracaocosta.com.br/review/product/list/id/4227/#post-review>)

Código do produto: 2806200

~~R\$260,00~~ R\$150,00 Em Estoque

Ou 12X de R\$12,50 sem juros

Opções de parcelamento

ou **R\$135,00** no depósito à vista

Qtd:



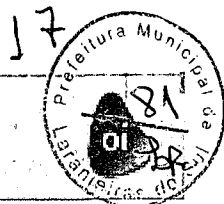
Comprar



+ [Lista de Desejos](#)

[\(https://www.refrigeracaocosta.com.br/shoppinglist/index/add/product/4227/form_key/cZcjUuvqgHjUfXg9/\)](https://www.refrigeracaocosta.com.br/shoppinglist/index/add/product/4227/form_key/cZcjUuvqgHjUfXg9/)

CEP *



Pesquisar

Anúncio fechado por Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncios Google

ASSISTA QUANDO E ONDE QUISER.

Entre aqui

Hospinet Com. e Assistencia Tecnica Ltda - ME (nome fantasia: Hospinet Com. e Assistencia Tecnica Ltda)



Cadastre-se para ver do que seus amigos gostam.



CNPJ 06.576.044/0001-40

Nome fantasia Hospinet Com. e Assistencia Tecnica Ltda

Razão social Hospinet Com. e Assistencia Tecnica Ltda - ME

Capital Social R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Data de abertura 2/7/2004

Endereço R Barao Do Rio Branco, 518, Centro, Curitiba, PR, CEP 80010-180, Brasil

Telefone (41) 3332-9187 / (41) 3077-8422

Email eliane_bedin_ctba@hotmail.com

Natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada - Código 2062

Status da empresa Ativa

Atividade econômica principal Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - CNAE 4773300

Quadro Societário Diogo Bedin Dumas
Isaac Dumas

Você é o dono ou responsável dessa empresa e gostaria de retirá-la do índice de pesquisa? [Clique aqui](#) para remover a empresa desse site.

SANIMED -Produtos Hospitalares - (Centro)

Entregamos em Curitiba e Região Metropolitana, entregas rápidas e eficientes
sanimed.com.br



- [Pesquisar uma empresa](#)
- [Sobre o www.EMPRESASCNPJ.COM](#)

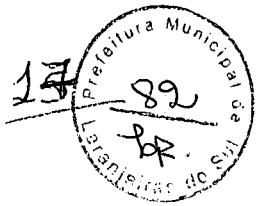
S.

Seja Bem Vindo à Hospinet! Já é cadastrado?

Atendimento: (41) 3019-5008 Loja física/Assistência Técnica: (41) 3232-8877



(0) Itens
(/checkout
/#/cart)



(/)

Digite Aqui

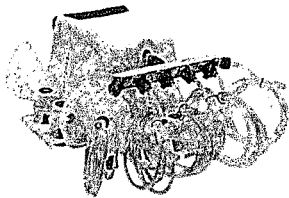
HA 30 ANOS
Cuidando da Sua
Saúde

TODOSITE 6X
Sem Juros

FRETE GRÁTIS
Consulte a Política de
Frete

DESCONTO 5%
Para Pagamento no
Boleto

Hospinet (Http://www.hospinet.com.br/) > Inalador (Http://www.hospinet.com.br/inalador) >
Inalador Nebulizador (Http://www.hospinet.com.br/inalador/inalador-nebulizador) >
Hospitalar (Http://www.hospinet.com.br/inalador/inalador-nebulizador/hospitalar)



INALADOR HOSPITALAR 6 SAÍDAS INL-5006

VER DESCRIÇÃO

☆☆☆☆☆ (Avalie

agora)

Cód. Ref.

Por R\$ 1.307,57
desconto de 5% no
Boleto

R\$ 1.376,39
6x de R\$ 229,39 s/ juros

(http://hospinet.vteximg.com.br/arquivos/ids/155914-1000-1000/inalador-hospitalar-6-saidas-inl-5006.jpg)



Tweetar

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?SKU=294&QTY=1&SELLER

AMBIENTE 100% SEGURO



(https://www.siteblindado.com

/consumidor/selo-
CALCULAR FRETE

?uri=www.hospinet.com.br)

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Inalador Hospitalar 6 Saídas INL-5006

Inalador Inalamed protetor térmico (desliga o aparelho automaticamente com superaquecimento ou descarga elétrica). suporte para máscaras e kit de nebulização, com 6 saídas

Mais Informação

- Compressor isento de óleo
- Régua com válvula de impacto
- Potência de 1/3 ou 1/4 HP 50/60 hz
- Rotação 1750 rpm
- 40 ou 80 libras

S

DADOS TÉCNICOS

Alimentação Elétrica

Bivolt

Olá visitante. Já é cadastrado? Acesse sua conta.

Meu Cadastro Meus Pedidos Fale Conosco

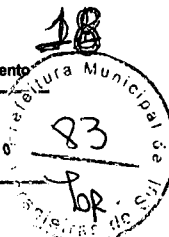
Central de Atendimento



Estou procurando por...

Global Business Comércio Internacional

Q BUSCAR

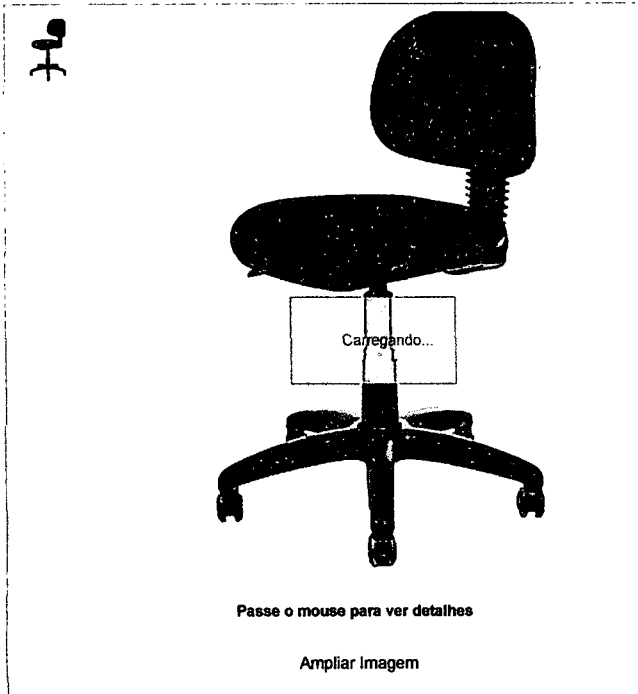


CADEIRA PRESIDENTE CADEIRA DIRETOR CADEIRA ERGONÔMICA CADEIRA FIXA LONGARINAS KIT DE CADEIRAS

+ CATEGORIAS

CNPJ 70159512/0001-80.

Você está em: Home > Cadeira Secretária > Cadeira Escritório Giratória Operacional Tyson



Passa o mouse para ver detalhes

Ampliar Imagem

Cadeira Escritório Giratória Operacional Tyson

em 0 avaliações. Dê sua avaliação

A cadeira giratória Tyson é um modelo da linha operacional, ideal para uso em escritórios ou um home-office. Possui base e rodízios em polipropileno, assento e encosto estofados com espuma injetada que proporcionam alta durabilidade e pouca deformação, além de revestimento em tecido nylon.

Marca: Cadeira do Chefe

Referência: TYSON

Conteúdo: 1 unidade

Disponibilidade: Em estoque

Seção: Cadeira Secretária

A partir de

R\$ 329,90

Quantidade

1 Unidades

ou em até 10X sem juros de R\$ 32,99

ou à vista com 5% de desconto por R\$ 313,41

Compre mais e ganhe desconto!

Quantidade	Valor
2 a 4 unidades	R\$ 323,30 (cada)
5 a 7 unidades	R\$ 320,00 (cada)
8 a 10 unidades	R\$ 316,70 (cada)
A partir de 11 unidades	R\$ 313,40 (cada)

SELECIONE A COR DESEJADA:



\$ Saiba como pagar Calcule o frete

Tire suas dúvidas Indique este produto Lista

Tweet

Descrição

Descrição

A cadeira giratória Tyson é um modelo da linha operacional, ideal para uso em escritórios ou um home-office. Possui base e rodízios em polipropileno, assento e encosto estofados com espuma injetada que proporcionam alta durabilidade e pouca deformação, além de revestimento em tecido nylon de alta resistência. Seu principal diferencial está na durabilidade do produto e possui 3 anos de garantia contra defeito de fabricação.

Especificações

- Função de ajuste de altura do assento
- Assento e encosto com espuma injetada
- Revestimento em tecido nylon
- Pistão a gás
- Base giratória em polipropileno
- Rodízios em nylon

Dados Técnicos

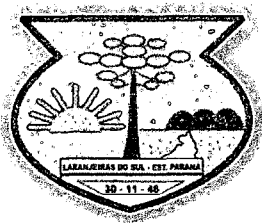
Altura total - Min: 80 cm / Máx: 91 cm
 Altura do assento - Min: 44 cm / Máx: 54 cm
 Diâmetro da base: 60 cm

Garantia

- 3 anos de garantia contra defeito de fabricação.

Montagem

Todos os produtos são enviados desmontados em embalagens que preservam a integridade do material e o menor custo de transporte para você! Como as entregas



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Assessoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 26 de julho de 2017.

Assunto: Indicação da modalidade e tipo de licitação.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a aquisição de equipamentos e material permanente para para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-05 do Ministério da Saúde, encaminhamos ao setor competente, para indicação pela Assessoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço.

Cordialmente,

Deoclecio de Nez
DEOCLECIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



PARECER JURÍDICO

Assunto: Indicação Modalidade de Licitação.

Interessado: Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

***Ementa:** Licitação. Aquisição de equipamentos e material permanente para para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-05 do Ministério da Saúde.*

Instada essa Assessoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

Da Modalidade de Licitação

Tendo em vista tratar-se de bens comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

Do Tipo de Licitação

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso "X" da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)

Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, em regra, o critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:

Súmula 247 do TCU:




É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

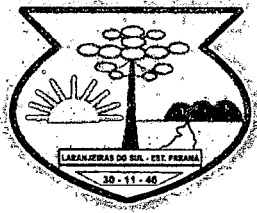
Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por lote, é necessário justificativa idônea a amparar a decisão.

Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo de licitação a ser adotado é o menor valor Por Item, nos termos do artigo 11 da Lei 10.520/02.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, em 28 de julho de 2017.


MILENE ANA DOS SANTOS POZZER
PROCURADORA JURÍDICA
PORTARIA (nomeação) 103/2016



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitação
Assessoria Jurídica
Secretaria da Fazenda

Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Julho de 2017.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a aquisição de equipamentos e material permanente para para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-05 do Ministério da Saúde, solicitamos os tramites legais para dar sequência ao processo licitatório.

Conforme verifiquei, a estimativa em valores para a aquisição dos itens/serviços solicitados é de R\$ 89.890,23. Para que o processo possa prosseguir, encaminhamos aos setores competentes, para que nos indiquem:

1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

2º - Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

3º - Para que possamos realizar um processo Licitatório nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014, solicitamos a indicação pela Secretaria Municipal da Fazenda da existência ou não de no mínimo 03 (três) ME ou EPP sediadas e em funcionamento no município de Laranjeiras do Sul, com atividade econômica:

- Comércio de Aparelhos de Ar condicionado (sem instalação);
- Comércio de Equipamentos de Informática;
- Comércio de Mobiliários/Móveis/Eletrrodomésticos;
- Comércio de Equipamentos odonto-médico-hospitalares.

Essa prioridade justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas;

4º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Assessoria Jurídica.

Cordialmente,


DEOCLECIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SALA DO EMPREENDEDOR
PRAÇA RUI BARBOSA, 1 - CENTO LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.
FONE: 42 3635 1231 - CEP 85.304-000



C.I. N.º: 043/2017

LARANJEIRAS DO SUL, 31/07/2017.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
DEMANDADO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ilmo. Senhor

Em atenção ao demandado no Memorando Interno sem número, venho informar a Vossa Senhoria, em relação as empresas cadastradas no município de Laranjeiras do Sul, referente ao ramo de atividade identificada com CNAE:

- 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, o Cadastro Municipal Empresarial possui 43 (Quarente e Tres) empresas cadastradas no ramo de atividade elencado em tela, enquadradas no regime de micro e pequenas empresas.

- 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, o Cadastro Municipal Empresarial possui 55 (Cinquenta e Cinco) empresas cadastradas no ramo de atividade elencado em tela, enquadradas no regime de micro e pequenas empresas.

- 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, o Cadastro Municipal Empresarial possui 64 (Sessenta e Quatro) empresas cadastradas no ramo de atividade elencado em tela, enquadradas no regime de micro e pequenas empresas.

- 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, o Cadastro Municipal Empresarial não possui empresas cadastradas no ramo de atividade elencado em tela, enquadradas no regime de micro e pequenas empresas.

Sem mais para o momento e, dentro do que nos cabe, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

ATENCIOSAMENTE,

GUARACY EMERSON PACHECO
Autoridade fiscal
Credencial 22012

Ilmo. Sr.

Departamento de Licitação
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento


Data: 01 de agosto de 2017.

Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a contratação de empresa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, no valor estimado de R\$ 89.890,23 informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos serviços, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	44.90.52.00.00	400	48793-7
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente 025593/2017-02	Conta Corrente

Atenciosamente,


DEONILDO DE NEZ
CRC-PR de n.º 033040/O



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 197/2017

Termo de Referência



335
336

Equipiano

Solicitação _____		Emitido em _____	Quantidade de itens _____
Número	Tipo		
197	Aquisição de Material	03/08/2017	40
Solicitante _____		Processo Gerado _____	
Código	Nome	Número	
1133-9	VALDEMIR DOMINGOS SCARPARI	0/2017	
Local _____		Pagamento _____	
Código	Nome	Forma	
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CONFORME CONTRATO	
Órgão _____		Prazo _____	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	30 Dias	
Entrega _____			
Local			
SEC. DE SAÚDE			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Lote 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017648	AR CONDICIONADO, CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIO, SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU, NÃO INSTALADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	4,00	1.800,00	7.200,00
017649	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) COM PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768) MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	UN	5,00	2.187,33	10.936,65
017650	LONGARINA EM POLIPROPILENO, COM 3 ASSENTOS NA COR PRETA.	UN	4,00	380,00	1.520,00
017651	IMPRESSORA A LASER COMUM, PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA MÍNIMA DE 16 MB; RESOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS; CICLO: 25.000 PÁGINAS; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
017652	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, TIPO MANUAL, FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650 NM, VELOCIDADE DE LEITURA 100 P/S, INTERFACE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	1,00	210,10	210,10
017653	GELADEIRA/ REFRIGERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	1,00	1.534,68	1.534,68
017654	VENTILADOR DE TETO COM 03 PÁS EM MATERIAL POLICARBONATO OI SIMILAR.	UN	1,00	150,00	150,00
017655	MESA DE REUNIÃO TIPO RETANGULAR DE 1,20X1,20 M DE MADEIRA MDF.	UN	1,00	455,46	455,46
017656	ESTANTE COM 06 PARTELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KG E COM REFORÇO	UN	3,00	153,00	459,00
017657	CADEIRA DE RODAS ADULTO EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM PÉS REMOVÍVEIS, COM BRAÇOS FIXOS, NA COR PRETA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	2,00	500,00	1.000,00
017658	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, COM ILUMINAÇÃO EM ALOGENIO E HASTE FLEXÍVEL	UN	2,00	500,00	1.000,00
017659	ARMÁRIO DE AÇO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1800X700MM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	4,00	650,00	2.600,00
017660	MESA DE ESCRITÓRIO, COM BASE EM AÇO OU FERRO PINTADO, AOMPOSIÇÃO SIMPLES, DE 1 A 2 GAVETAS,	UN	6,00	300,00	1.800,00

MATERIAL DE CONFEÇÃO EM MADEIRA MDF GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES					
017661	CADEIRA, ESTOFADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM, COR PRETA. BASE EM AÇO OU FERRO PINTADO, SEM RODÍZIO, NA COR PRETA.	UN	5,00	110,00	550,00
017662	CADEIRA, ESTOFADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM, COR PRETA. BASE EM AÇO OU FERRO PINTADO 3 COM RODÍZIOS, NA COR PRETA, SEM BRAÇOS.	UN	2,00	130,00	260,00
017663	CADEIRA, ESTOFADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM, COR PRETA. BASE EM AÇO OU FERRO PINTADO, RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA, NA COR PRETA, SEM BRAÇOS.	UN	5,00	200,00	1.000,00
017664	CADEIRA, ESTOFADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM, COR PRETA. BASE EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM BRAÇOS, RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA, NA COR PRETA.	UN	1,00	230,00	230,00
017665	ÁRMÁRIO VITRINE EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM DUAS PORTAS, COM LATERAIS DE VIDRO	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
017666	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO.	UN	2,00	103,00	206,00
017667	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO.	UN	1,00	114,67	114,67
017668	CARRO MACA SIMPLES, DE AÇO INOXIDÁVEL, COM GRADES LATERAIS, SUPORTE DE SORO E COM COLCHONETE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1,00	1.599,67	1.599,67
017669	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, TIPO COMPRESSOR COM 6 SAÍDAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/4 DE HP	UN	1,00	2.000,00	2.000,00
017670	OTOSCÓPIO COM MÍNIMO 5 ESPÉCULOS REUSÁVEIS, BATERIA CONVENCIONAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	2,00	380,00	760,00
017671	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
017672	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	2,00	1.000,00	2.000,00
017673	COLPOSCÓPIO, COM BRAÇOS, CÂMERA, MONITOR E AUMENTO VARIÁVEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	1,00	16.000,00	16.000,00
017674	AUTOCLAVÉ HORIZONTAL DE MESA, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
017675	SELADORA, APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO TIPO MANUAL/PEDAL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	1,00	1.456,67	1.456,67
017676	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) DE SILICONE, COM RESERVATÓRIO.	UN	1,00	250,00	250,00
017677	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) DE SILICONE, COM RESERVATÓRIO.	UN	1,00	235,00	235,00
017678	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM 1 SENSOR DE SPO2	UN	1,00	1.296,00	1.296,00
017679	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS DE ALUMÍNIO, SUPORTE COM RODÍZIOS, COM VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CAPACIDADE 10 LITROS.	UN	1,00	1.300,00	1.300,00
017680	DETECTOR FETAL, PORTÁTIL, DIGITAL	UN	3,00	700,00	2.100,00
017681	MESA GINECOLÓGICA, EM AÇO/FERRO PINTADO, POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL,	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
017682	CRIOCAUTÉRIO, TIPO DE GÁS: NITROGÊNIO, COM SUPORTE COM RODÍZIOS, COM 5 PONTEIRAS	UN	1,00	2.700,00	2.700,00
017683	ESTADIÔMETRO EM ALUMÍNIO, COM ESCALA MÍNIMA DE 0 A 210 CM.	UN	2,00	270,00	540,00
017684	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, LED, SEM FIO E SEM RADÍOMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UN	1,00	900,00	900,00
017685	BIOMBO PLUMBÍFERO TIPO CURVO, ESTRUTURA EM AÇO OU ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 2 MM	UN	1,00	2.126,33	2.126,33
017686	BISTURI ELÉTRICO, COM FUNÇÃO BIPOLAR, MICROPROCESSADO, COM ALARMES E POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UN	1,00	4.500,00	4.500,00
017687	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/ NO BREAK), MÍNIMO DE 24 HORAS, MATERIAL DE CONFEÇÃO (GABINETE EXTERNO) AÇO / FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFEÇÃO	UN	1,00	10.800,00	10.800,00



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 197/2017

Termo de Referência



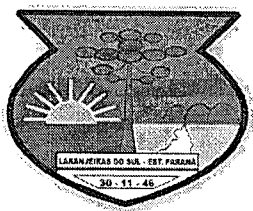
Equipiano

Página:3

(GABINETE INTERNO) POLIPROPILENO, TEMPERATURA ENTRE +2° C E + 8°C ,PORTA VIDRO DUPLO, CAPACIDADE MÍNIMO DE 120 LITROS (VERTICAL), CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, POSSUI CONTRA PORTA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

TOTAL 89.890,23

TOTAL GERAL 89.890,23



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2017-PMLS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por ITEM**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser protocolados com o Pregoeiro, impreterivelmente, sob pena de não participação, até as XX hrs do dia XX de XX de 2017 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação. A abertura da Sessão pública será realizada no dia xx de xxx de 2017 às xxhxx.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme as especificações descritas Anexo I e Termo de Referência (Anexo II).

2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	44.90.52.00.00	400	48793-7
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente 025593/2017-02	Conta Corrente

2.2. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

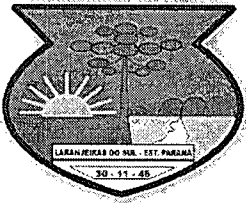
2.2.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.2.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.2.1.2. **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.2.1.3. **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.2.1.4. **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



2.2.1.5. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.2.1.6. "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.2.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.2.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial todas as empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.

3.1.1. Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação é destinada à **exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**, que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

3.1.2. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18.

3.1.3. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no Item 6.1.2. justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



3.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>; e,
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. A declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02, juntamente com a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação pelas Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte).

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2017 – PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2017 – PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ**

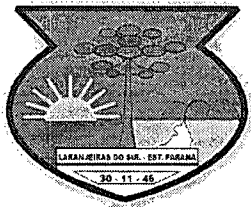
5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.1.4. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

6.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se **60 (sessenta dias) dias corridos.**

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.2.4. Prazo de entrega: a **entrega** deverá ser no máximo de 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

6.2.4.1. Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver superior ao item 6.2.4, subentende-se o prazo estipulado neste item.

6.2.5. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados e o modelo, quando couber, dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta.

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

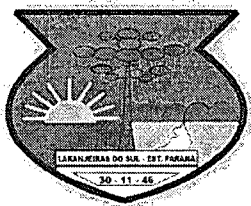
6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- 7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;
- 7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**.
- 7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.
- 7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- 7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.
- 7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
- 7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 7.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no município de Laranjeiras do Sul, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18.
- 7.10. A prioridade prevista no item "7.9.", justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas.
- 7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;
- 7.12. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo;
- 7.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 7.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 7.15. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
- 7.16. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
- 7.17. Nas situações previstas nos subitens 7.12, 7.13 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



7.18. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.18.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

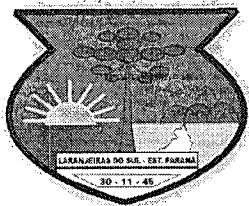
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



e) Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a) 1) O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes

8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação no caso das Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte que desejam participar).

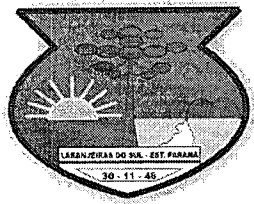
8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.5. Nos casos de empresas ME ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.6.1 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

9.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de dois dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DO CONTRATO

11.1. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.1.1. A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

11.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei N° 8.666/93.

11.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

11.2.1. As condições de pagamentos aplica-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

11.3. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.5. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.5.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

11.5.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.5.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

11.6. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

11.7. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

11.7.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

11.8. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

11.8.1. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

11.8.1.1. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



11.8.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pela **Secretaria Municipal de Saúde**, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

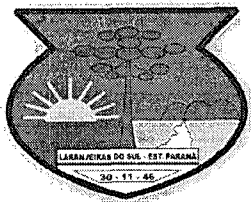
12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

13.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.2.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

13.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Laranjeiras do Sul, xx de xx de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO I CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17648	AR CONDICIONADO, CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIO, SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU, NÃO INSTALADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	4,00	UN	1.800,00	7.200,00
2	17649	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) COM PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768) MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	5,00	UN	2.187,33	10.936,65
3	17650	LONGARINA EM POLIPROPILENO, COM 3 ASSENTOS NA COR PRETA.	4,00	UN	380,00	1.520,00
4	17651	IMPRESSORA A LASER COMUM, PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA MÍNIMA DE 16 MB; RESOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS; CICLO: 25.000 PÁGINAS; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.000,00	1.000,00
5	17652	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, TIPO MANUAL, FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650 NM, VELOCIDADE DE LEITURA 100 P/S, INTERFACE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1,00	UN	210,10	210,10
6	17653	GELADEIRA/ REFRIGERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1,00	UN	1.534,68	1.534,68
7	17654	VENTILADOR DE TETO COM 03 PÁS EM MATERIAL POLICARBONATO OI SIMILAR.	1,00	UN	150,00	150,00
8	17655	MESA DE REUNIÃO TIPO RETANGULAR DE 1,20X1,20 M DE MADEIRA MDF.	1,00	UN	455,46	455,46
9	17656	ESTANTE COM 06 PARTELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KG E COM REFORÇO	3,00	UN	153,00	459,00
10	17657	CADEIRA DE RODAS ADULTO EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM PÉS REMOVÍVEIS, COM BRAÇOS FIXOS, NA COR PRETA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	2,00	UN	500,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

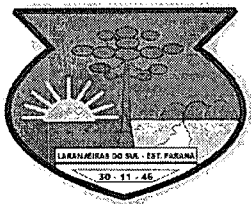
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



11	17658	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, COM ILUMINAÇÃO EM ALOGENIO E HASTE FLEXIVEL	2,00	UN	500,00	1.000,00
12	17659	ARMÁRIO DE AÇO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1800X700MM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	4,00	UN	650,00	2.600,00
13	17660	MESA DE ESCRITÓRIO, COM BASE EM AÇO OU FERRO PINTADO, ACOMPOSIÇÃO SIMPLES, DE 1 A 2 GAVETAS, MATERIAL DE CONFEÇÃO EM MADEIRA MDF GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	6,00	UN	300,00	1.800,00
14	17661	CADEIRA, ESTOFADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM, COR PRETA. BASE EM AÇO OU FERRO PINTADO, SEM RODÍZIO, NA COR PRETA.	5,00	UN	110,00	550,00
15	17662	CADEIRA, ESTOFADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM, COR PRETA. BASE EM AÇO OU FERRO PINTADO 3 COM RODÍZIOS, NA COR PRETA., SEM BRAÇOS.	2,00	UN	130,00	260,00
16	17663	CADEIRA, ESTOFADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM, COR PRETA. BASE EM AÇO OU FERRO PINTADO, RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA, NA COR PRETA, SEM BRAÇOS.	5,00	UN	200,00	1.000,00
17	17664	CADEIRA, ESTOFADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM, COR PRETA. BASE EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM BRAÇOS, RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA, NA COR PRETA.	1,00	UN	230,00	230,00
18	17665	ARMÁRIO VITRINE EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM DUAS PORTAS, COM LATERAIS DE VIDRO	1,00	UN	1.500,00	1.500,00
19	17666	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO.	2,00	UN	103,00	206,00
20	17667	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO.	1,00	UN	114,67	114,67
21	17668	CARRO MACA SIMPLES, DE AÇO INOXIDÁVEL, COM GRADES LATERAIS, SUPORTE DE SORO E COM COLCHONETE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.599,67	1.599,67
22	17669	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, TIPO COMPRESSOR COM 6 SAÍDAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/4 DE HP	1,00	UN	2.000,00	2.000,00
23	17670	OTOSCÓPIO COM MÍNIMO 5 ESPÉCULOS REUSÁVEIS, BATERIA CONVENCIONAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	2,00	UN	380,00	760,00
24	17671	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1,00	UN	1.500,00	1.500,00
25	17672	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	2,00	UN	1.000,00	2.000,00
26	17673	COLPOSCÓPIO, COM BRAÇOS, CÂMERA, MONITOR E AUMENTO VARIÁVEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1,00	UN	16.000,00	16.000,00
27	17674	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1,00	UN	3.000,00	3.000,00
28	17675	SELADORA, APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO TIPO MANUAL/PEDAL,	1,00	UN	1.456,67	1.456,67



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

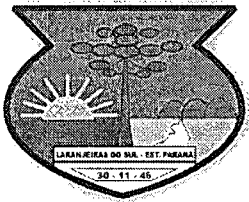
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES						
29	17676	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) DE SILICONE, COM RESERVATÓRIO.	1,00	UN	250,00	250,00
30	17677	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) DE SILICONE, COM RESERVATÓRIO.	1,00	UN	235,00	235,00
31	17678	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM 1 SENSOR DE SPO2	1,00	UN	1.296,00	1.296,00
32	17679	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS DE ALUMÍNIO, SUPORTE COM RODÍZIOS, COM VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CAPACIDADE 10 LITROS.	1,00	UN	1.300,00	1.300,00
33	17680	DETECTOR FETAL, PORTÁTIL, DIGITAL	3,00	UN	700,00	2.100,00
34	17681	MESA GINECOLÓGICA, EM AÇO/FERRO PINTADO, POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL.	1,00	UN	1.100,00	1.100,00
35	17682	CRIOCAUTÉRIO, TIPO DE GÁS: NITROGÊNIO, COM SUPORTE COM RODÍZIOS, COM 5 PONTEIRAS	1,00	UN	2.700,00	2.700,00
36	17683	ESTADIÔMETRO EM ALUMÍNIO, COM ESCALA MÍNIMA DE 0 A 210 CM.	2,00	UN	270,00	540,00
37	17684	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, LED, SEM FIO E SEM RADIÔMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	1,00	UN	900,00	900,00
38	17685	BIOMBO PLUMBÍFERO TIPO CURVO, ESTRUTURA EM AÇO OU ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 2 MM	1,00	UN	2.126,33	2.126,33
39	17686	BISTURI ELÉTRICO, COM FUNÇÃO BIPOLAR, MICROPROCESSADO, COM ALARMES E POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	1,00	UN	4.500,00	4.500,00
40	17687	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/ NO BREAK), MÍNIMO DE 24 HORAS, MATERIAL DE CONFEÇÃO (GABINETE EXTERNO) AÇO / FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFEÇÃO (GABINETE INTERNO) POLIPROPILENO, TEMPERATURA ENTRE +2° C E + 8° C ,PORTA VIDRO DUPLO, CAPACIDADE MÍNIMO DE 120 LITROS (VERTICAL), CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, POSSUI CONTRA PORTA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1,00	UN	10.800,00	10.800,00
TOTAL						89.890,23



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação em tela, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, nos Decretos Federais nsº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e 7892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 089 de 17 de outubro de 2013, na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se justifica devido ao fato de que as Unidades Básicas de Saúde Celeste e Água Verde serão inauguradas, e os equipamentos são necessários para que se possa colocar essas unidades em pleno funcionamento.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

3.1. As características mínimas dos itens a serem adquiridos constam no Anexo I deste edital.

4. DA ENTREGA

4.1. Todos os produtos deverão ser entregues na indicação constante na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras deste Município

4.1.1. O prazo de entrega será de no máximo **30 (trinta) dias** após a solicitação.

4.2. O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato por inexecução, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

4.3. O recebimento do produto será efetuado mediante atesto no documento fiscal, pelo fiscal da ata de registro de preços, designado pela Secretaria Municipal de Saúde;

4.4. Por ocasião do recebimento do equipamento, reserva-se o direito da Secretaria Municipal de Saúde de proceder a inspeção de qualidade dos mesmos e a rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se o contratado a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais;

4.5. Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

4.6. Os equipamentos que assim exigirem, conforme descrição, deverão ser instalados por profissional devidamente habilitado, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos com impostos, taxas, fretes, de demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



6. DESCARGAS DO(S) PRODUTO(S)

6.1. A descarga dos produtos no local de entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s). Deverá ser agendada a entrega com o Departamento de Compras, através do Telefone (42) 3635-8100.

7. VALOR DE REFERÊNCIA

7.1. Valor Máximo Total é de **R\$ 89.890,23 (Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Vinte e Três Centavos)**, conforme itens dispostos constantes no anexo I.

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, marca, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

8.2. Os produtos devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no anexo I e na proposta.

9.2. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.4. Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DA ATA

10.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



10.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto.

11.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Laranjeiras do Sul, xx de xx de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. XX/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº XX/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____ de _____ de 2017.

**Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ**

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

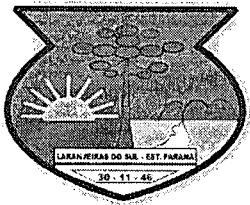
Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº **XX/2017-PMLS**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx, xx, CEP. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, inscrito no CPF/MF n.º xx, e portador da cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento/serviços**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos

(Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do Contratante a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:

xx

Parágrafo Segundo: No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega dos equipamentos/mobiliários.

Parágrafo Terceiro: Todos os produtos deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **30 (trinta) dias**, após a solicitação.

Parágrafo Quarto: O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

Parágrafo Quinto: Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

Parágrafo Sexto: Os equipamentos que assim exigirem, conforme descrição, deverão ser instalados por profissional devidamente habilitado, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento

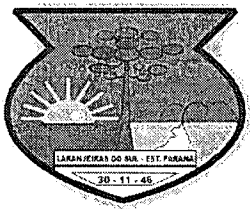
(Art. 55, II, Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste

(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ xx (xx).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE** a nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência (Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Quinta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Parágrafo Único: O presente contrato não será passível de prorrogação.

Dos Créditos Orçamentários (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	44.90.52.00.00	400	48793-7
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente 025593/2017-02	Conta Corrente

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Sétima: São obrigações da Contratada:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos e serviços de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

II - Cumprir o prazo de entrega e instalação, conforme cláusula primeira, em seu parágrafo terceiro;

III - Responsabilizar-se pela organização e despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho de instalação das redes lógica estruturada híbrida (cabeadas e wireless).

Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:

I - Fiscalizar, para garantir a eficácia os serviços executados e da entrega dos materiais.

II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.

III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

Cláusula Nona: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Da licitação

(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º XXX/2017- PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável

(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Da Obrigação da Contratada

(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Terceira: Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Da Fiscalização

(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria n.º XX/201X, de XX/XX/201X.

Do Foro

(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de XX.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

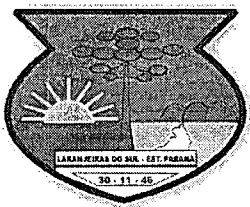
Testemunhas:

XXXXXX

CPF n.º XXXXXX

XXXXXX

CPF n.º XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VII

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2017-PMLS

Proponente:
CNPJ n.º:
Insc. Estadual n.º:
Endereço:
Fone:
Cep:
Município:
Estado:
E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **xx de xx de 2017**, às **xx horas**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

_____ de _____ de 2017.

Assinatura

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 008/2017

18/01/2017

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para as licitações denominadas Pregão.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

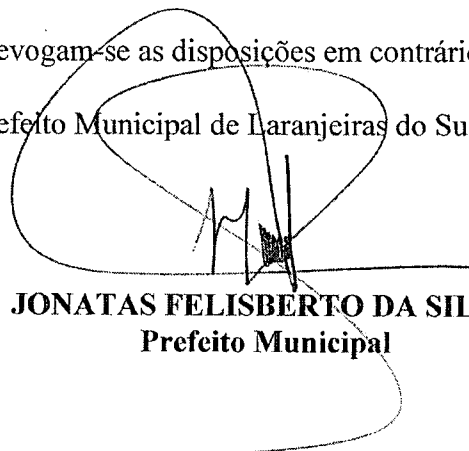
Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

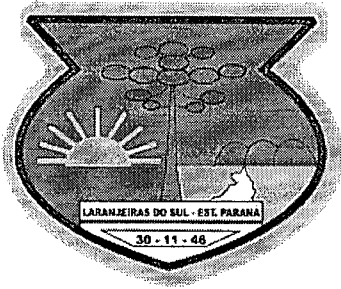
Primeiro Pregoeiro – **GILSON FERREIRA CELLA**
Pregoeiro Substituto – **LEONI LUIZ MELETTI**
Equipe de Apoio – **UBIRATAN BENCHUR DE RAMOS**
– **RENAN LANGER**
– **EDSON CARLOS BECKER**

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 18 de janeiro de 2017.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020



PORTARIA N.º 170/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,
combinado com o artigo 67 da LEI Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCALIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- MARINA ARAÚJO NESI – referente a material de uso e consumo
CPF Nº: 084.439.029-14
RG Nº: 10.345.629-0 – PR
- JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPARIN – referente à merenda escolar
CPF Nº: 063.209.489-30;
RG Nº: 10.308.563-2 – PR
- GILSO ORO – referente ao transporte escolar
CPF Nº: 786.856.219-68;
RG Nº: 5.706.612-1 – PR

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- NOELI FERREIRA DE OLIVEIRA SPECOTT – referente a material de uso e consumo
CPF Nº: 047.899.999-20
RG Nº: 9.346.236-0 – PR
- MARCOS PAULO GROSSELI – referente a bens do patrimônio público
CPF Nº: 070.652.239-73
RG Nº: 10.330.832-1 – PR
- TOMAS WILIAN SECHI – referente aos demais contratos
CPF Nº: 093.486.189-44
RG Nº: 10.485.021-9 – PR

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- GILSON FERREIRA CELLA JUNIOR – referente a material de uso e consumo e frota de veículos
CPF Nº: 073.672.769-80
RG Nº: 10.954.886-3 – PR
- SUZAMARA BATISTA – referente a contratos médicos, laboratórios e insumos médico-hospitalares.
CPF Nº: 033.246.899-29
RG Nº: 7.772.590-3 – PR
- INGRID FACCIN GUSTTMANN referente a medicamentos
CPF Nº: 035.928.169-93
RG Nº: 8.221.355-4 – PR



IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- MARCELO DA SILVA PEREDO – referente a material de uso e consumo
CPF Nº: 080.902.699-66
RG Nº: 14.010.144-3 – PR
- MARCOS REINALDO COLETH – referente a obras e serviços de engenharia
CPF Nº: 005.994.959-79
RG Nº: 6.234.240-4 – PR
- OSNI ROCHA VIDAL referente a material elétrico
CPF Nº: 537.202.109-87
RG Nº: 4.172.569-9 – PR

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO:

- RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS – referente a combustíveis e peças
CPF Nº: 044.656.189-48
RG Nº: 8.774.961-4 – PR
- JOVANILDO VIOLA – referente a material de uso e consumo
CPF Nº: 940.892.569-68
RG Nº: 6.676.324-2 – PR
- ALEX SANDRO ROSA – referente a combustíveis e peças
CPF Nº: 036.289.749-25
RG Nº: 8.313.092-0 – PR
- LEANDRO ROTH – referente a material de uso e consumo
CPF Nº: 880.333.849-72
RG Nº: 4.586.020-5 – PR

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA
CPF Nº: 040.428.419-10
RG Nº: 8.402.545-3 – PR

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- ERICO FREITAS FONTANELLA
CPF Nº: 839.485.979-87
RG Nº: 4.345.374-2 – PR

VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

- JOILSON GALVÃO DA LUZ
CPF Nº: 082.522.769-03
RG Nº: 12.517.884-7 – PR

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS:

- JOSNEI MARCONDES GLABA
CPF Nº: 038.268.909-73
RG Nº: 7.775.073-8 – PR

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- PALCIDO DAMIANI NETO
CPF Nº: 588.826.779-15
RG Nº: 6.149.453-7 – PR



Art. 2º Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, seguintes atribuições:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

V – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providencias que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

VI – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

VII – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

VIII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

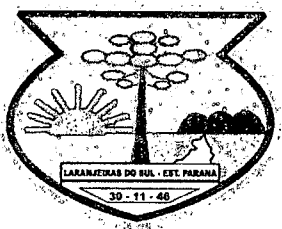
IX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 021/2017 de 23 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 06 de Julho de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2681 – de 08/07/2017.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO

49/2017

Assunto: Análise. Sobre Licitação na modalidade Pregão presencial para aquisição de equipamentos/materiais permanente – proposta 95587.473000/1160-05, Município de Laranjeiras do Sul.

Interessado: Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais da minuta dos editais de abertura de licitação na modalidade pregão presencial “menor preço por item” para aquisição de equipamentos/materiais permanente – proposta 95587.473000/1160-05, Município de Laranjeiras do Sul.

Passo a análise jurídica do caso.

Consta nos autos do processo administrativo devidamente autuado, fls. 01/121, conforme artigo 3º, III, Lei 10520/2002 e artigo 38, caput, da Lei 8.666/1993.

Consta a solicitação e requisição do objeto, elaborado pelo agente do setor competente, fls. 1/12, do Secretário Municipal de Saúde, qual juntou à justificativa com motivação e finalidade. O que entendo que foi explícita, clara e congruente, artigo 3, I da Lei 10.520/2002.

Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação, Deoclécio de Nez, Secretário de Finanças e Orçamento, em fls. 87, artigo 38 caput, da Lei 8.666/1993.

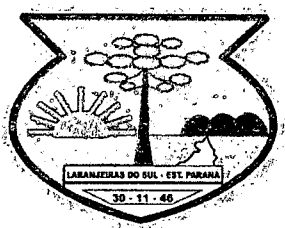
Proposta de Aquisição de Equipamentos/ material permanente, 95587.473000/116005, em fls.24/25

Legislação sobre os recursos orçamentários, fls. 19/20.

Há termo de referência em fls. 90/92 , conforme o artigo 6, IX e 7º, I da Lei 8.666/1993.

Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado ramo do objeto de licitação, (fls.26/84), conforme artigo 3, III, da Lei 10.520/2002. Com a composição de todos os custos unitários baseados, a indicação do nome e do numero de inscrição CNPJ, o endereço, assinatura de quem repassou os orçamentos e a data da validade da proposta.

Na questão sobre dotação orçamentaria, há previsão de recursos orçamentários, conforme fls. 89 , memorando interno Deonildo de Nez, que além da fonte numérica com indicação das respectivas rubricas tem a sua descrição (fonte de recursos e a natureza da



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



despesa correspondente, ou seja, sua classificação funcional descrita) conforme artigo 7º, § 2, III e artigo 38 caput, a Lei 8.666/1993, dando a transparência ao ato administrativo, conforme artigo 3º da Lei 9.784/1999.

Memorando da Secretaria de Fazenda indicando a presença de 43 empresas no município cadastradas no ramo de atividade elencadas no regime de micro e pequenas empresas, fls. 88

O decreto com a designação da comissão de licitação (pregoeiro e equipe de apoio) conforme artigo 3º, IV, paragrafo primeiro e segundo, da Lei 10.520/2002, fls. 118

A portaria/decreto que indique quem será o fiscal do contrato, ou quem poderá compor o ato fiscalizatório, fls. 119/121 conforme artigo 58 III, da Lei 8.666/1993.

Sobre a minuta de edital e anexos, fls. 93/117, (artigo 4º, III da Lei 10.520/2002, e artigo 40 da Lei 8666/1993, deste modo:

Ressalva:

- a) Correção do edital no item do prazo para apresentar as razões de recurso Artigo 4º, XVIII, Lei 10520/2002
- b) Na publicação da minuta do edital deve constar o número da proposta de aquisição de equipamento/ material de expediente.
- c) Ampla divulgação (Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Paraná, Diário Oficial da União), tendo em vista, a natureza da verba orçamentária.

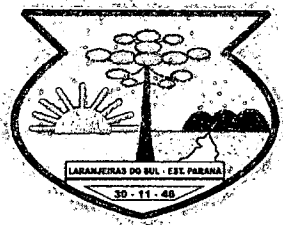
No mais entendo presente na minuta os requisitos estabelecidos na Lei sob nº. 8.666/93 e na Lei sob nº. 10.520/2002.

Anote - se que a adjudicação dos objetos deve ser procedida por itens/lotes, nos termos da Súmula n.º 247 do Tribunal de Contas da União, devido ao fato de cada item/lote corresponder a uma licitação autônoma. Além disso, verificado o edital "os itens" de contratação não superam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Ainda, quanto às justificativas técnicas apresentadas, não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre interesse ou necessidade, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade da Administração Pública. O parecer se deu baseado apenas nos documentos apresentados e em elementos fornecidos, não sendo pertinente a análise de critérios de conveniência e oportunidade que é discricionário da Administração.

Ressalto ainda que manifestação jurídica com base no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 é obrigatória, mas não vinculativa para o gestor. Sigo o entendimento que o parecer é um ato enunciativo, uma opinião técnica dada em resposta a uma consulta, jamais é

2



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



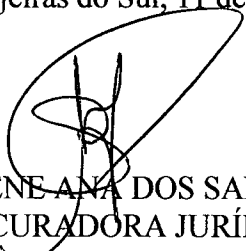
um ato administrativo típico. Representa apenas uma manifestação opinativa, que pode ser agregada como elemento de fundamentação ao ulterior ato administrativo, caso o gestor entenda conveniente.

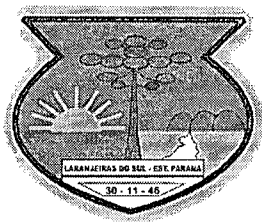
Diante do exposto, conclui-se pela regularidade jurídica-formal das minutas analisadas, dando o parecer **FAVORÁVEL** considerando que reúnem os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie: Lei sob nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.

Ressaltando que o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos e financeiros, que escapa da análise jurídica desta Procuradora.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 11 de agosto de 2017.


MILENE ANA DOS SANTOS POZZER
PROCURADORA JURÍDICA
PORTARIA (nomeação) 103/2016



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Gabinete do Prefeito

Data: 11 de Agosto de 2017.

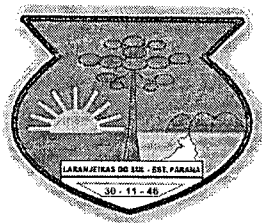
Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a qual será através da Modalidade Pregão na forma Presencial, sob o n.º 097/2017-PMLS.**

Atenciosamente.

DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 11 de agosto de 2017.

Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 097/2017-PMLS**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**. A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 008/2017**, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2017 – PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-05 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 06/09/2017.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 11 de agosto de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro



SISTEMA DE REGISTRO DE PARCOS EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs. 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2006, Lei Complementar nº. 123/2006, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 6.250/2014, torna público que fará realizar-se as 09H00MIN do DIA 28 DE AGOSTO DE 2017, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 51/2017-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE SOLDA E TORNEARIA SENDO A CONSERVAÇÃO DE VÍDEOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitação, ou pelo e-mail: licitacao@virmond.pr.gov.br

Virmond, 14 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 06.589.622/000174
A. XV de Novembro, 468, Centro, Fone/Fax: (41) 3018.1122, Cep. 85.396.480

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2017-PMV
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs. 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2006, Lei Complementar nº. 123/2006, torna público que fará realizar-se AS 14H00MIN DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2017, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2017-PMV, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS.

Os interessados, deverão retirar o edital de licitação, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações, na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@virmond.pr.gov.br

VIRMOND, 14 DE AGOSTO DE 2017.

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
A. XV de Novembro, 468, Centro, Fone/Fax: (41) 3018.1122, Cep. 85.396.480

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2017-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs. 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2006, Lei Complementar nº. 123/2006, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 6.250/2014, torna público que fará realizar-se AS 09H00MIN DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2017, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 53/2017-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO PARA FORMAÇÃO DO PACOTE AGRÍCOLA 2017.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@virmond.pr.gov.br

VIRMOND, 14 DE AGOSTO DE 2017.

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
A. XV de Novembro, 468, Centro, Fone/Fax: (41) 3018.1122, Cep. 85.396.480

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2017-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs. 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2006, Lei Complementar nº. 123/2006, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 6.250/2014, torna público que fará realizar-se AS 09H00MIN DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2017, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 53/2017-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO PARA FORMAÇÃO DO PACOTE AGRÍCOLA 2017.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@virmond.pr.gov.br

VIRMOND, 14 DE AGOSTO DE 2017.

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

escolher para atendimento aos alunos matriculados regulamentarmente na rede oficial de ensino, exclusivamente para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 28/08/2017.

Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos, estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@vls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ N.º 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
R.S.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2017 - PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473/000/1160-05 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 06/09/2017.

Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@vls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 11 de agosto de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ N.º 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
R.S.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2017 - PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473/000/1160-06 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 11/09/2017.

Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@vls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 11 de agosto de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2017.

No dia 14 de agosto de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autarquia competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA O PROCESSO LICITACIONAL Modalidade Pregão Presencial N.º 79/2017, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E TRATADO PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTO DE LARANJEIRAS DO SUL, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item.

VENDEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
PREGOEIRA CALMINALTA - EPP	01, 02	155.500,00
CNPJ: 11.789.289/0001-24		

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial N.º 79/2017 R\$ 155.500,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentas Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Tribuna de Nova Laranjeiras

Art. 16º - Fica proibida a utilização de logos de qualquer natureza, em similares, em semelhantes, no Centro Poliesportivo Mano da Rosa e do Ginásio Municipal de Esportes Passarin.

Art. 17º - Fica autorizada a instalação, colocação, inspeção ou reparo em instalações do Centro Poliesportivo Mano da Rosa e do Ginásio Municipal de Esportes Passarin, apenas os profissionais qualificados, e mediante autorização da Secretaria de Cultura, Esportes e Tribuna de Nova Laranjeiras.

Art. 18º - O acompanhamento das normas estabelecidas pelo presente Decreto, relativa às instalações e responsabilização civil, administrativa e criminal, compete ao gestor.

CAPÍTULO V - DAS NORMAS E MEDIDAS DE LIMPEZA

Art. 19º - As unidades deverão ser mantidas, pela Secretaria de Cultura, Esportes e Tribuna de Nova Laranjeiras, após sua atribuição e lives de inspeção e detritos.

Art. 20º - Para limpeza geral das unidades, deverá ser utilizado somente de água e detergente neutro.

Art. 21º - Fica expressamente proibida a utilização de bombas abrasivas e ou corrosivas, ácidos e semelhantes a limpeza de manchas, no qualquer outro produto que possa danificar o piso das unidades esportivas.

Art. 22º - A limpeza das unidades, em caso de uso para eventos, fica sobre a responsabilidade do solicitante dos espaços, o qual deverá levar a entrega do espaço limpo antes a utilização.

Art. 23º - Não sendo o caso de realização de eventos, fica na responsabilidade da Secretaria de Cultura, Esportes e Tribuna de Nova Laranjeiras, a limpeza e conservação do Centro Poliesportivo Mano da Rosa e do Ginásio Municipal de Esportes Passarin.

CAPÍTULO VI - DAS DISPONIBILIDADES FINAIS

Art. 24º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 14 de agosto de 2017

Luiz Inácio Lula da Silva
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Branco, s/n - Fone: (41) 3635-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 232/2017, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia Servidor Público Municipal para cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTAIAM DA PARANA,
NOTANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr. **DIANNA APARECIDA PAVLAK BODANENSE**, brasileira, portadora da Cédula de Identificação RG nº. 6.237.387/0 SSP-PR e inscrita no CPF nº 06.797.794-24, para o cargo de Assessor Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, sob atribuição (CCU) em eventualidade com a Lei Municipal nº. 971/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo por 14 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 14 de agosto de 2017

Luiz Inácio Lula da Silva
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
128
Luiz Inácio Lula da Silva
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017
EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Infraestrutura e Habitação, no âmbito do Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Bairro Cidade Alta - Telefone (43) 3535 - 9400 - Ramal: 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 16 de agosto de 2.017

Élio Zub Junior
Pregoeiro

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
592823917

Documento emitido em 18/08/2017 09:12:06

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10011 | 18/08/2017 | PÁG. 39

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOF: www.imprensaoficial.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 077/2017 - SRP
OBJETO: Licitação para a prestação de serviços de sonorização para atender a demanda da Prefeitura da Lapa-PR.
ABERTURA: proposta e documentação: até às 14:00 horas do dia 01 de setembro de 2017.
DISPUTA: às 14:00 horas do dia 01 de setembro de 2017.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$39.170,00 (trinta e nove mil cento e setenta e sete reais).
LOCAL DE ABERTURA: na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no site: www.lapa.pr.gov.br.

76429/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017
"EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE"

OBJETO: Locação de caçamba para o transporte de entulhos.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de agosto de 2017 às 09:00hrs.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com, no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, bairro Cidade Alta - telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9453, no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 16 de agosto de 2017.
Élio Zub Junior
PREGOEIRO

76782/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2017
"EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE"

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual confecção de Troféus e Medalhas para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para o ano de 2017.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de agosto de 2017 às 09:00hrs.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com, no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, bairro Cidade Alta - telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9453, no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 16 de agosto de 2017.
Élio Zub Junior
PREGOEIRO

76783/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 078/2017 - SRP
OBJETO: Licitação para aquisição de Lentes e Armações a ser dispensado aos pacientes cadastrados no Sistema do Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes – proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 04 de setembro de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 04 de setembro de 2017.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$30.000,00 (trinta mil reais).
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no site: www.lapa.pr.gov.br.

Lapa, 16 de agosto de 2017.
Benedito das Graças Pinto
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 cujo objeto trata-se Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de projeto básico de instalações de ar condicionado e ventilação mecânica de clínica de imagem e elaboração de projeto básico e projeto executivo de instalações elétricas e especiais de clínica de imagem.
Informamos que ocorreram retificações no edital, publicado no DOU – Seção 3, Edição Nº 144, na data de 28/07/2017.
O aviso contendo as alterações se encontra disponível no site: www.lapa.pr.gov.br, juntamente com o Edital.
A nova data de abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 06 de setembro de 2017.

Lapa, 16 de agosto de 2017.
Benedito das Graças Pinto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

De acordo com o artigo 49 da Lei 8.666/93, a Prefeitura Municipal da Lapa-PR, através do Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público a ANULAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017, cujo objeto trata-se de **Aquisição de Larvícula Biológica (Bacillus Thuringiensis Israelensis), potência aproximada de 1200 UTI/mg, para uso em Programa de Controle do Borrachudo da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.**

Lapa, 16 de agosto de 2017.
Benedito das Graças Pinto
Pregoeiro

76699/2017

Lapa

Laranjeiras do Sul

ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017

OBJETO: Aquisição filmes radiográficos, Ecrans, revelador e fixador para uso no setor de raio-x da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes – proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 01 de setembro de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 01 de setembro de 2017.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$168.034,24 (cento e sessenta e oito mil, trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no site: www.lapa.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 097/2017 – PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-05 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 06/09/2017.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 11 de agosto de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro

76850/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES - RECURSOS: LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE. EMISSÃO: 15 DE AGOSTO DE 2017. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2017. DISPUTA: 09H00 DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais). PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 - 5046 - E-mail: licitacao.caostro@gmail.com

JUCINEI IANKE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2017**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna pública, para conhecimento a quem interessar possa, com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de itens de cama, mesa e banho para Pousada da Criança e do Adolescente através do Termo de Adesão Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até vinte e um anos. Credenciamento até as 8h do dia 30 de Agosto de 2017 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 8h30min do dia 30 de Agosto de 2017; oferecimento de lances a partir de 10h do dia 30 de Agosto de 2017. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210.

Cianorte, 14 de agosto de 2017.
GUSTAVO GARCIA
Chefe da Divisão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017**

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna pública que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Tomada de Preços, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água Rural na Comunidade de Paineira do Iguaçu, do Programa de Saneamento Básico, Convênio CV nº 0143/2015 Fundação Nacional de Saúde Fimasa. Data e hora de abertura: 04/09/2017, às 14:00 (quatro horas). Entrega de Edital e Informações: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e e-mail: licitacaoeruzero@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu-PR, 8 de agosto de 2017.
SANDRO PAULO BORTONCELLO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017 - SRP**

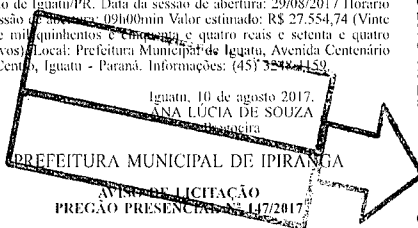
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através da Pregoeira, devidamente designado através da Portaria nº 120/2017 de 03/07/2017, torna pública aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 29/08/2017, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS DE AÇO, ARMÁRIOS DE AÇO E CADEIRAS. Notificamos aos proponentes interessados que o produto deverá ser entregue na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zolito Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br/ informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 14/08/2017.

CASSIA SILVANA LAZARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017 Nº 54/2017 - SRP**

Objeto: Aquisição de materiais de construção e acabamentos que serão utilizados para Reforma do prédio Patrimônio 3907 matrícula 15326 e Adequações no Centro de eventos 3184 do Município de Iguaçu/PR. Data da sessão de abertura: 29/08/2017 Horário da sessão de abertura: 09h00min Valor estimado: R\$ 27.554,74 (Vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Local: Prefeitura Municipal de Iguaçu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguaçu - Paraná. Informações: (45) 3274-1159.



Objeto: seleção e contratação de empresa, para prestação de serviços e apresentação de grupo teatral - peça teatral, envolvendo temas ambientais. Projeto Prevenção de Saúde Ambiental - Convênio nº. 0055/2015 - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Data e local para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: 28 de agosto de 2017 - 09:30 horas na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná. A sessão pública do prego, com abertura de envelopes inicia-se às 09:30 horas da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessados. O Edital na internet, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br/. Informações pelo Fax: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/ME) nome (CPF/ME), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR 11 de agosto de 2017.
ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2017**

Síntese do objeto: Contratação de empresa para elaboração de plano diretor de drenagem urbana, em atendimento ao Contrato de repasse nº 3683.1031966/2016/MCIDADES/CAIXA. Tipo: Técnica e preço. Entrega dos envelopes: Mediante protocolo, até as 13h30min do dia 22/09/2017. Abertura e julgamento: As 14h00min do dia 22/09/2017. Local de acesso e participação: Rua Cel. Emílio Gomes, 22 - Centro.

Irati, 15 de agosto de 2017.
ANTÔNIO CARLOS MUCHAM
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2017 - PMLS**

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias do município de Laranjeiras do Sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item. Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 30/08/2017. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2017 - PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias do município de Laranjeiras do Sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item. Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 01/09/2017. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 9 de agosto 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2017 - PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de toner, cartuchos de tinta e insumos de informática para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias do município de Laranjeiras do Sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item. Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 04/09/2017. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e

seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de agosto 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2017 - PMLS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos matriculados regularmente na rede oficial de ensino, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item. Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 28/08/2017. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de agosto 2017.
GILSON FERREIRA CÉLIA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017 - PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-05 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item. Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 06/09/2017. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017 - PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-06 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item. Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 11/09/2017. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 11 de agosto 2017.
GILSON FERREIRA CÉLIA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2017**

A Prefeitura de Manoel Ribas torna pública a Homologação do Chamamento Público Nº 07/2017 - Inexigibilidade de Licitação Nº 12/2017. Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil para elaborar os projetos arquitetônicos e de infraestrutura, visando futura seleção pelo Ministério das Cidades e contratação da produção do empreendimento habitacional, em imóveis de propriedade do município, pelos agentes executores do programa, que terá como gestor a Caixa Econômica Federal - CAIXA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Faixa 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, podendo ser complementado por contrapartida em bens e serviços prevista no Programa Estadual Morar Bem Paraná. Homologado à empresa Construtora Piacentini Ltda., CNPJ nº 76.307.024/0001-50.

ELIZABETH STIPP CAMILO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

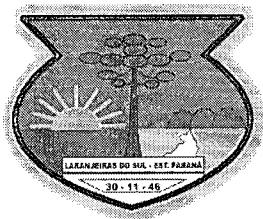
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2017
Fica retificado no Edital de Pregão Presencial nº 92/2017, cujo aviso foi publicado no DOU, no dia 09 de agosto de 2017, Seção 3, Página 194, o Anexo I - Termo de Referência - Item 59, prorrogase o prazo de recebimento dos envelopes até o dia 30 de agosto de 2017 às 16:00hs e a abertura no dia 31 de agosto de 2017 às 09:00hs.

Marialva-PR, 14 de agosto de 2017.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2017

PREGÃO: 036/2017.
CONTRATANTE: Município de Mariluz - CNPJ: 76.404.136/0001-29. CONTRATADA: Brasil Implementos Agrícolas Eireli - EPP. CNPJ: 27.443.844/0001-63. Objeto: Contratação de empresa destinada ao fornecimento de painéis mecanizados, conforme descrição no Item II e especificações no edital. Valor do Contrato: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Da Entrega do Produto: A entrega será feita em até 60 (sessenta) dias (após a liberação dos recursos). Forma de Pagamento: O fornecimento dos produtos e/ou serviços, serão pagos, contados de sua entrega, em até 10 (dez) dias, mediante



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2017-PMLS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por ITEM**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser protocolados com o Pregoeiro, impreterivelmente, sob pena de não participação, até as 08:30hrs do dia 06 de setembro de 2017 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação. A abertura da Sessão pública será realizada no dia 06 de setembro de 2017 às 08h30.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme as especificações descritas Anexo I e Termo de Referência (Anexo II).

2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	44.90.52.00.00	400	48793-7
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente 025593/2017-02	Conta Corrente

2.2. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

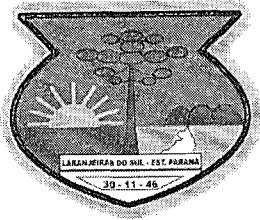
2.2.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.2.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.2.1.2. **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.2.1.3. **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.2.1.4. **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



2.2.1.5. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.2.1.6. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.2.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.2.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial todas as empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.

3.1.1. Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação é destinada à **exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**, que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

3.1.2. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18.

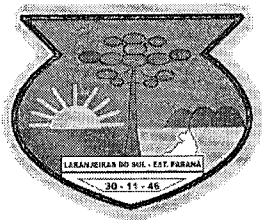
3.1.3. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no Item 3.1.2. justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



3.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>; e,
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

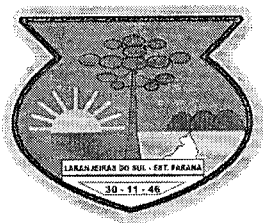
4.1.2. A declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02, juntamente com a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação pelas Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte).

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2017 – PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2017 – PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ**

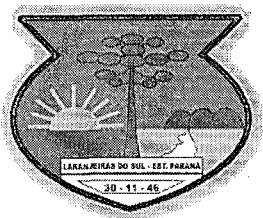
5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.1.4. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

6.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se **60 (sessenta dias) dias corridos**.

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.2.4. Prazo de entrega: a **entrega** deverá ser no máximo de 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

6.2.4.1. Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver superior ao item 6.2.4, subentende-se o prazo estipulado neste item.

6.2.5. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados e o modelo, quando couber, dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta.

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

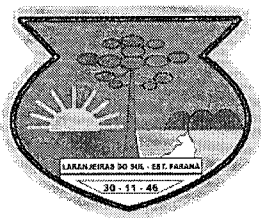
6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

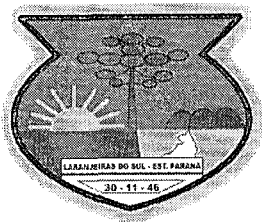
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- 7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;
- 7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**.
- 7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.
- 7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- 7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.
- 7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
- 7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 7.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no município de Laranjeiras do Sul, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18.
- 7.10. A prioridade prevista no item "7.9.", justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas.
- 7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;
- 7.12. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo;
- 7.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 7.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 7.15. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
- 7.16. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
- 7.17. Nas situações previstas nos subitens 7.12, 7.13 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



7.18. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.18.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

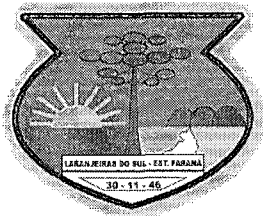
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



e) Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a) 1) O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes

8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

8.3. Os Fornecedoros deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação no caso das Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte que desejam participar).

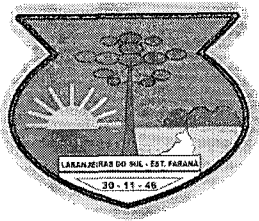
8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.5. Nos casos de empresas ME ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.6.1 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

9.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

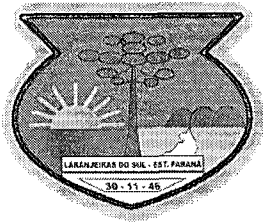
11. DO CONTRATO

11.1. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.1.1. A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

11.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

11.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

11.2.1. As condições de pagamentos aplica-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

11.3. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.5. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.5.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

11.5.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.5.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

11.6. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

11.7. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

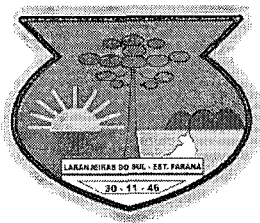
11.7.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

11.8. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

11.8.1. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

11.8.1.1. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



11.8.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pela **Secretaria Municipal de Saúde**, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

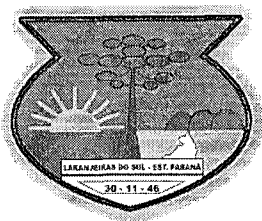
12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

13.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.2.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

13.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

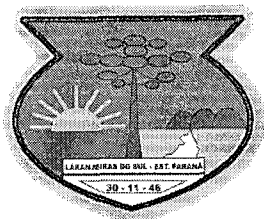
13.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 11 de agosto de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



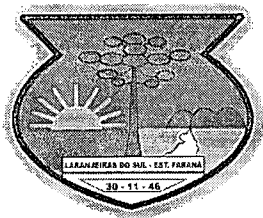
ANEXO I CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17648	AR CONDICIONADO, CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIO, SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU, NÃO INSTALADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	4,00	UN	1.800,00	7.200,00
2	17649	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) COM PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768) MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	5,00	UN	2.187,33	10.936,65
3	17650	LONGARINA EM POLIPROPILENO, COM 3 ASSENTOS NA COR PRETA.	4,00	UN	380,00	1.520,00
4	17651	IMPRESSORA A LASER COMUM, PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA MÍNIMA DE 16 MB; RESOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS; CICLO: 25.000 PÁGINAS; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.000,00	1.000,00
5	17652	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, TIPO MANUAL, FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650 NM, VELOCIDADE DE LEITURA 100 P/S, INTERFACE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1,00	UN	210,10	210,10
6	17653	GELADEIRA/ REFRIGERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1,00	UN	1.534,68	1.534,68
7	17654	VENTILADOR DE TETO COM 03 PÁS EM MATERIAL POLICARBONATO OI SIMILAR.	1,00	UN	150,00	150,00
8	17655	MESA DE REUNIÃO TIPO RETANGULAR DE 1,20X1,20 M DE MADEIRA MDF.	1,00	UN	455,46	455,46
9	17656	ESTANTE COM 06 PARTELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KG E COM REFORÇO	3,00	UN	153,00	459,00
10	17657	CADEIRA DE RODAS ADULTO EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM PÉS REMOVÍVEIS, COM BRAÇOS FIXOS, NA COR PRETA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	2,00	UN	500,00	1.000,00
11	17658	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, COM	2,00	UN	500,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

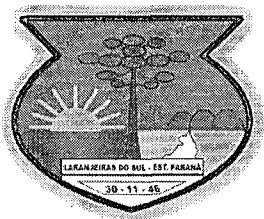
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

		ILUMINAÇÃO EM ALOGENIO E HASTE FLEXIVEL				
12	17659	ARMÁRIO DE AÇO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1800X700MM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	4,00	UN	650,00	2.600,00
13	17660	MESA DE ESCRITÓRIO, COM BASE EM AÇO OU FERRO PINTADO, ACOMPOSIÇÃO SIMPLES, DE 1 A 2 GAVETAS, MATERIAL DE CONFEÇÃO EM MADEIRA MDF GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	6,00	UN	300,00	1.800,00
14	17661	CADEIRA, ESTOFADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM, COR PRETA. BASE EM AÇO OU FERRO PINTADO, SEM RODÍZIO, NA COR PRETA.	5,00	UN	110,00	550,00
15	17662	CADEIRA, ESTOFADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM, COR PRETA. BASE EM AÇO OU FERRO PINTADO 3 COM RODÍZIOS, NA COR PRETA., SEM BRAÇOS.	2,00	UN	130,00	260,00
16	17663	CADEIRA, ESTOFADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM, COR PRETA. BASE EM AÇO OU FERRO PINTADO, RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA, NA COR PRETA, SEM BRAÇOS.	5,00	UN	200,00	1.000,00
17	17664	CADEIRA, ESTOFADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM, COR PRETA. BASE EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM BRAÇOS, RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA, NA COR PRETA.	1,00	UN	230,00	230,00
18	17665	ARMÁRIO VITRINE EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM DUAS PORTAS, COM LATERAIS DE VIDRO	1,00	UN	1.500,00	1.500,00
19	17666	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO.	2,00	UN	103,00	206,00
20	17667	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO.	1,00	UN	114,67	114,67
21	17668	CARRO MACA SIMPLES, DE AÇO INOXIDÁVEL, COM GRADES LATERAIS, SUPORTE DE SORO E COM COLCHONETE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.599,67	1.599,67
22	17669	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, TIPO COMPRESSOR COM 6 SAÍDAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/4 DE HP	1,00	UN	2.000,00	2.000,00
23	17670	OTOSCÓPIO COM MÍNIMO 5 ESPÉCULOS REUSÁVEIS, BATERIA CONVENCIONAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	2,00	UN	380,00	760,00
24	17671	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1,00	UN	1.500,00	1.500,00
25	17672	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	2,00	UN	1.000,00	2.000,00
26	17673	COLPOSCÓPIO, COM BRAÇOS, CÂMERA, MONITOR E AUMENTO VARIÁVEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1,00	UN	16.000,00	16.000,00
27	17674	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1,00	UN	3.000,00	3.000,00
28	17675	SELADORA, APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO TIPO MANUAL/PEDAL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1,00	UN	1.456,67	1.456,67



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

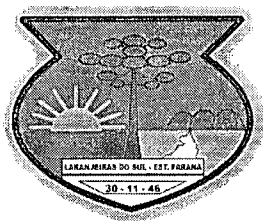
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

29	17676	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) DE SILICONE, COM RESERVATÓRIO.	1,00	UN	250,00	250,00
30	17677	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) DE SILICONE, COM RESERVATÓRIO.	1,00	UN	235,00	235,00
31	17678	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM 1 SENSOR DE SPO2	1,00	UN	1.296,00	1.296,00
32	17679	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS DE ALUMÍNIO, SUPORTE COM RODÍZIOS, COM VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CAPACIDADE 10 LITROS.	1,00	UN	1.300,00	1.300,00
33	17680	DETECTOR FETAL, PORTÁTIL, DIGITAL	3,00	UN	700,00	2.100,00
34	17681	MESA GINECOLÓGICA, EM AÇO/FERRO PINTADO, POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL,	1,00	UN	1.100,00	1.100,00
35	17682	CRIOCAUTÉRIO, TIPO DE GÁS: NITROGÊNIO, COM SUPORTE COM RODÍZIOS, COM 5 PONTEIRAS	1,00	UN	2.700,00	2.700,00
36	17683	ESTADIÔMETRO EM ALUMÍNIO, COM ESCALA MÍNIMA DE 0 A 210 CM.	2,00	UN	270,00	540,00
37	17684	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, LED, SEM FIO E SEM RADIÔMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	1,00	UN	900,00	900,00
38	17685	BIOMBO PLUMBÍFERO TIPO CURVO, ESTRUTURA EM AÇO OU ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 2 MM	1,00	UN	2.126,33	2.126,33
39	17686	BISTURI ELÉTRICO, COM FUNÇÃO BIPOLAR, MICROPROCESSADO, COM ALARMES E POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	1,00	UN	4.500,00	4.500,00
40	17687	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/ NO BREAK), MÍNIMO DE 24 HORAS, MATERIAL DE CONFECCÃO (GABINETE EXTERNO) AÇO / FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECCÃO (GABINETE INTERNO) POLIPROPILENO, TEMPERATURA ENTRE +2° C E + 8°C ,PORTA VIDRO DUPLO, CAPACIDADE MÍNIMO DE 120 LITROS (VERTICAL), CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, POSSUI CONTRA PORTA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1,00	UN	10.800,00	10.800,00
TOTAL						89.890,23



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação em tela, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, nos Decretos Federais nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e 7892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 089 de 17 de outubro de 2013, na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se justifica devido ao fato de que as Unidades Básicas de Saúde Celeste e Água Verde serão inauguradas, e os equipamentos são necessários para que se possa colocar essas unidades em pleno funcionamento.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

3.1. As características mínimas dos itens a serem adquiridos constam no Anexo I deste edital.

4. DA ENTREGA

4.1. Todos os produtos deverão ser entregues na indicação constante na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras deste Município.

4.1.1. O prazo de entrega será de no máximo **30 (trinta) dias** após a solicitação.

4.2. O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato por inexecução, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

4.3. O recebimento do produto será efetuado mediante atesto no documento fiscal, pelo fiscal da ata de registro de preços, designado pela Secretaria Municipal de Saúde;

4.4. Por ocasião do recebimento do equipamento, reserva-se o direito da Secretaria Municipal de Saúde de proceder a inspeção de qualidade dos mesmos e a rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se o contratado a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais;

4.5. Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

4.6. Os equipamentos que assim exigirem, conforme descrição, deverão ser instalados por profissional devidamente habilitado, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos com impostos, taxas, fretes, de demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



6. DESCARGAS DO(S) PRODUTO(S)

6.1. A descarga dos produtos no local de entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s). Deverá ser agendada a entrega com o Departamento de Compras, através do Telefone (42) 3635-8100.

7. VALOR DE REFERÊNCIA

7.1. Valor Máximo Total é de **R\$ 89.890,23 (Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Vinte e Três Centavos)**, conforme itens dispostos constantes no anexo I.

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, marca, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

8.2. Os produtos devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no anexo I e na proposta.

9.2. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.4. Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

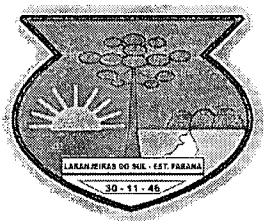
10. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DA ATA

10.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



10.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto.

11.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

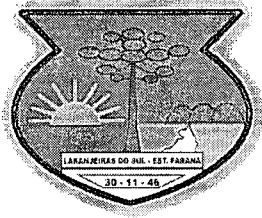
11.1.4. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Laranjeiras do Sul, 11 de agosto de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 097/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 097/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

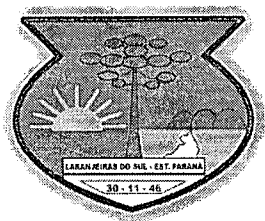
A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____, _____ de _____ de 2017.

**Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ**

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 097/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º **xx**, situada a Rua xx, n.º **xx**, **xx**, **xx**, CEP. **xx**, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, inscrito no CPF/MF n.º xx, e portador da cédula de identidade n.º **xx**SSP/**xx**, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento/serviços**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do Contratante a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:
xx

Parágrafo Segundo: No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega dos equipamentos/mobiliários.

Parágrafo Terceiro: Todos os produtos deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **30 (trinta) dias**, após a solicitação.

Parágrafo Quarto: O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

Parágrafo Quinto: Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

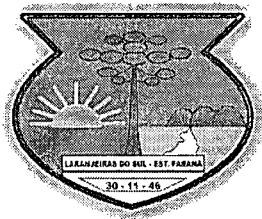
Parágrafo Sexto: Os equipamentos que assim exigirem, conforme descrição, deverão ser instalados por profissional devidamente habilitado, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.

Parágrafo Sétimo: Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 55, II, Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ xx (xx).

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE** a nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência

(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Quinta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Parágrafo Único: O presente contrato não será passível de prorrogação.

Dos Créditos Orçamentários

(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	44.90.52.00.00	400	48793-7
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente 025593/2017-02	Conta Corrente

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas

(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Sétima: São obrigações da Contratada:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos e serviços de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

II - Cumprir o prazo de entrega e instalação, conforme cláusula primeira, em seu parágrafo terceiro;

III - Responsabilizar-se pela organização e despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho de instalação das redes lógica estruturada híbrida (cabeadada e wireless).

Cláusula Oitava: São obrigações do **CONTRATANTE**:

I - Fiscalizar, para garantir a eficácia os serviços executados e da entrega dos materiais.

II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.

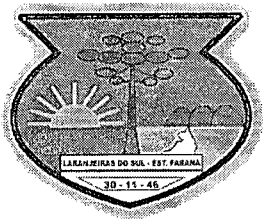
III - Remunerar a **CONTRATADA** de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

Cláusula Nona: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração

(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da licitação

(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 097/2017- PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável

(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Da Obrigação da Contratada

(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Terceira: Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Da Fiscalização

(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

Do Foro

(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de XX.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

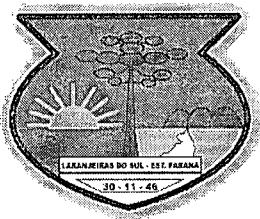
Testemunhas:

XXXXXX

CPF nº XXXXXX

XXXXXX

CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VII

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2017-PMLS

Proponente:
CNPJ n.º:
Insc. Estadual n.º:
Endereço:
Fone:
Cep:
Município:
Estado:
E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **06 de setembro de 2017**, às **08:30 horas**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.



PP 97/2017

2 mensagens

alf <licitaalf@gmail.com>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

5 de setembro de 2017 14:12

BOA TARDE
SOLICITO O ARQUIVO DIGITAL PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA REFERENTE AO PP 097/2017.
OBRIGADA.

--

Confirmação do e-mail.

att.
RAQUEL
contato (51)37511014
ALF



Livre de vírus. www.avast.com.

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: alf <licitaalf@gmail.com>

5 de setembro de 2017 14:23

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017 – PMLS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Arquivo proposta

2 mensagens

NM Rebelo <contato@nmrebelo.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

5 de setembro de 2017 14:01

Boa tarde, Renan.

Solicito o arquivo proposta do pregão 97/2017.

Agradeço a diligência.

Atenciosamente,

Ana Gabriela

NM CONSTRUTORA
N.M. REBELO - ME
CNPJ: 19.128.521/0001-57
IE: 90646603-11
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 1525, CENTRO
TERRA ROXA - PR CEP: 85.990-000
(44)3645.2808 - 9989.3093

NM Rebelo

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: NM Rebelo <contato@nmrebelo.com.br>

5 de setembro de 2017 14:10

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017 – PMLS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Solicitação Arquivo PP 97/2017

2 mensagens

Fernando <n1@n1distribuidora.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

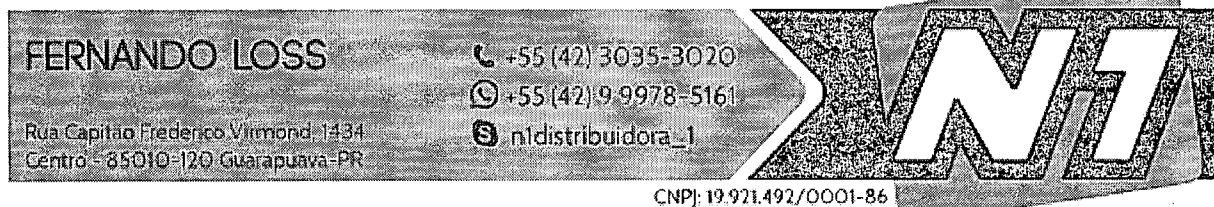
5 de setembro de 2017 13:48

Prezados, boa tarde.

Venho por meio deste solicitar o arquivo para proposta do Ed. 97/2017.

Desde já agradeço e fico à disposição.

--



FERNANDO LOSS
Rua Capitão Frederico Vimond, 1434
Centro - 35010-120 Guarapuava-PR

+55 (42) 3035-3020
+55 (42) 9 9978-5161
n1distribuidora_l

N1
CNPJ: 19.921.492/0001-86

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Fernando <n1@n1distribuidora.com.br>

5 de setembro de 2017 14:03

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017 – PMLS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VII

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2017-PMLS

Proponente: *eco farmas com. med. ltda*
CNPJ n.º: *85.477.586.70001-32*
Insc. Estadual n.º: *4221041602*
Endereço: *Rua Santa Catarina n.º 850*
Fone: *(42) 32248308*
Cep: *85801-040*
Município: *Cascavel*
Estado: *Paraná*
E-mail: *ecofarmas@hotmail.com*

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2017-PMLS, com abertura prevista para o dia 06 de setembro de 2017, às 08:30 horas, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Cascavel, 05 de setembro de 2017.

Komylla Tomazelli

Assinatura

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.

85.477.586 / 0001 - 32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Santa Catarina, 850 -
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ



Royal Distribuidora Ltda

2 mensagens

JULIO CESAR <julio.royaldistribuidora@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

4 de setembro de 2017 15:33

Bom dia,

venho por esta, solicitar o arquivo para preencher a proposta digital do pregão nº097/2017,

att,

agradeço.

Julio Cesar

Tel:(43)3033-7773

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: JULIO CESAR <julio.royaldistribuidora@hotmail.com>

5 de setembro de 2017 09:05

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017 – PMLS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Solicitação da proposta digital do pregão presencial 97/2017

2 mensagens

Ericson Rosa <ericsonrosa@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

5 de setembro de 2017 08:53

Bom dia

Gostaria de receber a proposta digital do pregão presencial 97/2017

EMPRESA: C. K. YOKOTA MÓVEIS

CNPJ: 04.340.669/0001-83

Desde já agradeço

att

Ericson

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Ericson Rosa <ericsonrosa@hotmail.com>

5 de setembro de 2017 09:49

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017 – PMLS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:



www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Solicitação do edital do PP 97/2017

2 mensagens

Mayara de Oliveira Fernandes <licitacao5@indrel.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

5 de setembro de 2017 08:51

Prezados, bom dia!

Por gentileza, solicito o envio do edital do PP 97/2017 o qual acontecerá no dia 06/08/2017.

Agradeço desde já pela sua atenção e fico no aguardo do arquivo.

Att.,

INDREL
SCIENTIFIC

Mayara de Oliveira Fernandes

Setor de Licitação

Indrel Ltda

Fone: 55 43 3378.5500

Fax: 55 43 3378.5501

E-mail – licitacao5@indrel.com.br

Londrina - Paraná - Brasil

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Mayara de Oliveira Fernandes <licitacao5@indrel.com.br>

5 de setembro de 2017 09:49

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017 – PMLS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:



www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação
[Texto das mensagens anteriores oculto]



ANEXO VII

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2017-PMLS

Proponente: ALVES E SARTOR LTDA
CNPJ n.º: 07.724.523/0001-20
Insc. Estadual n.º: 9035750344
Endereço: Rua Souza Naves 3223
Fone: 45 32234806
Cep: 85802080
Município: Cascavel
Estado: Paraná
E-mail: licitacao.gralhaazul@hotmail.com

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2017-PMLS, com abertura prevista para o dia 06 de setembro de 2017, às 08:30 horas, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CASCAVEL, 01 de Setembro de 2017.

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223
Ciro Nardi - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ

Bruna S. Oliveira
Assinatura

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>



Solicitação do Arquivo de Auto Cotação N.º 097/2017-PMLS

2 mensagens

Everton Vargas Dick <vendas@microsolution.inf.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

4 de setembro de 2017 17:20

Ola bom dia

Venho através deste e-mail solicitar o Arquivo de auto cotação ... licitação N.º 097/2017-PMLS. que aconteceu no dia 06/09/2017

EMPRESA: OSMAR ORLANDI JUNIOR - ME
CNPJ: 22.417.394/0001-10

REPRESENTANTE: EVERTON VARGAS DICK
CPF: 070.503.229-97

--

Atenciosamente
Everton Vargas Dick
TEL: (47) 3345-8831
Dpto. Comercial
MICRO SOLUTION INFORMATICA

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Everton Vargas Dick <vendas@microsolution.inf.br>

5 de setembro de 2017 09:05

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 97/2017 – PMLS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

PEDIDO DE EDITAIS

2 mensagens

DENTEMED CENTRAL EDITAIS <dentemed@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

4 de setembro de 2017 14:43

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL****PREGÕES PRESENCIAIS Nº 097 / 098 - 2017****AC. SR IGOR**

A empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.560.267/0001-08, inscrição estadual nº 001.071.0760035, com sede a Rua Antonio Gravatá ,132 - Bairro Betânia - Cidade de Belo Horizonte / MG Fone (031) 3377-7500 , vem solicitar o envio **do edital CONFORME DESCRITO ACIMA.**

DESDE JÁ AGRADECEMOS.

*RODRIGO M. CARVALHO.***DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**

(31) 3377-7500 / 99403-7501

RUA ANTÔNIO GRAVATÁ 136- BETÂNIA - BH - MG CEP. 30.570-00

CNPJ. 07.897.039/0001-00

HOMEPAGE: www.dentemed.com.br

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: DENTEMED CENTRAL EDITAIS <dentemed@hotmail.com>

4 de setembro de 2017 15:31

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA

04/09/2017

Gmail - PEDIDO DE EDITAIS



PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2017:

Edital do Pregão Presencial 98/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

edital 97/2017

2 mensagens

Laercio Global Sul <laercio@globalsul.com>
Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

4 de setembro de 2017 14:23

Boa Tarde por gentileza pode nos enviar o kit proposta do edital acima.
obrigado

GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ 05.009.564/0001-09

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Laercio Global Sul <laercio@globalsul.com>

4 de setembro de 2017 14:35

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de virus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE EDITAL e ARQUIVO DE AUTOCOTAÇÃO

2 mensagens

Osmar Orlandi <osmarorlandi81@gmail.com>
 Para: licitacao@ls.pr.gov.br

2 de setembro de 2017 11:27

Bom Dia

Pelo presente, nos termos da lei, solicitar o arquivo de EDITAL, bem como o arquivo de autocotação para o pregão abaixo descrito:

39	Nº Conlicitação: 10470125	Informação atualizada em: 15/08/2017 15:08
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente para para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-05 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item	
Datas	abertura: 06/09/2017 08:30	Situação NOVA
		Processo
Edital	PR/97/2017	Preço edital
Orgão	Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul	Código
Endereço	Praça Rui Barbosa, nº 01 - Centro CEP:	Telefone (42) 3635-8100
Cidade	Laranjeiras do Sul UF PR	Fax (42) 3635-8136
Observação	Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 06/09/2017. Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.	



Osmar Orlandi Junior
 630.057.351-68
 Administrador
 (47) 3345-8831 / 3345-4312
 (47) 9752-7733

Livre de vírus. www.avast.com.

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
 Para: Osmar Orlandi <osmarorlandi81@gmail.com>

4 de setembro de 2017 13:37

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

04/09/2017

Gmail - SOLICITAÇÃO DE EDITAL e ARQUIVO DE AUTOCOTAÇÃO

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Proposta Pregão 97/2017

2 mensagens

Bosa Distribuidora <bosa.dv@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

2 de setembro de 2017 10:11

Bom dia,

solicito o envio da Proposta Pregão 97/2017

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS

FANTASIA: BOSA

CNPJ: 05.621.193/0001-11

IE: 90280694-61

RUA: CASTRO ALVES, 121 SALA 01 – CENTRO - CX POSTAL 01

DOIS VIZINHOS – PR - CEP:85660-000

EMAIL: bosa.dv@hotmail.com

FONE: 46-3536 9400

att,

Kely

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Bosa Distribuidora <bosa.dv@hotmail.com>

4 de setembro de 2017 13:38

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA

04/09/2017

Gmail - Proposta Pregão 97/2017



PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudep proposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Proposta Pregão 97/2017

2 mensagens

Bosa Distribuidora <bosa.dv@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

2 de setembro de 2017 10:11

Bom dia,

solicito o envio da Proposta Pregão 97/2017

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS

FANTASIA: BOSA

CNPJ: 05.621.193/0001-11

IE: 90280694-61

RUA: CASTRO ALVES, 121 SALA 01 – CENTRO - CX POSTAL 01

DOIS VIZINHOS – PR - CEP:85660-000

EMAIL: bosa.dv@hotmail.com

FONE: 46-3536 9400

att,

Kely

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Bosa Distribuidora <bosa.dv@hotmail.com>

4 de setembro de 2017 13:38

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA

04/09/2017

Gmail - Proposta Pregão 97/2017



PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Pregao Presencial 97/2017

2 mensagens

Licitação - NewMed <licitacao@newmed.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

4 de setembro de 2017 10:56

Boa tarde!

A empresa Newmed Produtos para Saude Ltda., CNPJ 61.817.664/0001-32 solicita o edital do **Pregão Presencial 97/2017**.

Desde já agradeço e me coloco a dispor.

Atenciosamente,

Maria S. de Santana | Analista de Licitações

Telefone: 55-11 5060 3032



www.newmed.com.br | www.makeline.com.br | www.medcir.com.br

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Licitação - NewMed <licitacao@newmed.com.br>

4 de setembro de 2017 13:37

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

https://mail.google.com/mail/u/0/?ui=2&ik=9e0db74e39&jsver=4nOHZnqgnAk_pt_BR.&view=pt&search=sent&th=15e4dc0dbf9092ba&siml=15e4d... 1/2



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudedeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL

2 mensagens

Rafael / Jaragua Mercantil <licitacao@jaraguamercantil.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

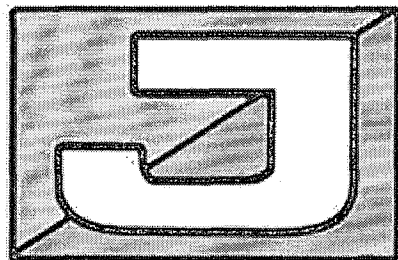
4 de setembro de 2017 08:42

Bom dia,

De acordo com contato telefonico favor enviar arquivo digital do **Pregão Presencial nº 097/2017 – PMLS**, junto estou enviando em anexo o **Cartão CNPJ** caso precise do cadastro.

Certo de sua atenção,

Att.



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - EPP

RAFAEL TIAGO SAVAREGO
Depto. Licitação/Aux. Administrativo**FONE/FAX: (43) 3029-1403****E-MAIL**

licitacao@jaraguamercantil.com.br

CARTÃO_CNPJ_VÁLIDO.pdf
37KLicitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Rafael / Jaragua Mercantil <licitacao@jaraguamercantil.com.br>

4 de setembro de 2017 13:17

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

https://mail.google.com/mail/u/0/?ui=2&ik=9e0db74e39&jsver=4nOHZnqgnAk_pt_BR.&view=pt&search=sent&th=15e4daef8ce49886&siml=15e4c... 1/2



www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

Pregão 097/2017

2 mensagens

Licita Geferson <licitageferson@yahoo.com.br>
Responder a: Licita Geferson <licitageferson@yahoo.com.br>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

31 de agosto de 2017 15:48

Boa tarde,

Solicito por gentileza o Edital e demais anexos referente ao pregão acima citado.

Atenciosamente,

Rafael de Lima
Geferson Junior Wognei EPP - VA Ottoni Equipamentos ME
(42) 3634-1267 - (42) 99833-6362
Skype: rafaalimaa@hotmail.com

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Licita Geferson <licitageferson@yahoo.com.br>

31 de agosto de 2017 16:16

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

31/08/2017

Gmail - Pregão 097/2017



Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

cotação

2 mensagens

Qualidade - PPS Produtos para Saúde <qualidade@ppsprodutosparasaude.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

1 de setembro de 2017 12:05

Bom dia! Solicito arquivo para cotação para PP 097/2017, desde já agradeço,

Att,



Liliam Aguilar
DPTO da Qualidade
qualidade@ppsprodutosparasaude.com.br

Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9,75 | Sala 02A/B
Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey
83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná
FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

1 de setembro de 2017 14:24

Para: Qualidade - PPS Produtos para Saúde <qualidade@ppsprodutosparasaude.com.br>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

01/09/2017

Gmail - cotação

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Edital PP 97/2017

2 mensagens

ELISANE <licita@pharmedhospitalar.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

16 de agosto de 2017 09:47

Bom dia!

Favor nos enviar o arquivo para preenchimento da proposta do pregão presencial nº 97/2017. Segue em anexo recibo de retirada do edital.

Att.

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

CNPJ: 20.138.626/0001-76



Elisane Oliveira
Licitação/Faturamento

Telefone (45) 3035-1935
Email: licita@pharmedhospitalar.com.br
Cascavel - Paraná

Comércio de Produtos Hospitalares

 **Anexo VII.doc**
361K

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: ELISANE <licita@pharmedhospitalar.com.br>

17 de agosto de 2017 09:27

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

Editais e anexos

3 mensagens

Daniel Giacobbo <dgiacobbo@gmail.com>

15 de agosto de 2017 15:56

Para: Gilson Cella <gilsoncella@ls.pr.gov.br>, "LICITAÇÕES P.M. LARANJ. DO SUL" <licitacao@ls.pr.gov.br>

Boa Tarde Gilson

Poderia me enviar os editais e anexos dos pregoes nº 92, 97 e 97/2017 ?

Agradeço desde ja!

Abraço

--

Atenciosamente,

Daniel Giacobbo

DIMAGIL

(42) 3635-1587

Daniel Giacobbo <dgiacobbo@gmail.com>

18 de agosto de 2017 08:43

Para: Gilson Cella <gilsoncella@ls.pr.gov.br>, "LICITAÇÕES P.M. LARANJ. DO SUL" <licitacao@ls.pr.gov.br>

bom dia Gilson,

Consegue mandar o 98/2017 tambem? escrevi 2x o 97 erradamente..

Abraço

--

Atenciosamente,

Daniel Giacobbo

(42) 3635-1587

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

18 de agosto de 2017 10:06

Para: Daniel Giacobbo <dgiacobbo@gmail.com>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02



LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2017:

Edital do Pregão Presencial 98/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp982017Equipamentossadeproposta95587473000116006.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

18/08/2017

Gmail - solicitação de edital



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>



solicitação de edital

2 mensagens

Tatiane Manica <tatianemanica@hotmail.com>
Para: LARANJEIRAS DO SUL <licitacao@ls.pr.gov.br>

17 de agosto de 2017 13:36

Boa tarde favor enviar edital referente ao pregão 97/2017, enviar juntamente com o edital programa para elaboração da proposta.

Desde já agradeço.

Att. Tatiane

Eco Farmas

CNPJ: 85.477.586/0001-32

Fone (45)3224-8308

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Tatiane Manica <tatianemanica@hotmail.com>

18 de agosto de 2017 11:12

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

GUERRA DECORACOES E DESIGN

3 mensagens

contato@guerradecoracoes.com.br <contato@guerradecoracoes.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

16 de agosto de 2017 15:16

Boa Tarde...

Solicito o Pregão Presencial nº097/2017 - PMLS
Juntamente com seus anexos.

ATT:

Simone Brasil
42 3635 3684

contato@guerradecoracoes.com.br <contato@guerradecoracoes.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

16 de agosto de 2017 15:18

Boa Tarde.....

Solicito o Pregão Presencial nº 098/2017 -PMLS
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: contato@guerradecoracoes.com.br

17 de agosto de 2017 09:28

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

17/08/2017

Gmail - GUERRA DECORACOES E DESIGN



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

Solicitação de edital

2 mensagens

Comercial2 [Gigante Produtos Medicos Ltda] <comercial2@gigante.com.br>
 Para: licitacao@ls.pr.gov.br

21 de agosto de 2017 13:30

Ao

Setor de Compras e Licitações

A Gigante Recém Nascido Ltda EPP, inscrita no CNPJ 62.413.869/0001-15 vem através deste e-mail solicitar a este conceituado órgão que nos envie o edital visando assim nossa participação no certame.

Certos da compreensão aguardamos um retorno e agradecemos desde já

Objeto:

AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTERIO DA SAUDE, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. TIPO DA LICITACAO: MENOR PRECO POR ITEM

Edital:

PR/97/2017

Nº ConLicitação:

10470125

Datas:

Abertura: 06/09/2017 as 08:30

Observação:

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 06/09/2017. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Unid. Licitante:
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Endereço:

Praça Rui Barbosa, nº 01 - Centro

CEP:

85301-070

Cidade:
Laranjeiras do Sul - PR
Fone:

(42) 3635-8100 | Fax: 3635-8136

E-mail:

finanzas@laranjeirasdosul.pr.gov.br

Homepage:
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Atenciosamente,



Marcela Arantes M. Soares
Depto. Comercial

☎ 55 (16) 3969-1000

✉ comercial2@gigante.com.br

🌐 www.gigante.com.br

📘 Gigante Produtos Médicos

📷 @giganteprodutosmedicos

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

21 de agosto de 2017 14:48

Para: "Comercial2 [Gigante Produtos Medicos Ltda]" <comercial2@gigante.com.br>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

Ideal Supermercado

2 mensagens

Ideal Supermercado <idealsupermercados_ids@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

23 de agosto de 2017 10:04

Bom dia...

Gostaria que enviassem assim que possível os seguintes editais:

Pregão 97 / 2017**Pregão 98 / 2017****Pregão 93 / 2017****Pregão 94 / 2017**

Obrigado.

Att.:

Alecsander Cruz**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Ideal Supermercado <idealsupermercados_ids@hotmail.com>

24 de agosto de 2017 10:58

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 093/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 093/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 093/2017:

Edital do Pregão Presencial 093/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 093/2017:



www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp932017materialdeexpediente115itens.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 094/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 094/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 094/2017:

Edital do Pregão Presencial 094/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 094/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp942017materialdeexpediente91itens.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

24/08/2017

Gmail - Ideal Supermercado



Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

24/08/2017

Gmail - Ideal Supermercado



Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

HS MED



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 00.064.780/0001-33

INSC. EST: 907.39984-22

Umuarama, 22 de Agosto de 2017.

À Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul- PR
Comissão Permanente De Licitação

Requere: Pregão Presencial N° 97/2017.

REQUERIMENTO

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA- EPP, inscrita no CNPJ 00.064.780/0001-33, Inscrição Estadual 907.39984-22 com sede na Av: Ângelo Moreira da Fonseca, 6035, na Cidade de Umuarama – Pr, fone / fax (44) 3038-0265, E-mail contato.hsmmed@gmail.com através do seu representante legal **Hediney José Prando**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.937.168-5 SSP/PR e CPF n.º.602.554.719-04, vem através deste requerer o edital em referência.

Favor enviar edital por email.

contato.hsmmed@gmail.com

Atenciosamente,

Hediney José Prando
Sócio/Administrador

ENDEREÇO DA EMPRESA: AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035, ZONA I-A
CIDADE: UMUARAMA UF: PR CEP: 87.504-050
FONE/FAX: (0xx44) 3038-0265

24/08/2017

Gmail - Solicitação de Edital



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

Solicitação de Edital

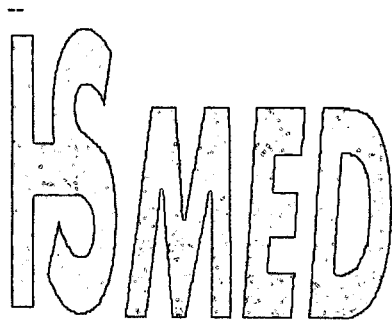
2 mensagens

HSMED HOSPITALAR <contato.hsmmed@gmail.com>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

22 de agosto de 2017 17:34

Boa Tarde, segue em anexo requerimento referente a retirada dos Editais PP 98/2017 e PP 97/2017.

Att: Taiane



Departamento de Licitação

CNPJ: 00.064.780/0001-33

Telefone: (44) 3038-0265

Avenida Angelo Moreira da
Fonseca, 6035

CEP: 87.504-050, Zona I-A
Umuarama - Paraná

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente.

2 anexos

REQUERIMENTO HS MED.doc
888K

REQUERIMENTO HS MED.doc
888K

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: HSMED HOSPITALAR <contato.hsmmed@gmail.com>

24 de agosto de 2017 10:50

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2017:

Edital do Pregão Presencial 98/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp982017Equipamentossadeproposta95587473000116006.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03


Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,



Departamento de Licitação

 Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Edital PR 97/2017

2 mensagens

thais@quarkmedical.com.br <thais@quarkmedical.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br, finanzas@laranjeirasdosul.pr.gov.br

16 de agosto de 2017 16:05

Boa tarde.
Gostaria de solicitar o edital referente ao Pregão PR 97/2017
Desde já agradeço a sua atenção.

--

Confira nossa programação de cursos para 2017.

Acesse nosso site: <http://www.quarkmedical.com.br/quark2302/index.php?route=product/category&path=79>

--

Atenciosamente,

Thais de Giovanni Tosin
Depto Vendas - Quark Medical
Fixo:(19) 2105-2800
WhatsApp: (19) 98235-5735 (TIM)
Skype: quarkmedical_thaisp
E-mail: thais@quarkmedical.com.br
Site: www.quarkmedical.com

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: thais@quarkmedical.com.br

17 de agosto de 2017 09:27

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

https://mail.google.com/mail/u/0/?ui=2&ik=9e0db74e39&jsver=n_climSExxs.pt_BR.&view=pt&search=sent&th=15df0297b8cdb9a0&siml=15dec6f...

17/08/2017

Gmail - Edital PR 97/2017



LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

17/08/2017

Gmail - Edital PR98-2017- PM Laranjeiras PR



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

Mídia digital

2 mensagens

Micheli Matos <micheli_matos@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

15 de agosto de 2017 08:44

Bom dia

Solicito Mídia Digital do pregão 097/2017 e 098/2017

● att. Michele

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Micheli Matos <micheli_matos@hotmail.com>

17 de agosto de 2017 09:52

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017 - P.M.S - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2017:

Edital do Pregão Presencial 98/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp982017Equipamentossadeproposta95587473000116006.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

P.P. 097/2017

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Daniel Giacobbo <dgiacobbo@gmail.com>

17 de agosto de 2017 09:26

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar**INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03**

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Livre de vírus. www.avast.com.



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

edital pr 97/2017

2 mensagens

MALTEC | Iguiara Fontana Tafarel <vendas1@maltec.com.br>
Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

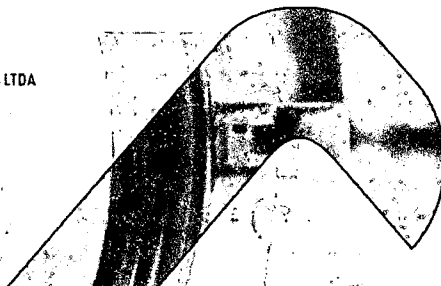
23 de agosto de 2017 15:13

Solicito o envio do edital pr 97/2017. Obrigada.

Iguiara Fontana Tafarel**COMERCIAL**

vendas1@maltec.com.br

+55 54 2109 8050 | 98116 8063

MALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
ERS 122 | N° 2770 | IPANEMA | CEP 95180-000
FARROUPILHA | RS | BRASIL
+ 55 54 2109 8050 | WWW.MALTEC.COM.BR**MALTEC**
grupo SAZB**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: MALTEC | Iguiara Fontana Tafarel <vendas1@maltec.com.br>

24 de agosto de 2017 10:57

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar**INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03**

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Solicitação de arquivos .esl

5 mensagens

Edilson Mesquita <nblicitacoes@gmail.com>
Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

25 de agosto de 2017 13:31

Prezados, boa tarde!

Solicitamos o envio dos arquivos .esl dos Editais:

94/2017 - Para 01/09/2017
95/2017 - Para 04/09/2017
97/2017 - Para 06/09/2017
98/2017 - Para 11/09/2017

Precisamos de tais arquivos para organizar nossa participação nos pleitos indicados.

Colocamo-nos à disposição para informações complementares, se necessárias.

Cordialmente,

--
Edilson Mesquita.
Licitações
NB Informática
Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda.
Fone: 42 36352823 - Celular: 42 999467852
Laranjeiras do Sul - PR



Livre de vírus. www.avast.com.

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Edilson Mesquita <nblicitacoes@gmail.com>

25 de agosto de 2017 16:37

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017 - PMLS -REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 094/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 094/2017:

Edital do Pregão Presencial 094/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 094/2017:



Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Edilson Mesquita <nblicitacoes@gmail.com>

25 de agosto de 2017 16:38

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017 – PMLS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Edilson Mesquita <nblicitacoes@gmail.com>

25 de agosto de 2017 16:38

Favor copiar o link e não clicar.



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Solicitação de edital PP 097/2017

2 mensagens

Jenifer Lara <jenifer.lara@macrosul.com>

29 de agosto de 2017 17:24

Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Boa tarde!!

Venho por meio deste solicitar o envio do edital referente ao **Pregão Presencial 097/2017 Data de Abertura: 06/09/2017**

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-05 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Segue abaixo dados da Empresa para envio:

● RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CNPJ: 95.433.397/0001-11

RUA JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, N° 270

BAIRRO ATUBA – CURITIBA – PARANÁ

CEP: 82.600-070

TELEFONE (41) 2102-8344

Obs: caso tenha problemas para enviar o anexo do edital para este e-mail favor utilizar o seguinte e-mail: macrosul@hotmail.com

Aguardo retorno

Atenciosamente.



Jenifer Lara

departamento de licitações

(41) 2102-8344



/macrosul



/macrosul



macrosul.com

Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 | Curitiba - PR

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

30 de agosto de 2017 13:04

Para: Jenifer Lara <jenifer.lara@macrosul.com>

Favor copiar o link e não clicar.

30/08/2017

Gmail - Solicitação de edital PP 097/2017

PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

MMW Solicita

2 mensagens

MMW ---> financeiro .'. (distribuidora de material hospitalar)

29 de agosto de 2017

<mmwfinanceiro@gmail.com>

17:45

Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Boa Tarde !

Solicitamos a Proposta eletrônica do PP97.17 e PP98.17 desde já agradeço

Lucas

--

mmwfinanceiro@gmail.com**MMW Produtos Hospitalares Ltda****"Em tudo daí graças a Deus"**

Rua Frei Caneca, 2350 - Bairro Trianon - 85012.000 - Guarapuava - Paraná - Brasil

SKYPE: mmwhospitalares

42 36239461

42 41015843 (tim)

42 99904708 (tim whatzap)

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

30 de agosto de 2017 13:01

Para: "MMW ---> financeiro .'. (distribuidora de material hospitalar)" <mmwfinanceiro@gmail.com>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar**INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03**

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

30/08/2017

Gmail - MMW Solicita



Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

MMW Solicita

2 mensagens

MMW ---> financeiro .'. (distribuidora de material hospitalar)

28 de agosto de 2017

<mmwfinanceiro@gmail.com>

13:24

Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Boa Tarde!

Solicitamos a proposta eletrônica do PP97,17 e PP98.17 desde já agradeço

Lucas

--

mmwfinanceiro@gmail.com**MMW Produtos Hospitalares Ltda****"Em tudo dai graças a Deus"**

Rua Frei Caneca, 2350 - Bairro Trianon - 85012.000 - Guarapuava - Paraná - Brasil

SKYPE: mmwhospitalares

42 36239461

42 41015843 (tim)

42 99904708 (tim whatzap)

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

28 de agosto de 2017 14:39

Para: "MMW ---> financeiro .'. (distribuidora de material hospitalar)" <mmwfinanceiro@gmail.com>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

MMW Solicita

2 mensagens

MMW ---> financeiro .': (distribuidora de material hospitalar)

28 de agosto de 2017

<mmwfinanceiro@gmail.com>

13:24

Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Boa Tarde!

Solicitamos a proposta eletrônica do PP97,17 e PP98.17 desde já agradeço

Lucas

--

mmwfinanceiro@gmail.com

MMW Produtos Hospitalares Ltda

"Em tudo daí graças a Deus"

Rua Frei Caneca, 2350 - Bairro Trianon - 85012.000 - Guarapuava - Paraná - Brasil

SKYPE: mmwhospitalares

42 36239461

42 41015843 (tim)

42 99904708 (tim whatzap)

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

28 de agosto de 2017 14:39

Para: "MMW ---> financeiro .': (distribuidora de material hospitalar)" <mmwfinanceiro@gmail.com>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2017:

Edital do Pregão Presencial 98/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp982017Equipamentossadeproposta95587473000116006.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2017:

Edital do Pregão Presencial 98/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp982017Equipamentossadeproposta95587473000116006.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

MMW Solicita

2 mensagens

MMW ---> financeiro .'. (distribuidora de material hospitalar)

29 de agosto de 2017

<mmwfinanceiro@gmail.com>

17:45

Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Boa Tarde !

Solicitamos a Proposta eletrônica do PP97.17 e PP98.17 desde já agradeço

Lucas

--

mmwfinanceiro@gmail.com**MMW Produtos Hospitalares Ltda****"Em tudo daí graças a Deus"**

Rua Frei Caneca, 2350 - Bairro Trianon - 85012.000 - Guarapuava - Paraná - Brasil

SKYPE: mmwhospitalares

42 36239461

42 41015843 (tim)

42 99904708 (tim whatzap)

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

30 de agosto de 2017 13:01

Para: "MMW ---> financeiro .'. (distribuidora de material hospitalar)" <mmwfinanceiro@gmail.com>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

30/08/2017

Gmail - MMW Solicita



Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

**Edital PR/97/2017 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul**

2 mensagens

Ana Claudia Rogante Cordeiro <editalmafran@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

19 de agosto de 2017 10:48

Bom dia

Solicito o edital PR/97/2017.

Por favor, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Ana Claudia
Dpto. de Licitação



Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Ana Claudia Rogante Cordeiro <editalmafran@hotmail.com>

21 de agosto de 2017 10:46

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

21/08/2017

Gmail - Edital PR/97/2017 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2017:

Edital do Pregão Presencial 98/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp982017Equipamentossadeproposta95587473000116006.rar

21/08/2017

Gmail - Edital PR/97/2017 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

21/08/2017

Gmail - Edital PR/97/2017 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>



Edital PR/97/2017 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

2 mensagens

Ana Claudia Rogante Cordeiro <editalmafran@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

19 de agosto de 2017 10:48

Bom dia

Solicito o edital PR/97/2017.

Por favor, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Ana Claudia
Dpto. de Licitação



Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Ana Claudia Rogante Cordeiro <editalmafran@hotmail.com>

21 de agosto de 2017 10:46

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

21/08/2017

Gmail - Edital PR/97/2017 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2017:

Edital do Pregão Presencial 98/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp982017Equipamentossadeproposta95587473000116006.rar

21/08/2017

Gmail - solicitação edital



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

solicitação edital

2 mensagens

Atendimento PPS Produtos para saúde <atendimento@ppsprodutosparasaude.com.br> 21 de agosto de 2017 09:26
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

Bom dia .

Solicito os editais dos pregões presenciais nº 97/2017 e 98/2017 .

Desde já agradeço sua atenção .

Att ,



SANDY VAZ
DPTO RECEPÇÃO
ATENDIMENTO@PPSPRODUTOSPARASAUDE.COM.BR

Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9,75 | Sala 02A/B
Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey
83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná
FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br> 21 de agosto de 2017 10:47
Para: Atendimento PPS Produtos para saúde <atendimento@ppsprodutosparasaude.com.br>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

https://mail.google.com/mail/u/0/?ui=2&ik=9e0db74e39&jsver=FSC6CR5qEmU.pt_BR.&view=pt&search=sent&th=15e050ca2efcd824&siml=15e0... 1/3

21/08/2017

Gmail - solicitação edital



www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2017:

Edital do Pregão Presencial 98/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2017:



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Solicitação de Edital PR/98/2017 - Laranjeiras do Sul/PR

2 mensagens

Recepção - Líder Balanças <recepcao@liderbalancas.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

18 de agosto de 2017 17:49

A

Setor de Licitações

● Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio de esta solicitar o envio do edital Pregão Presencial **PR/98/2017**, somos uma fábrica de balanças e gostaríamos de estar participando desta licitação. Se possível nos enviar por e-mail recepcao@liderbalancas.com.br.

SEGUEM ABAIXO, DADOS CADASTRAIS DE NOSSA EMPRESA CONFORME VOSSA SOLICITAÇÃO

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88,****B. PQUE. INDUSTRIAL - ARAÇATUBA/SP.****CEP: 16075-370**● **CNPJ - 09.251.627/0001-90****INSC. 177.267.459.119****Insc. Municipal - 757328****Fone: 18-36212782****E-mail - kcr@kcrequipamentos.com.br***Atenciosamente,**Amanda Passarin**Recepção - recepcao@liderbalancas.com.br*



LÍDER
Balanças

Líder Balanças
Tel (16) 2102-5500 Fax (16) 2102-5544
www.liderbalancas.com.br

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Recepção - Líder Balanças <recepcao@liderbalancas.com.br>

21 de agosto de 2017 10:47

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

**Solicitação de Edital PR/97/2017 e 98/2017 - Laranjeiras do Sul/PR**

2 mensagens

Recepção - Líder Balanças <recepcao@liderbalancas.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

18 de agosto de 2017 17:51

A

Setor de Licitações

● Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio de esta solicitar o envio do edital Pregão Presencial **PR/97 e 98/2017**, somos uma fábrica de balanças e gostaríamos de estar participando desta licitação. Se possível nos enviar por e-mail recepcao@liderbalancas.com.br.

SEGUEM ABAIXO, DADOS CADASTRAIS DE NOSSA EMPRESA CONFORME VOSSA SOLICITAÇÃO

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88,****B. PQUE. INDUSTRIAL - ARAÇATUBA/SP.****CEP: 16075-370**● **CNPJ - 09.251.627/0001-90****INSC. 177.267.459.119****Insc. Municipal - 757328****Fone: 18-36212782****E-mail - kcr@kcrequipamentos.com.br***Atenciosamente,**Amanda Passarin**Recepção - recepcao@liderbalancas.com.br*



LÍDER
Balanças

Líder Balanças
Tel (18) 2102-5500 Fax (18) 2102-5543
www.liderbalancas.com.br

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Recepção - Líder Balanças <recepcao@liderbalancas.com.br>

21 de agosto de 2017 10:45

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

solicitação do edital PR 97/2017

2 mensagens

Suporte ao Cliente <suporte2@raiomedic.med.br>
 Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

18 de agosto de 2017 14:54

Por gentileza poderia nos enviar o edital PR 97/2017

Obrigada.
 Giovanna Heroso

--

 Suporte comercial
 Phone: +55 41 3376-0056
 E-mail: suporte2@raiomedic.med.br
 suporte2@raiomedic.med.br
 Visite: www.raiomedic.com.br
 Rua São José, 3815 | Bairro São Cristóvão | CEP 83.040-230 | São José dos Pinhais - PR

DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO



Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
 Para: Suporte ao Cliente <suporte2@raiomedic.med.br>

21 de agosto de 2017 10:44

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 97/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,



Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SOLICITAÇÃO ARQUIVO PROPOSTA PREGÃO EDITAL 97 E 98/2017

3 mensagens

dani oliveira <dani-05062011@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

5 de setembro de 2017 16:37

AGUARDO....

DESDE JA AGRADEÇO!

DANI

ESCRITORIO CONTABIL POSITIVO

42-3635-1257

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: dani oliveira <dani-05062011@hotmail.com>

5 de setembro de 2017 16:57

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 098/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 098/2017:

Edital do Pregão Presencial 98/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 098/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp982017Equipamentossadeproposta95587473000116006.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: dani oliveira <dani-05062011@hotmail.com>

5 de setembro de 2017 16:58

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017 – PMLS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 097/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 097/2017:

Edital do Pregão Presencial 097/2017;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 097/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp972017equipamentossaudeproposta95587473000116005.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação
[Texto das mensagens anteriores oculto]



MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Frei Caneca, 2350 – Centro 85.012-000 – Guarapuava – PR CNPJ. 09.254.808/0001-70 I.E. 90.425.805-94 I.M. 2922570
mmwvendas@gmail.com Fone/Fax: 42 3035-2029



Credenciamento

Município de Laranjeiras do Sul-Paraná

● PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017
Menor preço por item

Abertura: 06 de setembro de 2017 às 08h30.

Recebimento dos envelopes até as **08:30hrs do dia 06 de setembro de 2017**

LOCAL: Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100

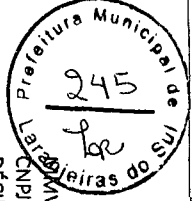
● OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

09 254 808/0001 70!

MMW PRODUTOS HOSPITALARES

RUA FREI CANECA 2350 - SALA 02
CENTRO

CEP 85012-000 GUARAPUAVA - PR



MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ 09.254.808/0001-70
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1

WALDEMAR GETESKI, brasileiro, aposentado, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 20/09/1957, em Guarapuava PR, residente e domiciliado a Rua Frei Caneca nº 2350, Bairro Trianon, em Guarapuava PR, CEP 85012-000, portador da Cédula de Identidade nº 1.655.285-2 SSP/PR e CPF 242.550.509-10 e IDIOCELIA KENDRICK PACHECO, brasileira, viúva, produtora rural, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28/02/1941, em Guarapuava PR, residente e domiciliada em Guarapuava PR, na Rua Candido Ribas, 429, Bairro Santana, CEP 85070-250, portadora da Cédula de Identidade nº 5.563.077-1 SSP/PR e CPF 019.228.199-21, únicos sócios da sociedade empresaria limitada, MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME com sede e domicilio em Guarapuava PR, na Rua Frei Caneca 2350, Sala 02, Caixa Postal 338, Bairro Centro, CEP 85012-000, inscrita no CNPJ sob 09.254.808/0001-70, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob NIRE 41206083941 em 10/12/2007 décima e última alteração registrada sob nº 20160648971 em 30/01/2016, resolvem assim promover sua Décima Primeira Alteração Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A Sócia IDIOCELIA KENDRICK PACHECO, já qualificada que possuía na sociedade 134.700 (cento e trinta e quatro mil e setecentas) quotas de Capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 134.700,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, cede e transfere, de forma onerosa, 133.310 (cento e trinta e três mil, trezentas e dez) quotas no valor de R\$ 133.310,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e dez reais) ao sócio WALDEMAR GETESKI, já qualificado.

5 ÚNICO: O sócio cedente dá, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres e direitos ao sócio adquirente, assim como também à sociedade, assumindo, estes últimos, as quotas e obrigações perante a sociedade em todos os seus atos.

SEGUNDA: Em decorrência da alteração acima o Capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
IDIOCELIA KENDRICK PACHECO	1.390	1,00%	1.390,00
WALDEMAR GETESKI	137.610	99,00%	137.610,00
TOTAL	139.000	100,00%	139.000,00

TERCEIRA: Por deliberação unânime dos sócios, ficam nomeados, como ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS, as Sras. CATISLEI PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida aos 14/10/1982 em Umuarama/PR, portadora do CPF 012.341.991-30 e Cédula de Identidade nº 001198508 SSP/MS, residente e domiciliada a Rua Aclione Bastos nº 72, Bairro Alto da XV, em Guarapuava-PR, CEP 85065-020 e ANA MARIA DVULATHCA, brasileira, solteira, maior, Empresária, nascida aos 11/06/1992 em Prudentópolis/PR, portadora do CPF 088.083.589-33 e Cédula de Identidade nº 10.930.484-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Colônia Jesuino Marcondes, S/N, Zona Rural, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, com poderes e atribuições de individualmente, praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em sua plenitude, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros. Poderão praticar todos os atos perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, respectivos ministérios, inclusive ministério do trabalho, secretarias e departamentos, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, justiça em geral, autarquia justiça do trabalho, sindicatos, bancos, cooperativas e demais instituições financeiras e de crédito, realizar vendas e representar em licitações de quaisquer modalidades, podendo assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, receber administrativamente de resutados ou renunciar este direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Essas gestoras, no âmbito dos respectivos poderes de administração, poderão nomear procurador para representar a sociedade, somente com poderes específicos.



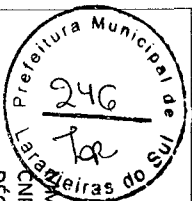
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE
CARTÓRIO O REGISTRO EM 17/10/2016 16:25 SOB Nº 20166474860.
PROPOSTA: 166474860 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602169800. NIRE: 41206083941.
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE
CARTÓRIO O REGISTRO EM 17/10/2016 16:25 SOB Nº 20166474860.
PROPOSTA: 166474860 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602169800. NIRE: 41206083941.
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ 09.254.808/0001-70
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

3

QUARTA: Os administradores declararam sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

QUINTA: Fica alterada a cláusula Oitava da Décima Alteração Contratual e Consolidação que passa a ter a seguinte redação: "A administração da sociedade caberá aos ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS CATSILEI PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA e ANA MARIA DVULATHÇA, com poderes e atribuições de Individualmente, praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em sua plenitude, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros. Podendo praticar todos os atos perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, respectivos ministérios, inclusive ministério do trabalho, secretarias e departamentos, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, justiça em geral, inclusive justiça do trabalho, sindicatos, bancos, cooperativas e demais instituições financeiras e de crédito, realizar vendas e representar em licitações de quaisquer modalidades, podendo assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar este direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Essas gestoras, no âmbito dos respectivos poderes de administração, poderão nomear procurador para representar a sociedade, somente com poderes específicos.

§ PRIMEIRO: Dependente de deliberação dos sócios: Aprovação das contas da administração; A designação dos administradores, quando feita em separado; A destituição dos administradores; O modo e o valor da remuneração dos administradores; A participação nos lucros dos administradores e empregados; A.....
Continua página 04.....



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/10/2016 16:25 SOB Nº 20166474860.
PROTOCOLADO: 166474860 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602169800. NIRE: 41206083941.
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ 09.254.808/0001-70
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

(Continuação da página 03) A modificação do Contrato Social; A transformação, a incorporação, a fusão, a dissolução e a liquidação da sociedade; A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; O modo de convocação e a falência; Expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade de administrar; Alienação, oneração, cessão e transferências a qualquer título e forma, de bens, móveis e de direitos a eles relativos, bens móveis e direitos integrantes do patrimônio da sociedade, bem como, subscrever, integralizar e transferir bens do patrimônio da sociedade em participações societárias no capital social de outras empresas.
§ SEGUNDO: A alienação, oneração, cessão e transferências a qualquer título e forma, de bens móveis e de direitos a eles relativos, de bens móveis e direitos integrantes do Patrimônio da Sociedade, serão efetuadas sempre com a anuência dos sócios titulares de no mínimo 2/3 (dois terços) do Capital Social.
§ TERCEIRO: Os Administradores responderão solidariamente por perdas e danos morais perante a sociedade e terceiros, caso realizem operações ilegais.

SEXTA: Permanecem inalteradas as cláusulas e condições que não colidirem com as disposições deste contrato.

SÉTIMA: Da consolidação do Contrato: Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequados às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ 09.254.808/0001-70
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WALDEMAR GETESKI, brasileiro, aposentado, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 20/09/1957, em Guarapuava PR, residente e domiciliado a Rua Frei Caneca nº 2350, Bairro Trianon, em Guarapuava PR, CEP 85012-000, portador da Cédula de Identidade nº 1.655.285-2 SSP/PR e CPF 242.550.509-10 e IDIOCELIA KENDRICK PACHECO, brasileira, viúva, produtora rural, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28/02/1941,
Continua página 05.....



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/10/2016 16:28 SOB Nº 20166474860.
PROTOCOLADO: 166474860 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602169800. NIRE: 41206083941.
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

808/0001-70

MMW PRODUTOS HOSPITALARES
RUA FREI CANECA 2350 - SALA 02
CENTRO
CEP 85012-000 GUARAPUAVA - PR



MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ 09.254.808/0001-70
 DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

5

(Continuação da página 04) em Guarapuava PR, residente e domiciliada em Guarapuava PR, na Rua Candido Ribas, 429, Bairro Santana, CEP 85070-250, portadora da Cédula de Identidade nº 5.563.077-1 SSP/PR e CPF 019.228.199-21, únicos sócios da sociedade empresaria limitada, MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME com sede e domicílio em Guarapuava PR, na Rua Frei Caneca 2350, Sala 02, Caixa Postal 338, Bairro Centro, CEP 85012-000, inscrita no CNPJ sob 09.254.808/0001-70, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob NIRE 41206083941 em 10/12/2007 resolve assim promover a Consolidação de seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A sociedade tem como nome empresarial MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicílio em Guarapuava, PR, a Rua Frei Caneca nº 2350, Sala 02, Caixa Postal 338, Bairro Centro, CEP 85012-000.

TERCEIRA: O Capital Social de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais, dividido em 139.000 (cento e trinta e nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
IDIOCELLA KENDRICK PACHECO	1.390	1,00%	1.390,00
WALDEMAR GETESKI	137.610	99,00%	137.610,00
TOTAL	139.000	100,00%	139.000,00

QUARTA: A sociedade iniciou as suas atividades em 26/11/2007 e o seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ 09.254.808/0001-70
 DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

6

SÉTIMA: A sociedade tem por objeto social as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE: MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICO-CIRÚRGICOS, LABORÁRIOS HOSPITALARES, DE OFTALMOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E APARELHOS PARA MONITORAÇÃO MÉDICA, ODONTOLÓGICA, HOSPITALARES, PARA LABORÓRIOS E FISIOTERAPIA, BEM COMO SUAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAS DESCARTÁVEIS PARA HOSPITAIS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; MODEIS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIOS, CLÍNICAS E ACADÊMIAS; TERMÔMETROS, KITS DIAGNÓSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES E APARELHOS DE PRESSÃO; ARTIGOS DE ORTOPEDIA, CADEIRAS DE RODAS, CALÇADOS ORTOPÉDICOS E MULETAS; COSMÉTICOS, PERFUMARIA, ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL, EXTRATOS DE PLANTAS AROMÁTICAS E MISTURAS ODORÍFICAS; PAPEL, EMBALAGENS DE PAPEL, PAPELÃO E PLÁSTICO; PRODUTOS DESCARTÁVEIS COMO COPOS, PRATOS, AGULHAS, SERINGAS, MÁSCARAS E LUVAS; ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, TECIDOS, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEIAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS, ESCOVAS, VASSOURAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA; FRAUDAS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTES HIGIÊNICOS, CURATIVOS, BANDAGENS, ALGODÃO E COMPRESSA DE GAZES; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, ENZIMÁTICOS, ANTI-INCRUSTANTES E SANEANTES PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, POSTOS DE SAÚDE, ESCOLAS E PRÉDIOS PÚBLICOS; ELETRODOMÉSTICOS; ROUPAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, BRINQUEDOS; MATERIAL PEDAGÓGICO; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUCOS E LEITE EM PÓ; TECIDOS, TAPETES E ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE CAMA MESA, BANHO E VESTUÁRIO.

oitava: A administração da sociedade caberá aos ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS CATSILEI PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA e ANA MARIA DVULATICA, com poderes e atribuições de individualmente, praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em sua plenitude, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em

Continua página 07



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/10/2016 16:25 SOB Nº 20166474860.
 PROTOCOLO: 166474860 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602169800. NIRE: 41206083941.
 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/10/2016 16:26 SOB Nº 20166474860.
 PROTOCOLO: 166474860 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602169800. NIRE: 41206083941.
 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CEP 85012-000 GUARAPUAVA - PR

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ 09.254.808/0001-70

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

(Continuação da página 06) atividades estranhas ao Interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros. Podendo praticar todos os atos perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, respectivos ministérios, inclusive ministério do Trabalho, secretarias e departamentos, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, justiça em geral, inclusive justiça do trabalho, sindicatos, bancos, cooperativas e demais instituições financeiras e de crédito, realizar vendas e representar em licitações de quaisquer modalidades, podendo assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar este direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Essas gestoras, no âmbito dos respectivos poderes de administração, poderão nomear procurador para representar a sociedade, somente com poderes específicos.

§ PRIMEIRO: Dependendo de deliberação dos sócios: Aprovação das contas da administração: A designação dos administradores, quando feita em separado, A destituição dos administradores; O modo e o valor da remuneração dos administradores; A participação nos lucros dos administradores e empregados; A modificação do Contrato Social; A transformação, incorporação, fusão, a dissolução e a liquidação da sociedade; A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; O pedido de concordata ou falência; Expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente; A alienação, oneração, cessão e transferência a qualquer título e forma, de bens imóveis e de direitos a eles relativos, bens móveis e direitos integrantes do patrimônio da sociedade, bem como, subscrever, integralizar e transferir bens do patrimônio da sociedade em participações societárias no capital social de outras empresas.

§ SEGUNDO: A alienação, oneração, cessão e transferências a qualquer título e forma, de bens móveis e direitos integrantes do Patrimônio da Sociedade, serão efetuadas sempre com a anuência dos sócios titulares de no mínimo 2/3 (dois terços) do Capital Social

§ TERCEIRO: Os Administradores responderão solidariamente por perdas e danos morais perante a sociedade e terceiros, caso realizem operações ilegais.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/10/2016 15:23 SOB Nº 20166174860.
PROTOCOLADO: 166474860 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602169800. NIRE: 41206083941.
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ 09.254.808/0001-70

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo firmar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares respeitantes.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que: não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; que tudo o que está estabelecido neste instrumento é verdadeiro e; que tem conhecimento das obrigações assumidas em decorrência deste instrumento;

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Esta sociedade será regida pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicados à sociedade limitada, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6404 de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivo legal pertinente à matéria.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra como microempresa, nos termos da Lei Complementar 123/2006.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/10/2016 15:23 SOB Nº 20166174860.
PROTOCOLADO: 166474860 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602169800. NIRE: 41206083941.
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

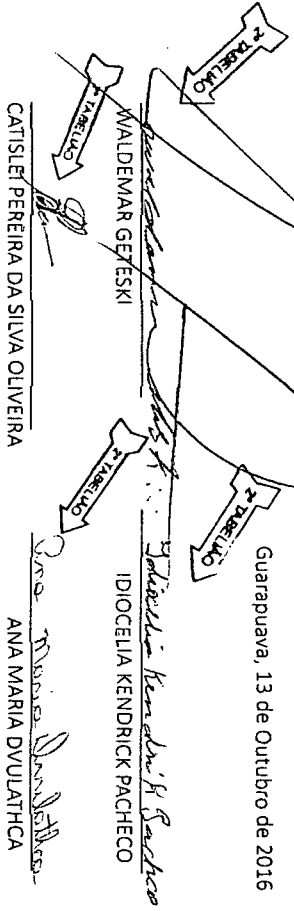


MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ 09.254.808/0001-70
 DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios declararam sob as penas da Lei que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o Foro de Guarapuava/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.



Guarapuava, 13 de Outubro de 2016

ANA MARIA DVULATHICA

IDIOCELIA KENDRICK PACHECO

MALDEMAR GEFESKI

CATSLEI PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/10/2016 16:23 SOB Nº 20166474860.
 PROTOCOLO: 166474860 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11502169800. NIRE: 41206083941.
 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/10/2016 16:23 SOB Nº 20166474860.
 PROTOCOLO: 166474860 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11502169800. NIRE: 41206083941.
 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

09 254 808/0001-70

MMW PRODUTOS HOSPITALARES

RUA FREI CAEACA 2350 GALA 02

CEP 85074-000 GUARAPUAVA - PR

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
 R. Maj. Floriano Peixoto, 1573, Centro
 Guarapuava/PR - CEP 85010-250
 Fone/Fax: (042) 3623-2299/3035-2299
 SELD 04h/c: 9h/21h, 6h/24h CTR: EXERD, h/24h
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s)
 CATSLEI PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA - RMA,
 MARIA DVULATHICA
 Guarapuava, 13 de outubro de 2016
 Em testemunho da Verdade.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
 R. Maj. Floriano Peixoto, 1573, Centro
 Guarapuava/PR - CEP 85010-250
 Fone/Fax: (042) 3623-2299/3035-2299
 SELD 04h/c: 9h/21h, 6h/24h CTR: EXERD, h/24h
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s)
 IDIOCELIA KENDRICK PACHECO, MALDEMAR
 GEFESKI
 Guarapuava, 13 de outubro de 2016
 Em testemunho da Verdade.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0608394-1	CNPJ 09.254.808/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/12/2007	Data de Início de Atividade 10/12/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FREI CANECA, 2350-SALA 2 CAIXA POSTAL 338, CENTRO, GUARAPUAVA, PR, 85.012-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICO-CIRÚRGICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E OFTALMOLÓGICOS; EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E APARELHOS PARA MONITORAÇÃO MÉDICA, ODONTOLÓGICA, HOSPITALARES, PARA LABORATÓRIOS E FISIOTERAPIA, BEM COMO SUAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA HOSPITAIS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; MÓVEIS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIOS, CLÍNICAS E ACADEMIAS; TERMÔMETROS, KITS DIAGNÓSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES E APARELHOS DE PRESSÃO; ARTIGOS DE ORTOPEDIA, CADEIRAS DE RODAS, CALÇADOS ORTOPÉDICOS E MULETAS; COSMÉTICOS, PERFUMARIA, ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL, EXTRATOS DE PLANTAS AROMÁTICAS E MISTURAS ODORÍFICAS; PAPEL, EMBALAGENS DE PAPEL, PAPELÃO E PLÁSTICO; PRODUTOS DESCARTÁVEIS COMO COPOS, PRATOS, AGULHAS, SERINGAS, MÁSCARAS E LUVAS; ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, TECIDOS, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS, ESCOVAS, VASSOURAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA; FRALDAS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTES HIGIÊNICOS, CURATIVOS, BANDAGENS, ALGODÃO E COMPRESSA DE GAZES; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, ENZIMÁTICOS, ANTI-INCRUSTANTES E SANEANTES PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, POSTOS DE SAÚDE, ESCOLAS E PRÉDIOS PÚBLICOS; ELETRODOMÉSTICOS; ROUPAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; BRINQUEDOS; MATERIAL PEDAGÓGICO; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUCOS E LEITE EM PÓ; TECIDOS, TAPETES E ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE CAMA MESA, BANHO E VESTUÁRIO.			
Capital: R\$ 139.000,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 139.000,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
WALDEMAR GETESKI 242.550.509-10	137.610,00	SOCIO	XXXXXXX
IDIOCELIA KENDRICK PACHECO 019.228.199-21	1.390,00	SOCIO	XXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF			
CATISLEI PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA 012.341.991-30			XXXXXXX
ANA MARIA DVULATHCA 088.083.589-33			XXXXXXX

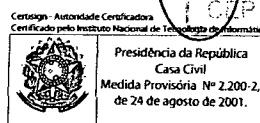
CURITIBA - PR, 22 de agosto de 2017

17/595207-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

09 254 808/0001-70
MMW PRODUTOS HOSPITALARES
RUA FREI CANECA 2350 - SALA 02
CENTRO

Libertad Bogus





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0608394-1	CNPJ 09.254.808/0001-70
Último Arquivamento Data: 06/12/2016 Número: 41901665090 Ato: ALTERAÇÃO	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0166509-0 CNPJ: 09.254.808/0002-50 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA FAGUNDES DE SOUZA, 252 - FUNDOS0, SANTANA, GUARAPUAVA, PR, 85.070-090, BRASIL	

CURITIBA - PR, 22 de agosto de 2017

17/595207-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

09 254 808 0001-70

MMW PRODUTOS HOSPITALARES

RUA FREI CANECA 2350 - SALA 02
CENTRO

CEP 85012-000 GUARAPUAVA - PR



MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ 09.254.808/0001-70
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

WALDEMAR GETESKI, brasileiro, aposentado, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 20/09/1957, em Guarapuava PR, residente e domiciliado a Rua Frei Caneca nº 2350, Bairro Trianon, em Guarapuava PR, CEP 85012-000, portador da Cédula de Identidade nº 1.655.285-2 SSP/PR e CPF 242.550.509-10 e IDIOCELIA KENDRICK PACHECO, brasileira, viúva, produtora rural, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28/02/1941, em Guarapuava PR, residente e domiciliada em Guarapuava PR, na Rua Candido Ribas, 429, Bairro Santana, CEP 85070-250, portadora da Cédula de Identidade nº 5.563.077-1 SSP/PR e CPF 019.228.199-21, neste ato representado por seu Procurador WALDEMAR GETESKI, brasileiro, aposentado, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 20/09/1957, em Guarapuava PR, residente e domiciliado a Rua Frei Caneca nº 2350, Bairro Trianon, em Guarapuava PR, CEP 85012-000, portador da Cédula de Identidade nº 1.655.285-2 SSP/PR e CPF 242.550.509-10, conforme Procuração Pública lavrada as fls. 061/062 do Livro 167-P do Cartório do 2º Tabelionato de Notas – Terezinha Helena de Gois, Município e Comarca de Guarapuava-PR em 30/10/2012, únicos sócios da sociedade empresaria limitada, MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME com sede e domicilio em Guarapuava PR, na Rua Frei Caneca 2350, Sala 02, Caixa Postal 338, Bairro Centro, CEP 85012-000, inscrita no CNPJ sob 09.254.808/0001-70, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob NIRE 41206083941 em 10/12/2007 décima primeira e ultima alteração registrada sob nº 20166474860 em 17/10/2016, resolvem promover sua Décima Segunda Alteração Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: Fica criada a Filial nº 01 com endereço a Rua Fagundes de Souza nº 252, Fundos, Bairro Santana, Guarapuava-PR., CEP 85070-090. Fica destacado, para fins fiscais, o Capital de R\$ 10.000,00 para a filial ora criada.

§ ÚNICO: A forma de Execução das atividades da Filial será DEPÓSITO FECHADO DE MERCADORIAS

SEGUNDA: A filial terá atividade de: COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE: MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICO-CIRÚRGICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E OFTALMOLÓGICOS;

Continua página 02....



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
MMW PRODUTOS HOSPITALARES
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2016 13:41 SOB Nº 41901665090.
PROCOLO: 167316486 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602771683. NIRE: 41901665090.
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RUA FREI CANECA 2350 - SALA 02
CENTRO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

09 254 808/0001-70!

1 CEP 85012-000 GUARAPUAVA - PR

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ 09.254.808/0001-70

2

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

(Continuação da página 01) ... EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E APARELHOS PARA MONITORAÇÃO MÉDICA, ODONTOLÓGICA, HOSPITALARES, PARA LABORATÓRIOS E FISIOTERAPIA, BEM COMO SUAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA HOSPITAIS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; MÓVEIS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIOS, CLÍNICAS E ACADEMIAS; TERMÔMETROS, KITS DIAGNÓSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES E APARELHOS DE PRESSÃO; ARTIGOS DE ORTOPEDIA, CADEIRAS DE RODAS, CALÇADOS ORTOPÉDICOS E MULETAS; COSMÉTICOS, PERFUMARIA, ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL, EXTRATOS DE PLANTAS AROMÁTICAS E MISTURAS ODORÍFICAS; PAPEL, EMBALAGENS DE PAPEL, PAPELÃO E PLÁSTICO; PRODUTOS DESCARTÁVEIS COMO COPOS, PRATOS, AGULHAS, SERINGAS, MÁSCARAS E LUVAS; ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, TECIDOS, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS, ESCOVAS, VASSOURAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA; FRALDAS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTES HIGIÊNICOS, CURATIVOS, BANDAGENS, ALGODÃO E COMPRESSA DE GAZES; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, ENZIMÁTICOS, ANTI-INCRUSTANTES E SANEANTES PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, POSTOS DE SAÚDE, ESCOLAS E PRÉDIOS PÚBLICOS; ELETRODOMÉSTICOS; ROUPAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; BRINQUEDOS; MATERIAL PEDAGÓGICO; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUCOS E LEITE EM PÓ; TECIDOS, TAPETES E ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE CAMA MESA, BANHO E VESTUÁRIO.

TERCEIRA: Permanecem inalteradas as cláusulas e condições que não colidirem com as disposições deste contrato.

Guarapuava, 27 de Outubro de 2016

WALDEMAR GETESKI

IDIOCÉLIA KENDRICK PACHECO
P.P. WALDEMAR GETESKI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2016 13:41 SOB Nº 41901665090
PROTOCOLO: 167316486 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO CENTRO
11602771683. NIRE: 41901665090.

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

09 254 808/0001-70
MMW PRODUTOS HOSPITALARES
RUA FRANCISCA 2350 - SALA 02
CENTRO
CEP 85012-000 GUARAPUAVA - PR



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
 R. Mal. Floriano Peixoto, 1573, Centro
 Guarapuava/Pr - CEP 85010-250
 Fone/Fax: (042)3623-2299/3035-2299
 N.º QMAYC.9v260 11555 CTRL: eDYvs.RF3S
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s)
 WALDENAR GETESKI.....
 Guarapuava, 04 de novembro de 2016
 Em Testemunho _____ da Verdade.

[Handwritten signature]

CELSO PRATES DE ANDRADE - Escrevente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

09 254 808/0001-70

MMW PRODUTOS HOSPITALARES

RUA FREI CAPECIA 2350 - SALA 02
 CENTRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2016 13:41 SOB Nº 41901665090
 PROTOCOLO: 167316486 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602771683. NIRE: 41901665090.
 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.482.040-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.482.040-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/01/2014

NOME: LUCAS MEHRET NELSEN

FILIAÇÃO: DARLAN WELLINGTON DE SOUZA NELSEN
MARINA MEHRET NELSEN

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/06/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU
C.NASC=41476, LIVRO=221A, FOLHA=4

CPF: 099.151.199-92

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signature]

09 254 808/0001-70

MMW PRODUTOS HOSPITALARES

RUA FREI CANECA 2350 - SALA 02
CENTRO

CEP 85012-000 GUARAPUAVA - PR

[Large handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 578902109161654040218-1; Data: 21/09/2016 16:54:05

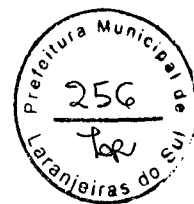
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ45361-JZS9

Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valor de Mensagem Cível

Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/09/2016 às 14:08:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d17a64283e99989d2da1f83ae79ff7ded23e5a36b885f1bed134586c6
3cd2f88763d72bba4a7ade23f9ae1f09f4efc7f48e6366e718dff597f1d4eacd3608a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/09/2017 às 04:19:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 591504

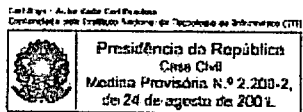
Código de Controle da Autenticação:

57902109161654040218-1

109 254/808/0001-70!

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]



MMW PRODUTOS HOSPITALARES
RUA FREI CANECA, 2350 - SALA 02
CENTRO
CEP 85012-000 GUARAPUAVA - PR

[Handwritten signature]



MMW PRODUTOS HOSPITALARES

Rua Frei Caneca, 2350 - Centro 85.012-000 - Guarapuava - PR CNPJ 09.254.808/0001-70
mmwvenda@gmail.com Fone/Fax:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Glórias - João Pessoa/PB - CEP 51035-000 @ www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 57900908171344120154-1; Data: 09/08/2017 13:44:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN31963-OJN0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bot. Valdez da Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tibjus.br



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração como:

OUTORGANTE:

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ 09.254.808/0001-70 e Inscrição Estadual 90.425.805-94, com sede na Rua Frei Caneca, 2350 Centro, Guarapuava-PR Cep. 85.012-000, mmwhospitalares@gmail.com. Neste ato representada neste ato pela representante não sócia, Ana Maria Dvulathca, brasileira, solteira, maior, empresária, residente em Prudentópolis PR, portadora do cpf 08808358933 e da identidade RG 10930484.0 SSP PR, nomeia e constitui seus bastante procuradores as pessoas a seguir qualificadas:

OUTORGADOS:

LUCAS MEHRET NELSEN, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente em Imbituva PR, portador do CPF 09915119992 e RG12482040.5 SSP PR;

Waldemar Geteski, brasileiro, casado, aposentado, residente em Guarapuava PR portador documento de identidade nº 1655285.2 SSP PR e do CPF 242.550.509-10;

MARLENE DE JESUS GETESKI, brasileira, casada, comerciana, residente em Guarapuava PR, portadora do CPF 864.885.119-04 e do documento de identidade 1241647-4 SSP PR;

PAULO ROBERTO BASTOS, brasileiro, casado, comercião, residente em Guarapuava PR, portador do CPF 810.633.429-53 e do documento de identidade 5.720.935-6 SSP PR.

Andressa Cordeiro Colaco, brasileira, solteira, portadora do documento de identidade RG nr 12972309-2, emitido pela SSP/PR, carteira nacional de habilitação nr registro 06341130672, e do CPF nº 098711279.10, residente e domiciliado na Rua Frei Caneca, 2350 - Fundos Centro, Guarapuava-PR Cep. 85.012-000.

DIEGO BARETA, brasileiro, casado, comercião, residente em Guarapuava PR, portador do CPF 067.336.739-83 e do documento de identidade 8709874-5 SSP PR

FIM ESPECIAL: Representá-lo perante pessoas jurídicas de direito público ou privado, podendo também participar de licitações de qualquer modalidade, como: Pregões Eletrônico, Presencial, Concorrência Pública e Tomada de preços, inclusive para processos de dispensa de licitação.

PODERES: realizar vendas, assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer e impugnar administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços; manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração. Este instrumento tem validade até 18 de abril de 2018.

Guarapuava 08 de agosto de 2017.

09 254 808/0001-70

MMW PRODUTOS HOSPITALARES

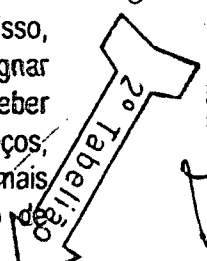
RUA FREI CANECA 2350 - SALA 02
CENTRO

CEP 85012-000 GUARAPUAVA - PR

Ana Maria Dvulathca
representante legal
MMW PRODUTOS HOSPITALARES

RUA FREI CANECA 2350 - SALA 02
CENTRO

CEP 85012-000 GUARAPUAVA - PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2017 14:29:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 794580

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/08/2018 13:53:20 (hora local)**.

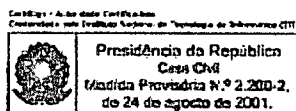
¹Código de Autenticação Digital: 57900908171344120154-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf6e0f4f9d20372ad02fc9554bfcf78af0cea3fee6c5e01f9e17b47fb5af644f8763d72bba4a7ade23f9ae1f09f4efc78b195df337c16acbbe990b60d6a836c2



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
09 254 808/0001-70
MMW PRODUTOS HOSPITALARES
RUA FREI CANECA 2350 - SALA 02
CENTRO
CEP 26012-000 GUARAPUAVA - PR

[Handwritten signature]



MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Frei Caneca, 2350 - Centro 85.012-000 - Guarapuava - PR CNPJ 09.254.808/0001-70 I.E. 90.425.805-94 I.M. 2922570
mmwvendas@gmail.com Fone/Fax: 42 3035-2029



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.254.808/0001-70 e Inscrição Estadual 90.425.805-94, com sede na Rua Frei Caneca, 2350 Centro, Guarapuava-PR Cep. 85.012-000 e seu contador. Declaram, para fins de participação em licitação de qualquer modalidade, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Imposto e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 2016. Para esse efeito, a declarante informa que: Está qualificada como empresas de pequeno porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Declara ainda que:

Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, 27 de dezembro de 1990)

Esta declaração tem validade até 31 dezembro de 2017.
Guarapuava, 02 de Março de 2017.

Ana Maria Dvulathca
ANA MARIA DVULATHCA
Representante legal
Cpf 08808358933 e RG 10930484.0 PR

Sebastião Valdeci Galvão
Sebastião Valdeci Galvão
CONTADOR - CRC/PR 033821/0-4
CPE 345.311.369-34

09 254 808/0001-70

MMW PRODUTOS HOSPITALARES
RUA FREI CANECA 2350 - SALA 02
CENTRO

CEP 85012-000 GUARAPUAVA - PR

09 254 808/0001-70

MMW PRODUTOS HOSPITALARES
RUA FREI CANECA 2350 - SALA 02
CENTRO

CEP 85012-000 GUARAPUAVA - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4
Rua: João de Deus, 100 - Bairro: Centro - CEP: 85012-000 - Guarapuava - PR - Fone: (41) 3035-2029
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso imagens digitalizadas, reproduzido fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 57900303171307010531-1; Data: 03/03/2017 13:07:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET19437-EXAB; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valdeci Galvão Contador
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2017 às 17:38:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b336025738b8ee2d49ddc8423e0df073c078dcec483fcd31ddb3f9a6e6e3680c8763d72bba4a7ade23f9ae1f09f4efc777fb284b170086ebfdba7ea6b2f57bb1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

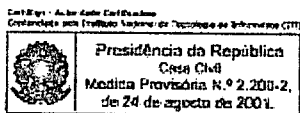
Esta certidão tem a sua validade até: 03/03/2018 às 14:06:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 663464

Código de Controle da Autenticação:

57900303171307010531-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



09 254 808/0001-7
MMW PRODUTOS HOSPITALARES
RUA FREI CANECA 2350 - SALA
CENTRO
CEP 85012-000 GUARAPUAVA -



MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Frei Caneca, 2350 – Centro 85.012-000 – Guarapuava – PR CNPJ. 09.254.808/0001-70 I.E. 90.425.805-94 I.M. 2922570
mmwfinanceiro@gmail.com Fone/Fax: 3035-2029

ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 097/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Guarapuava, 04 de setembro de 2017.

Lucas Mehret Nelsen
Procurador

CPF N°099151199-91 RG N°12482040-5 SSP-PR

09/254 808/0001-70

MMW PRODUTOS HOSPITALARES

RUA FREI CANECA 2350 - SALA 02
CENTRO

CEP 85012-000 GUARAPUAVA - PR



MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Frei Caneca, 2350 – Centro 85.012-000 – Guarapuava – PR CNPJ. 09.254.808/0001-70 I.E. 90.425.805-94 I.M. 2922570
mmwfinanceiro@gmail.com Fone/Fax: 3035-2029

ANEXO IV

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 097/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Guarapuava, 04 de setembro de 2017.

CPF N°099151199-91 RG N°12482040-5 SSP-PR

09/254 808/0001-70
Lucas Mehret Nelsen
Procurador
CENTRO
CEP 85012-000 GUARAPUAVA - PR



CONTRATO SOCIAL

BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA

Página 1 de 4

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECHER, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul/PR, solteiro, maior, empresário, nascido em 08/08/1981, portador do CPF N. 005.930.419-76, Carteira de Identidade Civil RG N.º 8.051.175-2/SESP-PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Marechal Candido Rondon, nº 1925, Centro, CEP. 85.301-060.

JOUGREI DA ROSA, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul/PR, solteiro, maior, empresário, nascido em 03/12/1981, portador do CPF N. 037.190.829-97, Carteira de Identidade Civil RG N.º 7.978.857-0/SESP-PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Tiradentes, nº 1787, Centro, CEP. 85.301-080.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA** e terá sede na Rua Souza Naves, nº 1214, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85.301-190, podendo, todavia estabelecer filiais, agencia ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá o seguinte objeto social: Manutenção e Reparação de Equipamentos Odontológicos; Comércio Varejista de peças para equipamentos Odontológicos.

DO PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades na data de 21/07/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL.

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 08:21 SOB Nº 41208430907.
PROTOCOLO: 164768653 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601297570. NIRE: 41208430907.
BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTRATO SOCIAL

BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA

Página 2 de 4

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECHER	60	18.000	18.000,00
JOUGREI DA ROSA	40	12.000	12.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECHER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 08:21 SOB Nº 41208430907.
PROTOCOLO: 164768653 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601297570. NIRE: 41208430907.
BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTRATO SOCIAL

BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA

Página 3 de 4

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO.

CLÁUSULA NONA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO CLÁUSULA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço,

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 08:21 SOB Nº 41208410907.
PROTOCOLO: 164768653 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601297570. NIRE: 41208430907.
BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature that appears to be 'Augusto Rosa B'.



CONTRATO SOCIAL

BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA

Página 4 de 4

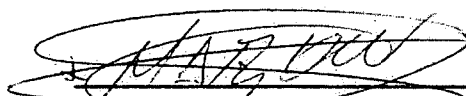
o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

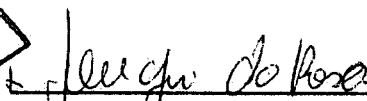
E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

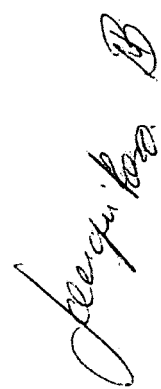
Laranjeiras do Sul - PR, 21 de Julho de 2016.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES


MARLON OTÁVIO OLIVEIRA BÉCHER


JOUGREI DA ROSA



ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

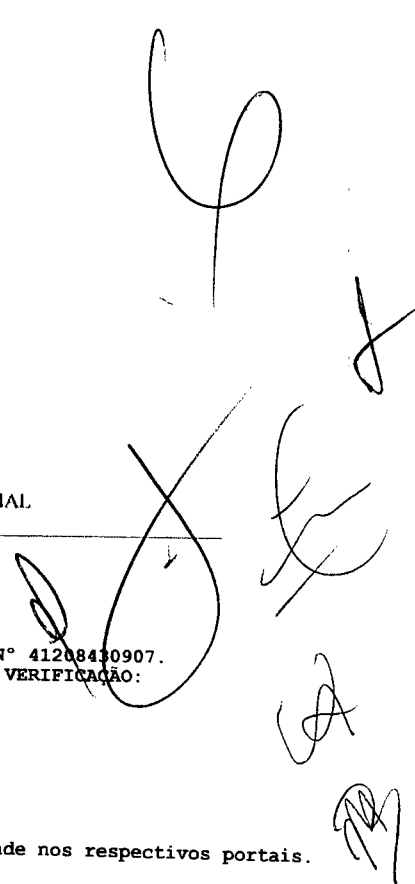
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 08:21 SOB Nº 41208430907.
PROTOCOLO: 164768653 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601297570. NIRE: 41208430907.
BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos JOEL GOMES DE ANDRADE
TABELIONATO GOMES Tabelião
 Selo Digital Nº LA8zc.9R0be.LX1bK, Controle: Yx1Zd.uL5S
 Consulte este selo em <http://www.funarpep.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECHER. Dou fé. Emolumentos: R\$7,93 - VRC 43,60, Funrejus: R\$1,98, Selo Funarpep: R\$0,75 - Total: R\$10,66
 Em Testemunho _____ da verdade.
 Laranjeiras do Sul - PR, 27 de julho de 2016 - 13:46:54h.



JOELSON PRESTES GOMES
 Tabelião Substituto



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos JOEL GOMES DE ANDRADE
TABELIONATO GOMES Tabelião
 Selo Digital Nº GA8zc.9RBbe.kXUPg, Controle: VyrLF.vu5S
 Consulte este selo em <http://www.funarpep.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: JOUGREI DA ROSA. Dou fé. Emolumentos: R\$7,93 - VRC 43,60, Funrejus: R\$1,98, Selo Funarpep: R\$0,75 - Total: R\$10,66
 Em Testemunho _____ da verdade.
 Laranjeiras do Sul - PR, 27 de julho de 2016 - 14:01:05h.



EDSON MACHADO E SILVA
 Escrevente Juramentado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 08:21 SOB Nº 41208430907.
 PROTOCOLO: 164768653 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601297570. NIRE: 41208430907.
 BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: B.051.175-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/04/1997

NOME: MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECHER

FILIAÇÃO: GILBERTO BECHER
IRENE OLIVEIRA BECHER

NATURALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/08/1981

DOC ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, DA SEDE

C.NASC: 10463, LIVRO=AB, FOLHA=218

CPF: *[Handwritten Signature]*
ASSINATURA DO DIRETOR: JOAO RICARDO KEPES NORONHA

MUNICÍPIO: PR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECHER

Nº de Inscrição: 005930419-78 Data do Nascimento: 08/08/81

[Barcode]

Confere Com Original
06 / 08 / 1997
Pref Mun Laranj do Sul

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECHER

DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF: 8051175-2 SESP PR

CPF: 005.930.419-76 DATA NASCIMENTO: 08/08/1981

FILIAÇÃO: GILBERTO BECHER
IRENE OLIVEIRA BECHER

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00999008460 VALIDADE: 28/03/2020 1ª HABILITAÇÃO: 15/12/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]* DATA EMISSÃO: 30/03/2015

LOCAL: LARANJEIRAS DO SUL, PR

ASSINATURA DO CENSOR: *[Handwritten Signature]* 54416385482
FR908979457

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1064116002

PROIBIDO PLASTIFICAR 1064116002

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0843090-7	25.315.846/0001-41	29/07/2016	21/07/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SOUZA NAVES, 1214, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-190

Objeto Social
**MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.**

Capital: R\$ (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
30.000,00	30.000,00	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECHER 005.930.419-76	18.000,00	SOCIO	Administrador
JOUGREI DA ROSA 037.190.829-97	12.000,00	SOCIO	

Último Arquivamento	Situação
Data: 29/07/2016 Número: 20164768645 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	REGISTRO ATIVO
Evento (s):	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 05 de setembro de 2017

17/568843-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere Com Original
06/10/17
Prof. Mun. Laranj. do Sul

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



B & R MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS

Becher & Rosa Manutenções Odontológicas Ltda – ME

CNPJ: 25.315.846/0001-41 Insc.Estadual: 907.46269-28 – Fone: 42-98405-0056

Rua Souza Naves, nº 1214 – CEP: 85.301-190- Centro – Laranjeiras do Sul – Paraná.

ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 097/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 06 de Setembro de 2017.

BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA ME

Sócia Gerente: Marlon Otávio Oliveira Becher

CPF: 005.930.419-76



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:

N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 19.921.492/0001-86

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **ELZA SARABUN PRADO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida à 05 de dezembro de 1.956, natural de Guarapuava – PR, empresária, portadora Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 02079122406 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – DETRAN-PR e cédula de identidade nº. 3.032.177-4 SESP/PR, CPF/MF 495.626.309-00, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 1410, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.010-180, e **BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido à 21 de julho de 1989, natural de Guarapuava – PR, empresário, portadora da cédula de identidade nº. 9.624.875-0 SESP/PR, CPF/MF 067.592.789-76, residente e domiciliado na Rua Professor Iank 1338, Bairro dos Estados, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.035-020. Sócios componentes da sociedade **N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, com sua sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, na Rua Capitão Frederico Guilherme Virmond, nº 1434, Centro, CEP 85.010-120, CNPJ 19.921.492/0001-86, com contrato social arquivado na Jucepar, sob nº.41207824481, por despacho em sessão de 19 de março de 2014, resolvem efetuar as alterações conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação: A sociedade terá por objeto a atividade de Importação, Distribuição e Comercialização no Atacado e Varejo de Produtos de Vestuário, Comedouros, Brinquedos, Artigos de Couro, de Higiene e Perfumaria, Medicamentos Veterinários, de Suprimentos de Informática, de Artigos de Decoração, de Móveis e Materiais de Escritório, de Equipamentos Eletrônicos, de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, de Artigos para Papelaria e Artigos Esportivos, de Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, de Próteses e Artigos de Ortopedia, de Produtos Odontológicos, de Artigos de Ótica, de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, de Móveis, de Artigos de Iluminação, de Produtos Saneantes e Domissanitários, de Produtos Alimentícios em Geral, de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, de Instrumentos Musicais e Acessórios, de Calçados, de Artigos de Cama, Mesa e Banho, de Plantas e Flores Naturais, de Vidros, de Ferragens e Ferramentas, de Material Hidráulicos, de Material Elétrico, de Hortifrutigranjeiros, de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, de Artigos Esportivos, de Embalagens.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da consolidação: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 4.046/2002, os sócios

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2015 11:03 SOB Nº 20157380815.
PROTOCOLO: 157380815 DE 02/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157380815. NIRE: 41207824481.
N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME



Libertad Bogal
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:

N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 19.921.492/0001-86

Veterinários, de Suprimentos de Informática, de Artigos de Decoração, de Móveis e Materiais de Escritório, de Equipamentos Eletrônicos, de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, de Artigos para Papelaria e Artigos Esportivos, de Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, de Próteses e Artigos Ortopedia, de Produtos Odontológicos, de Artigos de Ótica, de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, de Móveis, de Artigos de Iluminação, de Produtos Saneantes e Domissanitários, de Produtos Alimentícios em Geral, de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, de Instrumentos Musicais e Acessórios, de Calçados, de Artigos de Cama, Mesa e Banho, de Plantas e Flores Naturais, de Vidros, de Ferragens e Ferramentas, de Material Hidráulicos, de Material Elétrico, de Hortifrutigranjeiros, de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, de Artigos Esportivos, de Embalagens, Aluguel de Maquinas e Equipamentos Para Escritório, de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares. Sem Operador.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é da importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100 (Cem) quotas de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA: 80 (oitenta) quotas = R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);

ELZA SARABUN PRADO: 20 (vinte) quotas = R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada pelo sócio **BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

[assinatura]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2015 11:03 SOB N° 20157380815.
PROTOCOLO: 157380815 DE 02/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157380815. NIRE: 41207824481.
N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:

NI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 19.921.492/0001-86

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta sociedade será regida pôr este contrato social pelo art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/76 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma vias, que será assinada por todos os sócios.

Guarapuava, 18 de Novembro de 2015.

Sócios:


BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA


ELZA SARABUN PRADO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2015 11:03 SOB Nº 20157380815.
PROTOCOLO: 157380815 DE 02/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157380815. NIRE: 41207824481.
NI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



Procuração



OUTORGANTE:

N1 Importadora e Distribuidora Ltda, empresa estabelecida na rua Capitão Frederico Virmond nº 1434, na cidade de Guarapuava, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.921.492/0001-86, neste ato representada por seu sócio gerente, Braian Queiroz de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, Administrador, CPF nº 067.592.789-76, Cédula de Identidade nº 9.624.875-0, órgão expedidor SSP-PR residente e domiciliado na rua Professor Iank, nº 1338, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

OUTORGADO:

Wilson Diogo Cordova Pires, Brasileiro, Cédula de Identidade nº 9.443.722-9 PF/PR, CPF 051.687.189-73 residente e domiciliado na rua: Campos Sales 306, Bairro Boqueirão na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, Participar de Pregões eletrônicos e Presencias, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, formular e efetuar lances também como assinar propostas e contratos, constituir procurador com poderes 'ad judicium' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Guarapuava, 01 de Junho de 2016.

Validade: 30 de Abril de 2020.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573, Centro
Guarapuava/Pr - CEP 85010-250
Fone/Fax: (042) 3623-2299/3635-2299
SELO mexrã.s1a0Q.R40c5 CTRL: hvf45.1zi0
Consulte o selo em <http://funarren.com.br>
Reconheça como SENE/MANSA a(s) firma(s)
BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA, WILSON DIOGO
CORDOVA PIRES.....
Guarapuava, 01 de Junho de 2016
Eu Testemunho..... a Verdade.

CELSD PRATES DE ANDRADE - Escrevente

1º TABELIÃO

2º TABELIÃO

Braian Queiroz de Oliveira

OUTORGANTE

Braian Queiroz de Oliveira

RG 9.624.875-0

Wilson Diogo Cordova Pires

OUTORGADO

Wilson Diogo Cordova Pires

RG 9.443.722-9

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.624.875-0

POLEGAR DIREITO

Braian Queiroz de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.624.875-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/03/2012

NOME: BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
SIMARA IZABEL QUEIROZ DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/07/1989

OCC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, CARRO QUEBRADO
C.NASC=8839, LIVRO=22A, FOLHA=346

CPF: 067.592.789-78

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56552211161528050429-1; Data: 22/11/2016 15:27:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG28677-386U
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: WILSON DIOGO CORDOVA PIRES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 9443722-9 / SRSF / PR

CPF: 051.687.189-73 DATA NASCIMENTO: 22/02/1985

FILIAÇÃO: NELSON DE SOUZA PIRES
IRENE SULAMITA CORDOVA

PERMISSÃO: ACC. EXT. HAB. AD

1ª REGISTRO: 02877619271 VALIDEZ: 04/09/2020 1ª HABILITACAO: 29/04/2003

ASSINATURA DO PORTADOR: Wilson Diogo Cordova Pires

LOCAL: GUARAPUAVA, PR DATA EMISSAO: 05/11/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: Marcos Grand 14506569816 PR909737574

DETRAN-PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1211006868

PROIBIDO PLASTIFICAR 1211006868

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Pinheiro Esperto, 1145 - Bairro São Estevão - Jd. Pinheiro - CEP 84220-000 - www.cartorioazvedobastos.pr.br - Tel: (41) 344-5424 - Fax: (41) 3224-6200

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56552211161527420586-1; Data: 22/11/2016 15:27:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG28676-093H
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel: Valberio Miranda Cavalcanti
Tribunal

[Handwritten signatures and scribbles]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0782448-1	CNPJ 19.921.492/0001-86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/03/2014	Data de Início de Atividade 21/11/2014
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CAPITAO FREDERICO GUILHERME VIRMOND, 1434, CENTRO, GUARAPUAVA, PR, 85.010-120			
Objeto Social Importação, Distribuição e Comercialização no Atacado e Varejo de Produtos de Vestuário, Comedouros, Brinquedos, Artigos de Couro, de Higiene e Perfumaria, Medicamentos Veterinários, de Suprimentos de Informática, de Artigos de Decoração, de Móveis e Materiais de Escritório, de Equipamentos Eletrônicos, de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, de Artigos para Papelaria e Artigos Esportivos, de Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, de Próteses e Artigos de Ortopedia, de Produtos Odontológicos, de Artigos de Ótica, de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, de Móveis, de Artigos de Iluminação, de Produtos Saneantes e Domissanitários, de Produtos Alimentícios em Geral, de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Video, de Instrumentos Musicais e Acessórios, de Calçados, de Artigos de Cama, Mesa e Banho, de Plantas e Flores Naturais, de Vidros, de Ferragens e Ferramentas, de Material Hidráulicos, de Material Elétrico, de Hortifrutigranjeiros, de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, de Artigos Esportivos, de Embalagens, Aluguel de Maquinas e Equipamentos Para Escritório, de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ELZA SARABUN PRADO 495.626.309-00	20.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA 067.592.789-76	80.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 02/12/2015	Número: 20157380815	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

GUARAPUAVA - PR, 25 de agosto de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 56552508171547590673-1; **Data:** 25/08/2017 15:49:31
 Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AFP86235-JB0K
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten mark]



DECLARAÇÃO MICROEMPRESA

A empresa **N1 Importadora e Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ nº **19.921.492/0001-86**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Braian Queiroz de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 9.624.875-0 e do CPF nº 067.592.789-76.

DECLARA, que é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

Esta declaração possui validade de 12 meses, contados a partir de sua data de emissão.

Guarapuava 21 de Outubro de 2016.

Braian Queiroz de Oliveira
Braian Queiroz de Oliveira

Diretor

CPF: 067.592.789-76

RG: 9.624.875-0

Robert Michelc
Robert Michelc

Contador

CPF: 015.428.629-06

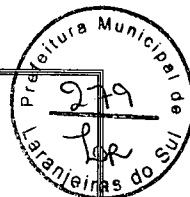
CRC: 045418/0-0

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573, Centro
Guarapuava/Pr - CEP 85010-250
Fone/Fax: (042) 3623-2299/3035-2299
SELO FUND. TUVÓ B33rb CTRL: B1PK.00ud
Consulte o selo em <http://funarven.com.br>
Reconheço como SEMELHANÇA a(s) firma(s)
ROBERT MICHEL, BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA
Guarapuava, 27 de outubro de 2016
Em Testemunho da Verdade.

CELSO FRAZES DE ANDRADE - Escrevente



ora e Distribuidora Ltda.
cnd, 1434, Centro, Guarapuava - Paraná
0 | Telefone (42) 3035 3020
distribuidora.com.br
19.921.492/0001-86



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIS

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 097/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

A Empresa N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.921.492/0001-86, sediada na Rua Capitão Frederico Virmond 1434, Centro Guarapuava PR, telefone (42) 3035-3020, por intermédio de seu representante legal, Braian Queiroz de Oliveira, brasileiro, casado, RG: 9.624.875-0 e CPF nº 067.592.789-76, em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 097/2017-PMLS, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Guarapuava, 05 de Setembro de 2017.

Braian Queiroz de Oliveira

Braian Queiroz de Oliveira
Diretor

CPF: 067.592.789-76

RG: 9.624.875-0

19.921.492/0001-86

N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
R. CAPITÃO FREDERICO VIRMOND, 1434
CENTRO
GUARAPUAVA - PR

N1 Importadora e Distribuidora Ltda.
Rua Capitão Frederico Virmond, 1434. Centro. Guarapuava - Paraná
CEP 85010-120 | Telefone (42) 3035 3020
n1@n1distribuidora.com.br
e-mail **exclusivo** para empenhos: vendas@n1distribuidora.com.br
CNPJ: 19.921.492/0001-86

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CONTRATO SOCIAL

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ALAIRTO JOSE PELOZZO**, brasileiro, nascido em 25/09/1969, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 747.575.399-91, portador da carteira de identidade RG nº. 5.011.809-6 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160,

2) **MARIA JULIA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, solteira, nascido em 21/12/2005, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 089.037.299-35, portador da carteira de identidade RG nº. 13.180.145-9 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, neste ato representada por seu Pai: **ALAIRTO JOSE PELOZZO**, brasileiro, nascido em 25/09/1969, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 747.575.399-91, portador da carteira de identidade RG nº. 5.011.809-6 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** e terá sede e domicílio na Rodovia dos Minérios, 403, sala 02A e 02B, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré -PR CEP 83.507-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Comércio varejista de móveis, artigos médicos, ortopédicos e hospitalares, equipamentos e suprimentos de informática e serviços de locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e materiais médicos.; Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e manutenção e reparação de equipamentos eletromédicos e eletrônicos e não eletrônicos.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 13/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real),



PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CONTRATO SOCIAL



Folha: 2 de 4

uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos s e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ALIRTO JOSE PELOZZO	99.00	99000	99.000,00
ARIA JULIA BELOTTO PELOZZO	1.00	1000	1.000,00
TOTAL	100.00	100000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ALAIRTO JOSE PELOZZO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
Cod: Autenticação: 5873030817145240328-3; Data: 03/03/2017 17:36:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET19829-62YU; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CONTRATO SOCIAL



Folha: 3 de 4

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as condições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CONTRATO SOCIAL

Folha: 4 de 4



ARTIGO DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Almirante Tamandaré - para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente documento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Almirante Tamandaré - PR, 13 de Agosto de 2014

Alairto Jose Pelozzo
Sócio

MARIA JULIA BELOTTO PELOZZO
(representada por seu Pai Alairto Jose Pelozzo)
Sócia

Alairto Jose Pelozzo
Representante

Testemunhas:

Assinatura:

DIHEGO ORTIZ
RG nº.6.642.875-3-SSP/PR

Assinatura:

OSMAIR GELSON DE LIMA FILHO
RG nº.8.566.175-2-SESP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2014
SOB NÚMERO: 41207947809
Protocolo: 14/511660-3, DE 19/09/2014
PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2017 às 16:48:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b336025738b8ee2d49ddc8423e0df073c9967e1ac1a6f6ce7e2966cc4e99204937ee6f2b3b68a212d3b7a4f6557eb8cc7c39ee394b04778c66650fac0993449d5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

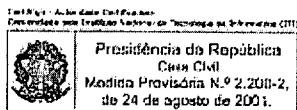
Esta certidão tem a sua validade até: 03/03/2018 às 16:19:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 663615

Código de Controle da Autenticação:

58730303171435240328-1 a 58730303171435240328-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PRODUTOS PARA SAÚDE

21.262.327/0001-01

CAD. ICMS: Nº 90711402-34

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Rodovia dos Minérios, 403 sala 02A/02B
Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR



Anexo III

À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017 - PMLS

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

CNPJ: 21262327/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90711402-34

RODOVIA DOS MINÉRIOS Nº 403 – BAIRRO: JARDIM MONTERREY

ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR CEP: 83.507-000

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, PPS Produtos Para Saúde LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.262.327/0001-01, inscrição estadual 9071140234, com sede na Rodovia dos Minérios, 403 Jardim Monterrey, CEP 83.507-000, na cidade de Almirante Tamandaré-PR, neste ato representada por seu **(sócio gerente)**, Sr. Alairto José Pelozzo, portador da Carteira de Identidade n.º 5.011.809-6 SSP/PR e do CPF/MF nº 747.757.399-91, brasileiro, casado, residente na Rua Lidia Klinger, 130 Bairro Abranches Curitiba-Paraná, Cep: 82130-160, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Liliam Cristina Aquilar Gomes, portadora da Cédula de Identidade nº 7.664.325-3 e CPF sob nº 035.967.759-22, residente e domiciliado na Travessa Taboão, nº 62 Bairro Taboão, na cidade de Curitiba – PR a quem confere(imos) amplos poderes para representar a PPS Produtos Para Saúde Ltda - EPP perante a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 097/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 06/10/2017

Almirante Tamandaré, 01 de Setembro de 2017.



Alairto José Pelozzo
Sócio-Administrador
RG 5.011.809-6
CPF 747.575.399-91

VERSO

Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9.75 | Sala 02A/B
Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey
83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná
FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002

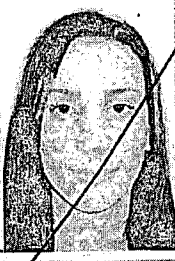
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

INSCRIÇÃO - COREN-PR 358.465
ENFERMEIRO

NOME
LILLIAM CRISTINA AGUILAR GOMES

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
UMUARAMA
PR
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE
21/11/1981 05/04/2018



PRESIDENTE

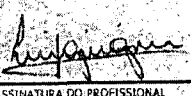
RG
76643253

ÓRGÃO EXPEDIDOR
CSP-PR

DATA DE EMISSÃO
05/04/2013

FILIAÇÃO
ANESIO AGUILAR GOMES
MARIA NEVES GOMES

CPF
035.967.759-22



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO O
TERRITÓRIO NACIONAL
1801130214000230000619

PROIBIDO PLASFIAR

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
EM REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
DE 12/07/2011 E EM 2015 DE 07/05/15


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA SERRA DO LOPES, 114 - BARRA DO LOPES - FONE: (51) 3632-1100 - www.azevedobastos.com.br - Código CNJ 08.876-0
CNPJ 08.876.000/0001-00 - CEP 96.200-000 - www.azevedobastos.com.br - INSCRIÇÃO ESTADUAL 14.242.444-0001-00

Autenticação Digital

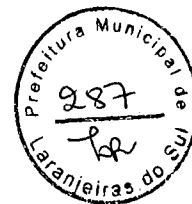
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 9º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente documentação digital, reproduzindo fiel-
mente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 58733011461559260485-1; Data: 30/11/2016 15:59:09

Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C/AEH52746-4WTV
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel Válio da Miranda Cavalcanti
Tribunal

[Handwritten signatures and scribbles]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/11/2016 às 17:00:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1816df3b792c28cf9f716bf5c4aad1569596b1e326e771fb4d53adfd4bd
40b567ee6f2b3b68a212d3b7a4f6557eb8cc73ded43abb648ac18e512e22e14322510

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

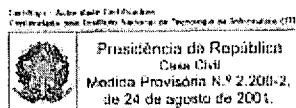
Esta certidão tem a sua validade até: 30/11/2017 às 16:11:55 (Dia/Mês/Ano)

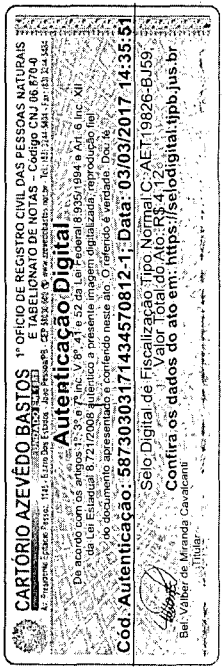
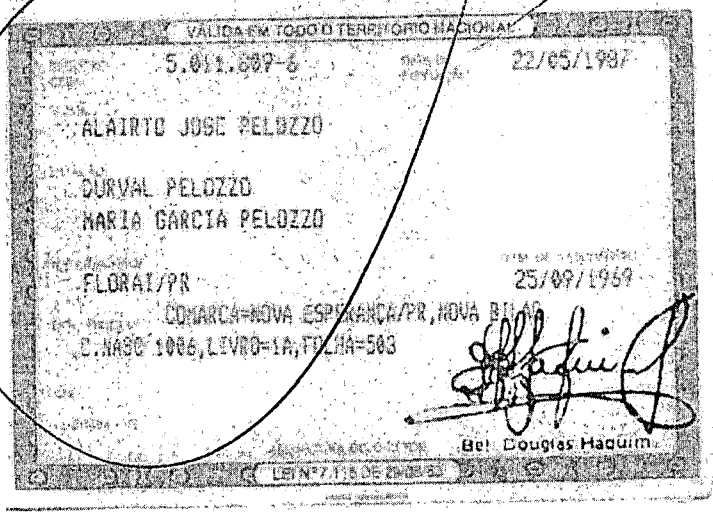
Código de Controle da Certidão: 616630

Código de Controle da Autenticação:

58733011161559260485-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 7475783901
LAIRTO JOSE PELOZZO
 NOME
 25.09.69
 NASCIMTO

038/0078-31
 U 2/01/88
BANESTADO
 97.080/7721

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 F. TABELA DE VALORES
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º-3º e 7º-8º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII
 do Decreto 22.068/2004 e Art. 1º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 58730303171434570812-2 : Data: 03/03/2017 14:35:51
 Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AET19825-NP36;
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valter de Miranda Cavalcanti

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2017 às 16:48:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b336025738b8ee2d49ddc8423e0df073c3d06103fb04bdf4bea1e476cb1e90eb47ee6f2b3b68a212d3b7a4f6557eb8cc724e74e55c1a9cee1275089bbf155f01e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

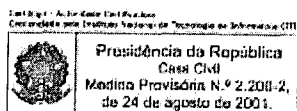
Esta certidão tem a sua validade até: 03/03/2018 às 16:19:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 663613

Código de Controle da Autenticação:

58730303171434570812-1 a 58730303171434570812-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0794780-9	CNPJ 21.262.327/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/09/2014	Data de Início de Atividade 23/09/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403-SALA 02A e 02B, JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR, 83.507-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E MATERIAIS MÉDICOS.; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS E ELETRÔNICOS E NÃO ELETRÔNICOS			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ALAIRTO JOSE PELOZZO 747.575.399-91	99.000,00	SOCIO	Administrador
MARIA JULIA BELOTTO PELOZZO 089.037.299-35	1.000,00	SOCIO	
ALAIRTO JOSE PELOZZO 747.575.399-91	0,00	PAI/REPRESENTANTE	Administrador
			<u>Término do Mandato</u>
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 04/07/2017	Número: 20173243568	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANCO		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 25 de agosto de 2017

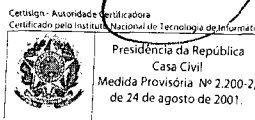
17/598160-4

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 175981604 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 25/08/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Libertad Bogus

Handwritten signature



Anexo V

PRODUTOS PARA SAÚDE

21.262.327/0001-01

CAD. ICMS: Nº 90711402-34

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Rodovia dos Minérios, 403 sala 02A/02B

Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR



À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017 - PMLS

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

CNPJ: 21262327/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90711402-34

RODOVIA DOS MINÉRIOS Nº 403 – BAIRRO: JARDIM MONTERREY

ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR CEP: 83.507-000

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 097/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Almirante Tamandaré, 06 de Setembro de 2017.

Alairto José Pelozzo

Sócio-Administrador

RG 5.011.809-6

CPF 747.575.399-91

Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9.75 | Sala 02A/B
Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey
83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná
FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002



PRODUTOS PARA SAÚDE

Anexo IV

21.262.327/0001-01

CAD. ICMS: Nº 90711402-34

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Rodovia dos Minérios, 403 sala 02A/02B

Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR



À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017 - PMLS

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

CNPJ: 21262327/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90711402-34

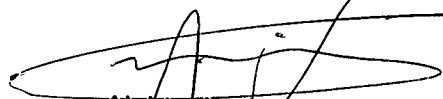
RODOVIA DOS MINÉRIOS Nº 403 – BAIRRO: JARDIM MONTERREY

ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR CEP: 83.507-000


DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.


Alairto José Pelozzo
Sócio-Administrador
RG 5.011.809-6
CPF 747.575.399-91

Almirante Tamandaré, 01 de Setembro de 2017


Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9.75 | Sala 02A/B
Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey
83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná
FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.262.327/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/09/2014
NOME EMPRESARIAL PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD DOS MINERIOS	NÚMERO 403	COMPLEMENTO SALA 02A 02B	
CEP 83.507-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTERREY	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3657-5764	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/08/2017** às **17:43:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/08/2017

N.I.R.E.
SINGULAR
MATRIZ
FILIAL

JUCESP PROTOCOLO
0.179.810/15-7



CONVENIO ARAÇATUBA

ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Ary Villela Martins, 294, Residencial Habiana, CEP 16.052-000, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascida aos 21/03/1979, natural de Araçatuba/SP, portadora do documento de identidade RG nº 27.601.293 SSP/SP e do CPF nº 277.277.558-50; constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA - ENDEREÇO DA SEDE

A empresa tem sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala "A", Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo,

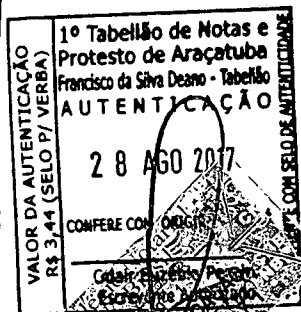
CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

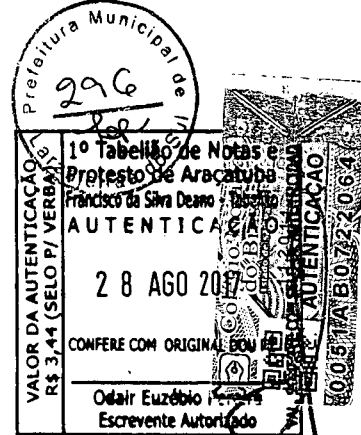
O capital é de R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social a exploração do ramo de comércio de equipamentos de medição e pesagem com prestação de serviços na manutenção e instalações.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO





A empresa iniciará suas atividades após o registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro do ano civil.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Empresa caberá a **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, já nomeada no preâmbulo deste instrumento, com os poderes de direção, gerência e administração da sociedade, podendo o administrador assinar contratos, passar recibos, dar quitação, emitir cheques bancários, aceitar, emitir ou endossar títulos comerciais ou financeiros, tais como letras de câmbio, notas promissórias, documentos relativos à outorga ou alienação de bens imóveis da sociedade e, praticar todos os atos que importem em direitos e obrigações da mesma, inclusive os atos que possam representá-la perante as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, em juízo ou fora dele.

Parágrafo 1º - A sociedade poderá nomear procuradores com poderes especiais, sendo defeso a delegação de poderes do uso da denominação social para fins estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer à administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

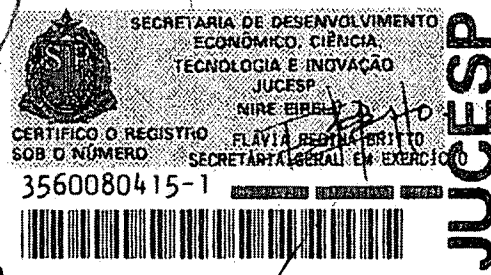
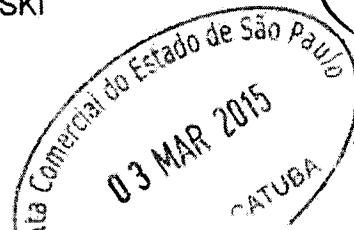
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de Araçatuba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Para tanto, firmo nesta mesma data, o presente instrumento, solicitando seu Ato Constitutivo.

Araçatuba, SP, 26 de janeiro de 2015

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Outorgante:

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual nº 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, brasileira, casada, portadora CPF/MF de nº 277.277.558-50 e RG 27.601.293-8 SSP/SP.

Outorgado:

SR. GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI, Brasileiro, Solteiro, Contador, portadora da carteira de identidade RG nº 6.412.376-9 e CPF nº 913.913.779-15, com endereço na Rua: Duque de Caxias, 1469, Bairro: Centro, CEP: 85301-300 - Laranjeiras do Sul - PR, email: gefa25@hotmail.com, banco Itau - agência 3771, c/P 14273-8, OP: 500, Telefone: (14) 98129-8749; data de nasc: 17/03/1977

Poderes:

REPRESENTAR A EMPRESA OUTORGANTE JUNTO A: ÓRGÃOS PÚBLICOS, AUTARQUIAS EMPRESA PRIVADA DE ECONOMIAS MISTAS, FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES QUEREM SEJAM, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU DISTRITO FEDERAL, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, EM TODAS AS MODALIDADES DE LICITAÇÃO, TAIS COMO: CONCORRENCIAS PUBLICAS, TOMADAS DE PREÇOS, CONVITES, CONCURSOS, LEILÕES, PREGÕES, PODENDO PARA TAL, ASSINAR PROPOSTAS EM GERAL, CONTRATOS, DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES, INCLUSIVE DE FATO SUPERVENIENTE, CONCORDAR, DISCORDAR, ACORDAR, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, MANIFESTAR NAS SEÇÕES DOS CERTAMES EM GERAL, INCLUSIVE DE PREGÕES, FORMULAR NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ATRAVES DE OFERTAS E LANCES DE PREÇOS, NEGOCIAR PREÇOS DIRETAMENTE COM O PREGOEIRO E PRATICAR OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AOS CERTAMES LICITATORIOS, DESISTIR E CADASTRAR, PODENDO SUBSTABELEECER OS PODERES DESTA PROCURAÇÃO

VALIDADE: OS PODERES AQUI CONFERIDOS TERÃO VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Araçatuba-SP, 29 de Agosto de 2017.



K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: SÓCIA-GERENTE.
CPF: 277/277.558-50
RG: 27.601.293-8

10 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ARACATUBA
Av. Luiz Pereira Barreto, 137 - Centro - Araçatuba - SP - CEP 16010-320 - Fone: (18) 3622-8267
Tabelião: Bel. Francisco da Silva Osório
RECONHECIDO por SEMPRENHA O VALOR DECLARADO 1 TABELÃO de:
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
Araçatuba, 29 de agosto de 2017.
Em test. da verdade. Nº: 131
Paula Tielei Pena Pereira, Escrevente Autenticada
C:640696 Selo(s): 171407000
Dustas:R\$ 9,07



K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP - End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370
Araçatuba - SP. Telefone - Fax +55 - (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03



~~Pref. Mun Laranjeiras do Sul~~
~~Conferir Original~~

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.412.376-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/02/2013

Nome: **GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI**

FILIAÇÃO: LUIZ FRANCISQUINI
NOEMIA SCHUCK FRANCISQUINI

NATALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA LARANJEIRAS SUL/PR - OFÍCIO
C.NASC-2247 LIVRETA FOLHA=287V

CPF: 913.913.779-15

CURTELIA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*
LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

VALIDA

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

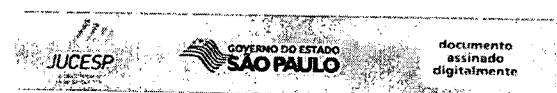
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600804151		03/03/2015	26/01/2015				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
CNPJ		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
21.971.041/0001-03		RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES		88	SALA "A"		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PARQUE INDUSTRIAL		ARACATUBA	SP	16075-370	R\$	78.800,00	

OBJETO SOCIAL	
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	

TITULAR							
NOME							
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ARY VILLEAL MARTINS				294			
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
RESIDENCIAL HABIANA		ARACATUBA	SP	16052-000	27601293		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
277.277.558-50	TITULAR			78.800,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
15/05/2015	169.598/15-9	
ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - ARQUIVAMENTO DE BALANÇO PATRIMONIAL INICIAL OU DE ABERTURA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM PREGOES ELETRONICOS E LICITAÇÕES.		
INCLUSÃO DE CNPJ 21.971.041/0001-03		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600804151
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 31/07/2017



Certidão Simplificada emitida para KAREN CRISTIANE RIBEIRO : 27727755850. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 89252167, terça-feira, 1 de agosto de 2017 às 16:36:09.

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03




Município de Laranjeiras do Sul – Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS


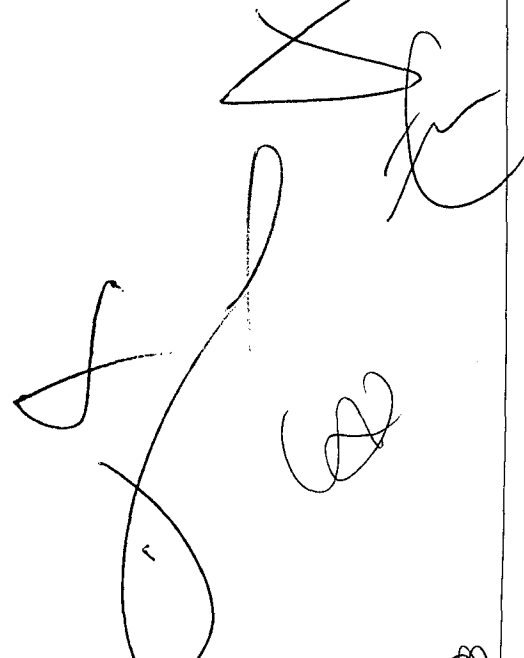


Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal o Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 097/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame

Araçatuba/SP, 28 de agosto de 2017


K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: SÓCIA-GERENTE
CPF: 277.277.558-50
RG: 27.601.293-8 SSP/SP





K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370
Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03



PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1984, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Dois, 34, bairro Jardim Paraíso CEP: 85813-150, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP com sede na Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, bairro São Cristóvão - Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-270, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 de 04/04/2014 e última alteração sob o nº 20163092788 em 16/06/2016, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. O endereço residencial do sócio HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, que era; Rua Dois, 34 bairro Jardim Paraíso, Cascavel - PR., CEP: 85813-150; passa a ser; Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, Cascavel - PR., CEP: 85803-750.

2ª. Ingressa na sociedade DAYANE BARBOSA, brasileira, maior solteira, comerciante, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 09 de Outubro de 1993, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná na Rua Tamoios, 147, Apto 03 Bl. 02, bairro Santa Cruz CEP: 85806-110, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 12.792.587-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 107.500.529-96.

3ª. O Capital social que era de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais), já totalmente integralizado, neste ato é elevado para R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (um real), cujo aumento de R\$-10.000,00 (dez mil reais), é integralmente integralizados, em moeda corrente do país nesta data, sendo o valor de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais), integralizado pelo sócio HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH e R\$- 10.000,00 (dez mil reais) integralizado nesta data pela sócia ingressante DAYANE BARBOSA.

4ª. O endereço da empresa que era; Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, bairro São Cristóvão Cascavel - PR, CEP: 85816-270, passa a ser Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, Cascavel - PR CEP: 85803-750.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handryus Steinbach
Dayane Barbosa

[Handwritten signatures and initials]



PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.02

5ª. O capital social da sociedade no valor de R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas de R\$- 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuidos entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$-
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH	40.000	40.000,00
DAYANE BARBOSA	10.000	10.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

6ª. O sócio HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH e a sócia ingressante DAYANE BARBOSA, assume o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

7ª. Os sócios HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH e DAYANE BARBOSA, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

8ª. A administração da sociedade continua com o sócio HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, com os poderes e atribuições de responder individualmente pela administração da sociedade.

9ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PHARMED COMÉRCIO-E-DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
 NIRE:41207837167 DATA: 04/04/2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
 PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602899760. NIRE: 41207837167.
 PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Handryus Steinbach
Dayane Barbosa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.03

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1984, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-750, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, **DAYANE BARBOSA**, brasileira, maior solteira, comerciante, natural de Guaraniçu, Estado do Paraná, nascida em 09 de Outubro de 1993, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná na Rua Tamoios, 147, Apto 03 Bl 02, bairro Santa Cruz CEP: 85806-110, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 12.792.587-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 107.500.529-96, sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** com sede na Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo - Cascavel, Estado do Paraná CEP: 85803-750, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 de 04/04/2014, e última alteração sob o nº 20163092788 de 16/06/2016 resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, e terá sede e domicílio à Rua, Joaquim Távora, 2983, bairro, Parque São Paulo, Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.803-750.

2ª. O capital social será R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais) e a sócia **DAYANE BARBOSA**, R\$- 10.000,00 (dez mil reais).

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES DE PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handryus Steinbach
Dayane Barbosa*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.04

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio, **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

*Handryus Steinbach
Clayna Barbosa*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]



PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.05

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

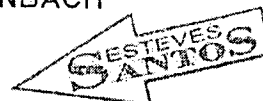
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Cascavel - PR., 08 de dezembro de 2016.



Handryus Steinbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH



Dayane Barbosa

DAYANE BARBOSA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

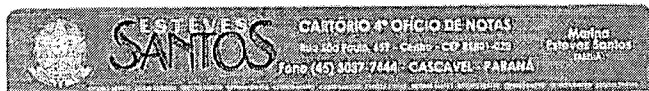


Selo Digital HB5E8.gMwbb.Vq81N, Controle: glnv2.2xPS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH (173717)**, *0043* 1060550*. Dou fé.
Cascavel, PR, 12 de dezembro de 2016.

Em Teste ~~da Verdade~~

~~JEFFERSON ESTEVES SANTOS - Escrevente Autorizada~~



Selo Digital cB5E0.gZJzb.b:boe, Controle: WDbtq.aimS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **DAYANE BARBOSA (150898)**, *0091* 771658*. Dou fé. Cascavel/PR, 12 de dezembro de 2016.

Em Teste ~~da Verdade~~

~~ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada~~



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB N° 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

Handwritten signatures and initials at the bottom right.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2017 10:12:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 769783

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2018 09:28:56 (hora local)**.

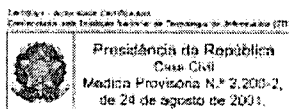
¹**Código de Autenticação Digital:** 49230507170928260047-1 a 49230507170928260047-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba85538dae1eca59adb662c44da6658f149ea697a2ff20476a62fe158379e12bc4fb8a7a22a82c90f2c26fe6c1e0d
cbb3bab744dccefc69cb65da1e548f360cb1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1439930306

NOME
GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6085416-5 SESP PR

CPF 839.692.419-87 DATA NASCIMENTO 01/11/1972

FILIAÇÃO
DARCI MOREIRA DOS SANTOS
VALERIA TAQUES DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

NR REGISTRO 02104110508 VALIDADE 20/04/2022 1ª HABILITAÇÃO 27/11/1991

PROIBIDO PLASTIFICAR
1439930306

OBSERVAÇÕES

LOCAL CASCATEL, PR DATA EMISSÃO 24/04/2017

ASSINATURA DO PORTADOR
ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

Confere Com Original
Pref Mun Laranj do Sul

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature and scribbles]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0783716-7	20.138.626/0001-76	04/04/2014	01/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAQUIM TAVORA, 2983, PARQUE SAO PAULO, CASCAVEL, PR, 85.803-750			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH 078.047.169-58	40.000,00	SOCIO	Administrador
DAYANE BARBOSA 107.500.529-96	10.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 15/12/2016	Número: 20167602829	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 25 de agosto de 2017

17/597548-5

Libertad Bogus

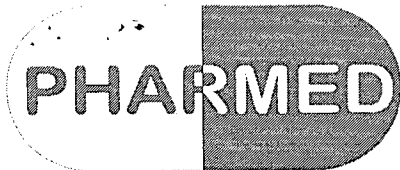
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

Libertad Bogus



[Handwritten initials]



Distribuidora de Produtos Hospitalares

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Rua Joaquim Távora, 2983

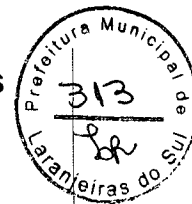
Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76



ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Declaração Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 097/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cascavel, 05 de setembro de 2017.


GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS

RG: 6.085.416-5 SSP/PR

CPF: 839.692.419-87

Procurador



20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983

Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR